VICTORIA
Uma empresa do Grupo Segurador SMA

RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA (RSSF)

2020

VICTORIA – Seguros Vida, SA

INDICE

Lista de Figuras e Tabelas 6

Impactos do COVID-19 8

Introdução 18

1. Atividades e Desempenho 19

1.1. Atividade 19

1.1.1. Nome e forma jurídica da empresa 19

1.1.2. Nome e dados de contacto da autoridade de supervisão 19

1.1.3. Nome e dados de contacto do auditor externo da empresa 19

1.1.4. Titulares de participações qualificadas e empresas participadas relevantes 19

1.1.5. Posição ocupada no Grupo 20

1.1.6. Classes de negócio e zonas geográficas materiais 20

1.1.7. Atividades ou eventos significativos ocorridos 21

1.2. Desempenho da Subscrição 22

1.2.1. Desempenho da actividade de subscrição global e por classe de negócio e zona geográfica . 22

1.3. Desempenho dos investimentos 24

1.3.1. Rendimentos e despesas de investimentos por classe de ativos 24

1.3.2. Informações sobre todos os ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capitais próprios 26

1.3.3. Informações sobre quaisquer investimentos em titularizações 27

1.4. Desempenho de outras atividades 27

1.4.1. Outros rendimentos e despesas relevantes 27

1.5. Eventuais informações adicionais 27

2. Sistema de Governação 28

2.1. Informações gerais sobre o modelo de governação 28

2.1.1. Estrutura do órgão de direção, administração ou supervisão da Companhia 28

2.1.2. Alterações materiais no sistema de governação 33

2.1.3. Política e práticas de remuneração 33

2.1.4. Informações sobre transações materiais 34

2.2. Requisitos de Qualificação e Idoneidade 34

2.2.1. Principios de Qualificação e Idoneidade 34
2.2.2. Processo de avaliação da qualificação e da idoneidade 35
2.3. Sistema de Gestão de Riscos 37
2.3.1. Estratégia, processos e procedimentos de reporte dos riscos 37
2.3.2. Integração do Sistema de Gestão de Riscos na estrutura organizacional e nos processos de tomada de decisão da Companhia 40
2.4. Processo de Avaliação Interna do Risco e da Solvência 43
2.4.1. Descrição do Processo ORSA 43
2.4.2. Integração entre a gestão de capital e o sistema de gestão de riscos 44
2.4.3. Determinação de necessidades de solvência tendo em conta o perfil de risco e gestão do capital 44
2.5. Sistema de Controlo Interno 45
2.6. Função de Verificação do Cumprimento 46
2.6.1. Implementação da Função de Verificação do Cumprimento 46
2.6.2. Atividades de verificação de cumprimento anual executadas 46
2.7. Função de Auditoria Interna 47
2.7.1. Implementação da função de auditoria interna 47
2.7.2. Independência e objetividade da função de auditoria interna 48
2.8. Função Atuarial 49
2.8.1. Implementação da função atuarial 49
2.9. Subcontratação 50
2.9.1. Política de Subcontratação e principais serviços subcontratados 50
2.10. Avaliação da adequação do sistema de governo 52
2.11. Eventuais informações adicionais 52
3. Perfil de Risco 53
3.1. Risco de Subscrição 57
3.1.1. Descrição e medidas de avaliação do risco de subscrição 57
3.1.2. Concentração do Risco de Subscrição 59
3.2. Risco de Mercado 60
3.2.1. Medidas de avaliação do risco de mercado 60

3.2.2. Aplicação do princípio do gestor prudente sobre os ativos 62
3.2.3. Concentração do Risco de Mercado 62
3.3. Risco de Contraparte / Crédito 63
3.3.1. Medidas de avaliação do risco de contraparte / crédito 63
3.3.2. Concentração do Risco de Contraparte 65
3.4. Risco de Liquidez 65
3.4.1. Medidas de avaliação do risco de liquidez 65
3.5. Risco Operacional 66
3.5.1. Medidas de avaliação do risco operacional 66
3.5.2. Concentração do Risco Operacional 68
3.6. Outros riscos importantes 68
3.6.1. Medidas de avaliação de outros riscos importantes 68
3.7. Concentração de riscos importantes 69
3.8. Técnicas de mitigação 70
3.9. Métodos, hipóteses e resultados de testes de stress e análise de sensibilidade para grandes riscos 71
3.10. Outras informações relativas ao perfil de risco 71
4. Avaliação Para Efeitos de Solvência 72
4.1. Ativos 72
4.2. Provisões Técnicas 77
4.2.1. Valores, bases, métodos e principais pressupostos de valorização da Melhor Estimativa e da Margem de Risco 78
4.2.2. Nível de incerteza associado ao valor das provisões técnicas 81
4.2.3. Aplicação das medidas de transição 81
4.2.4. Montantes recuperáveis de resseguro 82
4.2.5. Alterações importantes de pressupostos do cálculo das provisões técnicas 83
4.3. Outras Responsabilidades 83
4.4. Métodos alternativos de avaliação 85
4.5. Informação adicional 85
4.5.1. Alteração dos limites dos contratos de Seguro temporário anual renovável 85

5. Gestão do Capital 86

5.1. Informação sobre os Fundos Próprios 86

5.1.1. Objetivos, Politica e Procedimentos de Fundos Próprios 86

5.1.2. Estrutura, Valores e Qualidade dos Fundos Próprios 86

5.1.3. Montante de fundos próprios para cobertura do Requisito de Capital de Solvência (RCS) 88

5.1.4. Montante de fundos próprios para cobertura do Requisito de Capital Mínimo (RCM) 88

5.1.5. Principais diferenças entre o excedente de activos sobre passivos e o capital próprio das demonstrações financeiras 88

5.1.6. Montante e métodos de cálculo de fundos complementares 88

5.1.7. Medidas transitórias de fundos próprios 88

5.2. Requisito de Capital de Solvência (RCS) e Requisito de Capital Minimo (RCM) 89

5.2.1. Montante de RCS por módulo de risco e cálculo do RCM 89

5.2.2. Utilização do sub-módulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital mínimo 91

5.2.3. Diferenças entre a fórmula padrão e qualquer modelo interno utilizado 91

5.2.4. Incumprimento do Requisito de Capital Regulamentar e RCM 91

5.2.5. Eventuais informações adicionais 91

6. Anexos 94

6.1. Matriz de Grandes Riscos Detalhados 94

S.02.01 96

S.05.01 98

S.05.02 98

S.12.01 99

S.22.01 100

S.23.01 101

S.25.01 103

S.28.01 104

Declaração do Conselho de Administração 105

Certificação pelo Revisor Oficial de Contas 106

Certificação pelo Atuário Responsável 107

Lista de Figuras e Tabelas

Lista de Figuras

Figura 1: Organigrama e participações.....20

Figura 2: Principais Indicadores.....22

Figura 3: Evolução dos PBE's (2018, 2019 e 2020) 23

Figura 4: Distribuição de PBE's por Modalidade (dezembro 2020) 24

Figura 5: Organograma da Victoria Vida (dezembro de 2020) 29

Figura 6: Framework de apetite ao risco.....37

Figura 7: Modelo das 3 linhas de defesa.....41

Figura 8: Requisito de Capital de Solvência Base da Victoria Vida (dezembro 2020 e 2019).....54

Figura 9: Risco de Mercado da Victoria Vida (dezembro 2020 e 2019) 54

Figura 10: Etapas do processo operacional de gestão de incidentes.....67

Lista de Tabelas

Tabela 1: Balanço SII 25

Tabela 2: Classe de Ativos..... 25

Tabela 3: Rendimentos e Gastos de Instrumentos Financeiros 26

Tabela 4: Outros Ganhos e Perdas..... 27

Tabela 5: Requisito de Capital Victoria Vida 54

Tabela 6: Requisito de Capital Victoria Vida com e sem medidas transitórias..... 55

Tabela 7: Detalhe do requisito de Capital Victoria Vida 56

Tabela 8: Classes e indicadores de risco de subscrição 57

Tabela 9: Carteira Vida..... 58

Tabela 10: RCS do Risco Específico de Seguros Vida 60

Tabela 11: Classes e indicadores de risco de mercado..... 61

Tabela 12: Exposições ao risco de concentração 61

Tabela 13: RCS de Mercado 63

Tabela 14: Classes e indicadores de risco de crédito 64

Tabela 15: Distribuição dos investimentos por nível de rating 64

Tabela 16: RCS de Contraparte 65

Tabela 17: Classes e indicadores de risco de liquidez 66

Tabela 18: Classes e indicadores de risco operacional 68

Tabela 19: RCS Operacional 68

Tabela 20: Classes e indicadores de outros riscos 69

Tabela 21: Balanço – Ativos 73

Tabela 22: Balanço – Passivos 77

Tabela 23: Provisões Económicas, sem medidas de transição 80

Tabela 24: Valores estatutários vs. valores Solvência II 81

Tabela 25: Margem de risco 81

Tabela 26: Valor da medida transitória relativa às Provisões Técnicas 82

Tabela 27: Recuperáveis de resseguro 82

Tabela 28: Balanço – Outros Passivos 84

Tabela 29: Fundos Próprios 87

Tabela 30: Reservas de Reconciliação 87

Tabela 31: Requisito Capital Solvência e Rácio de Solvência 89

Tabela 32: Cálculo do Requisito de Capital de Solvência 90

Tabela 33: Cálculo do Requisito de Capital Mínimo 90

Tabela 34: Impacto das medidas transitórias Fundos Próprios 92

Tabela 35: Cálculo do Requisito de Capital com medidas transitórias 92

Tabela 36: Cálculo do Requisito de Capital Mínimo 93

Impactos do COVID-19

Ao longo do primeiro trimestre de 2021, assistiu-se à continuação da propagação do vírus Covid-19. A pandemia alastrou de forma generalizada por todo o mundo ao longo de 2020, tendo como consequência o registo de inúmeras perdas de vidas humanas e milhões de pessoas infetadas. Entretanto e após a descoberta de várias vacinas, começou o processo de vacinação em massa, embora de forma não homogenia por todo o globo. A nova ameaça reside no aparecimento de novas variantes do vírus, colocando em causa, quer o controlo da rapidez da disseminação da pandemia, quer a própria eficácia das vacinas no combate ao mesmo. Perspetiva-se assim, uma retoma lenta da normalidade, com avanços e recuos e por isso, envolta num clima de otimismo moderado.

Tal como no resto do mundo, a pandemia afetou profundamente a atividade económica em Portugal. As medidas de contenção da crise de saúde pública e a atitude de precaução dos agentes económicos determinaram uma queda sem precedentes do PIB na primeira metade do ano. No ano completo o PIB caiu 8,1% (2019: 2,2%). O peso da atividade economia dos setores ligados ao turismo foi um dos fatores que explica o pior desempenho comparativo da economia portuguesa face às suas congéneres europeias. A taxa de desemprego, inverteu a tendência de queda dos últimos anos e encerrou o ano nos 7,2% (2019: 6,5%). Ainda assim a subida foi atenuada pelo regime de *layoff* simplificado e outras medidas de apoio aos trabalhadores independentes. No que se refere às contas públicas, 2020 terá um impacto expressivo nas contas públicas, que se traduz num o défice estimado de 7,0%.

Limitações severas à liberdade de circulação de pessoas, o encerramento ao público de inúmeros estabelecimentos comerciais, de ensino e de entretenimento publico, são exemplos de medidas adotadas que visam reduzir os riscos de contágio entre pessoas, embora, contudo, estejam a impactar de forma negativa a atividade económica em Portugal. Apesar de todos os esforços, infelizmente, atendendo à propagação global do vírus, para além dos impactos diretos e circunscritos às fronteiras do nosso país, adicionais impactos negativos estão a ser sentidos e, por isso, incorporados indiretamente na economia portuguesa.

A perspetiva da obtenção da tão desejada da imunidade de grupo, fruto da continuação do processo de vacinação em massa, aponta-nos para um futuro mais risonho, porém, esta perspetiva encontra-se obviamente condicionada pelo surgimento de novas estirpes do vírus e em simultâneo, da capacidade de resposta da indústria farmacêutica perante esses novos desafios. Do ponto de vista estritamente económico, as principais consequências em Portugal apontam certamente, para uma lenta recuperação da economia. Apesar de lento, o crescimento económico do país, bem como, da atividade comercial, tenderão lentamente a repor o poder de compra dos consumidores. Ambos com efeitos diretos em todos os setores económicos, incluindo o setor de seguros.

No caso da VICTORIA, os riscos associados a esse evento extraordinário não implicaram, nem deverão implicar uma redução significativa nos rendimentos, não tendo ainda sido registada uma desvalorização material dos ativos financeiros detidos em carteira, nem se perspetivando que tal venha a acontecer. É nossa convicção que a receita gerada via prémios emitidos, tenderá a acompanhar o ritmo de reposição da normalidade. Contudo, a Companhia possui níveis de

proteção adequados para fazer face à adversidade decorrente desses riscos. Ações desenvolvidas com o propósito de reforçar a solidez financeira da empresa, confirmados através de estudos internos, elaborados em conformidade com as recomendações da EIOPA, bem como, um conjunto de exercícios extraordinários solicitados pela Autoridade de supervisão, demonstram uma capacidade dos seus fundos próprios fazerem face a esses mesmos eventos adversos.

A prudência na atribuição do justo valor aos ativos imobiliários detidos, permite-nos continuar a beneficiar de alguma tranquilidade no que concerne a um eventual comportamento menos favorável que se venha a verificar no mercado imobiliário.

Atendendo, à curta duração das responsabilidades das carteiras, associado ao reforço em 2020 do valor da provisão para compromisso de taxa (*Loss Adequancy Test*), bem como, a expectativa de paragem (ou até mesmo inversão) do movimento sistemático de descida de taxas de juro que temos vindo a assistir, leva-nos a acreditar que ganhos, fiscalmente aceites, atualmente não previstos no plano, irão verificar-se. Permanecemos, porém, atentos a este aspeto particular.

Neste momento e tendo em conta todas as analises e estudos efetuados, entende a companhia, que, relativamente aos ativos intangíveis registados, nomeadamente projetos informáticos em curso, a atual situação não coloca em causa a sua pertinência e consequentemente a continuidade dos mesmos, antes pelo contrário.

Para além de exercícios adicionais solicitados pela Autoridade de Supervisão, virem a acontecer no futuro, outros estudos permanentes e complementares estão a ser equacionados e/ou efetuados, de forma a avaliar corretamente os referidos impactos, permitindo simultaneamente proceder à necessária mitigação dos referidos riscos.

Adicionalmente, parte significativa desses riscos deverá continuar a ser mitigada pelas medidas económicas e sociais adotadas pelo Governo, nomeadamente no apoio às famílias e à manutenção dos postos de trabalho, bem como no apoio às PME, as quais se traduzem em medidas urgentes e extraordinárias para continuar a enfrentar o impacto econômico e Covid-19.

Por parte do conselho de Administração, não se perspetivam alterações de políticas que possam alterar de forma significativa o desenrolar da atividade normal da empresa.

Resumo

Atividade

A VICTORIA – Seguros de Vida, S.A. é uma sociedade anónima pertencente à *holding* VICTORIA Internacional de Portugal, S.G.P.S, S.A. que por sua vez pertence maioritariamente à SMABTP e à SMAVie BTP (SMA) com sede social em Paris, França.

A SMA opera em todas as linhas de negócio Vida e Não Vida, e é, em conjunto com as mútuas filiadas à SGAMBTP, líder no setor de seguros de construção em França. A aquisição da VICTORIA Vida enquadrou-se na estratégia de crescimento e diversificação da SMA.

Relativamente à atividade da VICTORIA – Seguros de Vida, esta é exercida em Portugal desde 1930 e em Espanha desde 2016 em livre prestação de serviços. Em Portugal explora todas as modalidades de seguro de vida, nomeadamente os produtos tradicionais, produtos financeiros, planos de poupança reforma, rendas e todas as formas de planos de previdência. Assume ainda, no âmbito da legislação aplicável, a gestão de fundos de pensões.

Ao nível das participações, a Companhia detém uma quota representativa de 59% do capital social da sociedade SELICOMI Portugal, Lda., cuja atividade tem por objeto a compra e venda de bens imóveis, bem como a exploração e gestão, nomeadamente o arrendamento, dos mesmos.

Os principais indicadores de desempenho da VICTORIA Vida em 2020, foram os seguintes:

Em 2020 a Companhia manteve a aposta estratégica na comercialização de seguros de vida risco e para os seguros de rendas vitalícias mantiveram-se as regras de subscrição que impõem condicionalismos à comercialização deste tipo de seguros face ao risco de taxa de juro e ao risco de longevidade subjacentes.

No que se refere a seguros financeiros manteve-se também o acompanhamento à exposição ao risco de taxa de juro. A VICTORIA manteve a sua estratégia de comercialização de seguros financeiros para financiamento de planos de pensões.

Foi efetuada uma revisão do processo de aceitação de riscos com o objetivo de o tornar mais eficiente e menos sujeito a riscos operacionais.

A nível de desempenho e evolução da atividade deixa-se a evolução dos seguintes indicadores:

- A nível de Prémios Brutos Emitidos[1], a Companhia apresenta em dezembro de 2020 valores inferiores em 1,6% face ao período homólogo (2020: 39.626 mil de euros vs. 2019: 40.291mil de euros);
- Os custos com sinistros totalizaram 23.826 mil de euros, uma redução de 12,6% comparativamente com 2019 (27.271 mil de euros);
- O resultado líquido do exercício mantém-se positivo 191 mil euros (2019: 364 mil euros).

Sistema de Governação

A Companhia dispõe de uma estrutura de governo composto por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Executivo, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas. O Conselho Executivo é apoiado por uma estrutura organizacional adequada de acordo com o modelo das três linhas de defesa e por um conjunto de Comités estabelecidos para endereçar diferentes temas e riscos.

A estrutura organizativa é adequada à dimensão e complexidade do negócio e dos riscos, sendo a principal responsabilidade dos diretores, também designados de Diretores de Topo, planear, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelas respetivas áreas no âmbito das suas responsabilidades de acordo com o plano estratégico da Companhia, legislação, normativos e sistemas aplicáveis e orientações emanadas pelo Grupo.

A nível de políticas da Companhia, as mesmas encontram-se alinhadas com as Políticas da SMA e têm por base as recomendações e linhas de orientação da Diretiva de Solvência II e respetivos Atos Delegados.

As funções chave dispõem de autoridade, recursos e independência operacional para desempenhar as suas funções. As funções chave podem comunicar com qualquer colaborador e ter acesso a toda a informação relevante para o adequado desempenho da sua função. O Conselho de Administração é informado, numa base mínima anual, das principais atividades das funções chave.

[1]Incluindo produção de contratos de investimento

Em particular a função Gestão de Riscos tem inerentes as seguintes responsabilidades:

- Prestar assistência ao órgão de direção, administração ou supervisão e outras funções no âmbito do funcionamento eficaz do sistema de gestão de riscos;
- Monitorizar o Sistema de Gestão de Riscos;
- Monitorizar o perfil de risco geral da Companhia como um todo;
- Efetuar a comunicação de informações pormenorizadas sobre exposições ao risco e aconselhar o órgão de direção, administração ou supervisão em matéria de gestão de riscos, incluindo no atinente a questões estratégicas, como a estratégia empresarial, fusões e aquisições e grandes projetos e investimentos;
- Identificar e avaliar os riscos emergentes.

O Sistema de Gestão de Riscos assenta numa política de gestão de riscos adequada à natureza, dimensão e complexidade dos riscos a que se encontra exposta e devidamente alinhada com as políticas da SMA. O Sistema de Gestão de Riscos contém instrumentos de natureza estratégica e operacional.

Tendo em conta a dimensão da empresa, considera-se que a estrutura organizacional desta garante a existência e desenvolvimento contínuo, adequado e eficaz numa gestão baseada no conhecimento do risco, em linha com os princípios de Solvência II, controlando e minimizando os riscos decorrentes da atuação da VICTORIA nas suas diversas vertentes.

Perfil de Risco

Desde 1 de janeiro de 2016, data de implementação do regime Solvência II, que a Companhia determina o seu requisito de capital de solvência (RCS) com base na fórmula padrão, considerando-se que este, à data, reflete, de forma apropriada, os principais tipos e categorias de risco a que a Companhia se encontra exposta. Estes riscos, bem como outros identificados pela Companhia, encontram-se sujeitos a mecanismos de avaliação e gestão adequados, procedendo-se à sua monitorização regular e quando adequado à aplicação de ações adicionais.

A partir de dezembro de 2019, com autorização da entidade supervisora, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, doravante designada ASF, a Companhia passou a utilizar o Ajustamento de Volatilidade, doravante designado VA, no cálculo do seu requisito de capital de solvência. Todos os valores apresentados no presente capítulo para o ano de 2020 e 2019 já incorporam o ajustamento da volatilidade, contrariamente aos valores de 2018.

A dezembro de 2020 a VICTORIA Vida apresenta o seguinte perfil de risco:

(Un: Milhares de euros)

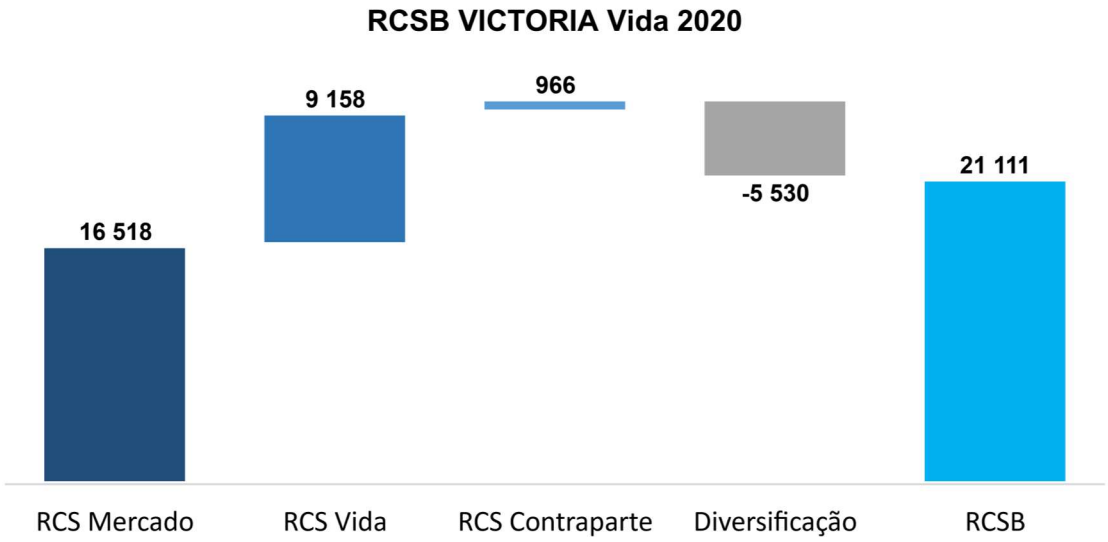

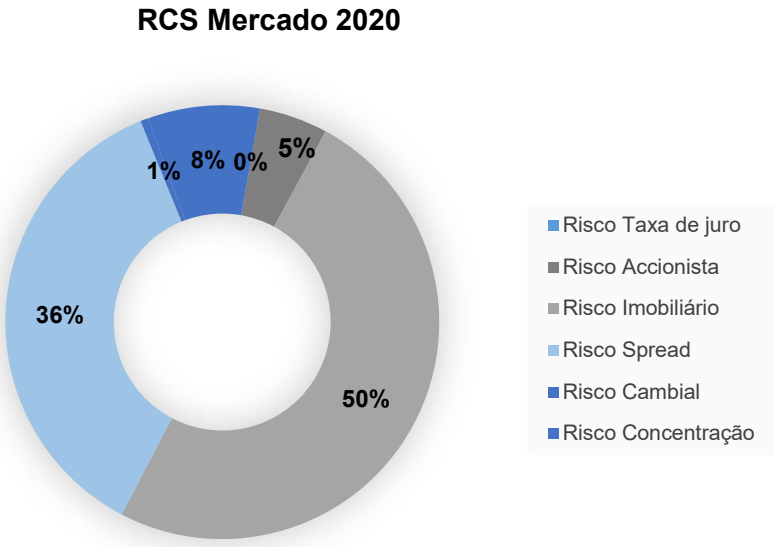

Pela natureza do negócio os principais riscos da Companhia estão concentrados no Risco de Mercado e no Risco Específico de Seguros de Vida, sendo que o maior risco a que a Companhia se encontra exposta é o Risco de Mercado, representando 62,0% do Requisito Capital Solvência Base, doravante representado por RCSB, (antes de diversificação). O Risco Imobiliário e o Risco de Spread são os dois maiores riscos totalizando 49,8% e 36,2% do total do Risco de Mercado.

A Companhia aplicou o regime transitório, previsto no artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, às provisões técnicas através das medidas de garantia de longo prazo. Esta Medida foi aplicada às responsabilidades de natureza vida dos grupos de "Seguros com Participação nos Resultados" e "Outros Seguros de Vida".

Quando comparamos os valores finais de 2020 com e sem medidas transitórias e com e sem VA, os resultados são os seguintes:

(Un: Milhares de euros)

	31/12/2020		31/12/2020	
	Calculado sem VA		Calculado com VA	
	Solv. II Sem MT	Solv. II Com MT	Solv. II Sem MT	Solv. II Com MT
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	22 439	22 439	22 314	22 314
Surplus	-1 303	8 031	-260	8 869
Rácio RCS	**94,2%**	**135,8%**	**98,8%**	**139,7%**
Requisito de Capital Mínimo (RCM)	9 129	8 938	9 098	8 908
Rácio RCM	**179,2%**	**294,9%**	**189,9%**	**306,2%**
Fundos Próprios Elegíveis para RCS	21 136	30 470	22 054	31 184
Fundos Próprios Elegíveis para RCM	16 359	26 358	17 274	27 272

Uma análise aos ajustamentos efetuados ao balanço estatutário permite relacionar o excesso de ativo sobre passivo das Demonstrações Financeiras com o excesso de Ativos sobre Passivos de Solvência II da seguinte forma:

(Un: Milhares de euros)

	31/12/2020		31/12/2020	
	Calculado sem VA		Calculado com VA	
	Solv. II Sem MT	Solv. II Com MT	Solv. II Sem MT	Solv. II Com MT
Fundos Próprios SI (Estatutário)	**28 305**	**28 305**	**28 305**	**28 305**
Custos de aquisição diferidos	-1 085	-1 085	-1 085	-1 085
Ativos Intangíveis	-3 089	-3 089	-3 089	-3 089
Justo valor dos ativos	4 015	4 015	4 015	4 015
Excedente Benefícios Fundos de Pensões	-46	-46	-38	-38
Impostos Diferidos	1 525	823	1 523	616
Recuperáveis de Resseguro	290	290	289	289
Provisões Técnicas	-13 780	-3 744	-12 867	-2 831
Fundos Próprios de SII	**16 136**	**25 470**	**17 054**	**26 184**
Limitação Nível 3 - Impostos Diferidos	0	0	0	0
Nível 2	5 000	5 000	5 000	5 000

Fundos Próprios Elegíveis de SII	**21 136**	**30 470**	**22 054**	**31 184**

(Un: Milhares de euros)

	31/12/2020 (Anual)	
	Sem VA	Com VA
Requisito Capital Solvência	**25 276**	**22 314**
Risco Operacional	**1 428**	**1 444**
Ajustamento Capacidade de absorção (Imp. Dif. e PT's)	**-240**	**-240**
RCSB	**24 088**	**21 111**
Diversificação	**-5 599**	**-5 530**
Risco de Mercado	**16 518**	**16 518**
Diversificação	-4 178	-4 178
Taxa de Juro	0	0
Acionista	1 061	1 061
Imobiliário	10 298	10 298
Spread	7 490	7 490
Cambial	117	117
Concentração	1 730	1 730
Risco de Incumprimento pela Contraparte	**966**	**966**
Diversificação	-34	-34
Tipo 1	841	841
Tipo 2	158	158
Risco específico dos seguros de vida	**12 204**	**9 158**
Diversificação	-5 478	-5 420
Mortalidade	917	915
Longevidade	3 612	3 570
Invalidez	835	833
Descontinuidade	5 209	5 008
Despesas	5 209	2 355
Revisão	0	0
Catastrófico	1 899	1 898

Avaliação para efeitos de Solvência

Em relação aos ativos, provisões técnicas e outros passivos, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de solvência, bem como a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras.

(Un: Milhares de euros)

2020	Solvência II	Estatutários
Ativos	245 513	245 440
Provisões Técnicas - Vida	194 534	191 651
Provisões Técnicas - contratos ligados a índices e a unidades de participação	7 710	7 763

A VICTORIA Vida aplica apenas a medida de transição relativa às provisões técnicas, a qual se encontra aprovada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, doravante designada ASF. A medida foi aplicada sobre a responsabilidade apurada com base na melhor estimativa no montante de 10.036 mil euros. Este valor corresponde a 92,3% do montante recalculado e apurado para 2019.

A partir de dezembro de 2019, a Companhia passou a utilizar o Ajustamento de Volatilidade, no cálculo do seu requisito de capital de solvência.

Como requerido pela ASF no final de 2019, a implementação do VA, levou a uma revisão/ incorporação da seguinte informação:

- Análises de sensibilidade de provisões técnicas e fundos próprios elegíveis para as premissas subjacentes ao cálculo do VA (artigo 26 (e) da norma regulamentar);
- Revisão da composição do portfólio de referência da EIOPA de acordo com o último portfólio publicado;
- Recálculo da correlação total do portfólio de acordo com o coeficiente de correlação de *Pearson*;
- O uso da metodologia aplicada pela EIOPA para calcular as yields do portfólio de referência da EIOPA e Victoria Vida;
- Análises de sensibilidade em relação à venda massiva da carteira de ativos;
- Proposta do capítulo a ser incluído na política de Gestão de Riscos referente ao uso de VA;
- O *template* com o valor da medida de transição de provisões técnicas calculado por grupo de risco homogêneo.

Gestão de Capital

Em 2020, a Companhia dispunha de fundos próprios de base de nível 1, nível 2 e nível 3, compreendendo estes essencialmente capital social ordinário, prémio de emissão relacionado com o capital ordinário, reserva de reconciliação e impostos diferidos.

Em 2020 a Companhia dispõe de fundos próprios de nível 2, referentes ao empréstimo subordinado contraído junto da VICTORIA Seguros, SA, no montante de 5.000 mil euros. O empréstimo foi emitido a 12 de agosto de 2020 com uma maturidade de 10 anos e uma taxa de juro fixa de 4% ao ano.

Com o objetivo de reforçar os Fundos Próprios, e considerando os artigos 17º e 18º do Regulamento delegado (EU) nº 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento Delegado), a Companhia procedeu à alteração dos limites contratuais de um universo de contratos vida temporário anual renovável (TAR). A 31 de dezembro de 2020, esta medida representa um impacto positivo nos Fundos próprios e no requisito de capital de solvência de 1.938 mil euros e 141 mil euros respetivamente.

Em termos regulamentares os fundos próprios elegíveis para cobrir o Requisito de Capital Mínimo, doravante designado RCM apresentam critérios mais restritos em termos de limites e níveis, não tendo, porém, qualquer impacto para a Companhia, pelo facto de os elementos serem de nível 1 não restritos e do montante de nível 3 ser totalmente elegível.

Os requisitos de capital são calculados tendo por base a fórmula padrão. A 31 de dezembro de 2020 o Requisito de Capital de Solvência, doravante designado RCS líquido era de 22.314 mil euros e o RCM de 8.908 mil euros. Tendo em consideração os fundos próprios elegíveis referidos anteriormente a Companhia apresenta um rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS de 139,7% e um rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM de 306,2%.

(Un: Milhares de euros)

Rácio de Solvência	2018	2019	2020
Fundos Próprios elegíveis (RCS)	31 288	26 517	31 184
Requisito de Capital de Solvência Base (RCSB)	18 792	20 787	21 111
Risco Operacional	1 415	1 500	1 444
Ajustamento Provisões Técnicas	-223	-181	-240
Ajustamento Impostos Diferidos	0	0	0
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	19 984	22 105	22 314
Rácio de Capital de Solvência	156,6%	120,0%	139,7%
Fundos Próprios elegíveis (RMC)	31 288	25 851	27 272
Requisito Mínimo de Capital (RMC)	7 428	7 979	8 908
Rácio de Capital Mínimo	421,2%	324,0%	306,2%

Introdução

O presente relatório sobre a solvência e a situação financeira foi desenvolvido de acordo com a Lei nº 147/2015 de 9 de setembro que transpôs para o ordenamento jurídico português a Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, também denominada "Diretiva Solvência II".

O documento é aplicável à VICTORIA – Seguros de Vida, S.A., doravante designada por VICTORIA Vida ou Companhia.

O conteúdo do mesmo é referente à atividade da VICTORIA Vida no ano de 2020, sendo reportado um conjunto de informação sobre a sua atividade e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão do capital. A sua estrutura tem por base o Anexo XX do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, doravante designado Regulamento Delegado, contudo a sua disposição de subcapítulos segue as indicações do *template* do relatório da SMA.

O Relatório Sobre a Solvência e a Situação Financeira, doravante designado RSSF, tem como objetivo divulgar publicamente informação clara, objetiva e útil, que possibilita o reconhecimento do negócio e performance da Companhia, das estruturas de governação e inclui, para cada categoria, informação sobre os montantes de exposição ao risco, situações de concentração, estratégias de mitigação e análises de sensibilidade.

Todos os valores apresentados nas tabelas do RSSF estão denominados em milhares de euros, salvo se algo mencionado em contrário.

A informação quantitativa e qualitativa do presente ano, e a de anos anteriores, desde a implementação da Diretiva de Solvência II, poderá ser consultada no portal da Companhia (www.victoria-seguros.pt/).

1. Atividades e Desempenho

1.1. Atividade

1.1.1. Nome e forma jurídica da empresa

A VICTORIA – Seguros de Vida, S.A. é uma sociedade anónima pertencente à *holding* VICTORIA Internacional de Portugal, S.G.P.S. S.A. que por sua vez pertence maioritariamente à SMABTP e à SMAVie BTP (SMA) com sede social em Paris, França.

1.1.2. Nome e dados de contacto da autoridade de supervisão

A supervisão da VICTORIA Vida é realizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), tendo os seguintes dados de contacto: Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa, Telefone: 21 790 31 00.

Adicionalmente, a supervisão da SMA é realizada pela *Autorité de Contrôle Prudentiel et de Résolution,* doravante designada ACPR, tendo os seguintes dados de contato: 61 rue de Taitbout, 75436 Paris Cedex 09 France, Telefone: +(33) 1 49 95 40 00.

1.1.3. Nome e dados de contacto do auditor externo da empresa

O auditor externo é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A, tendo os seguintes dados de contacto: Avenida da República, 90-6º, 1900-206 Lisboa, Telefone: 21 791 20 00.

1.1.4. Titulares de participações qualificadas e empresas participadas relevantes

O capital social da Companhia é integralmente detido pela VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S. S.A.

Ao nível das participações, em 2014, a Companhia adquiriu uma quota representativa de 59% do capital social da sociedade SELICOMI Portugal, Lda., cuja atividade tem por objeto a compra e venda de bens imóveis, bem como a exploração e gestão, nomeadamente o arrendamento, dos mesmos.

1.1.5. Posição ocupada no Grupo

A SMA opera em todas as linhas de negócio Vida e Não Vida, e é, em conjunto com as mútuas filiadas à SGAMBTP, líder no setor de seguros de construção em França. A aquisição da VICTORIA Vida enquadrou-se na estratégia de crescimento e diversificação da SMA.

Em Portugal, o Grupo é representado por um único acionista, VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S., S.A. que detém a totalidade do capital social da VICTORIA – Seguros de Vida, S.A. e da VICTORIA – Seguros, S.A. As duas Companhias de seguros utilizam estruturas comuns, com uma colaboração muito estreita nas áreas administrativa e comercial.

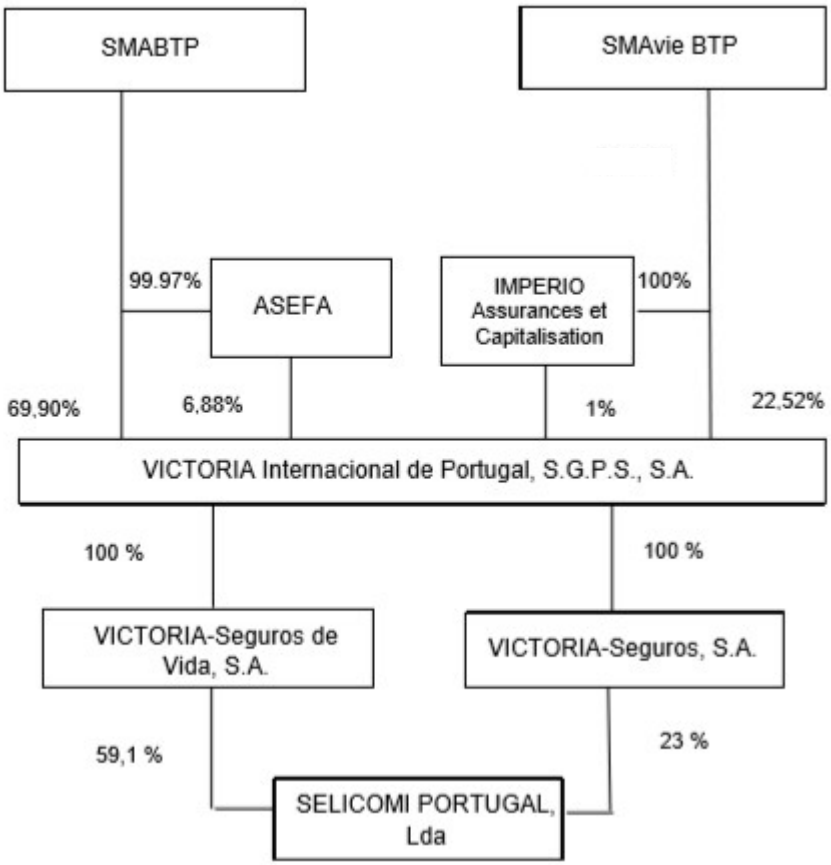

Figura 1: Organigrama e participações

1.1.6. Classes de negócio e zonas geográficas materiais

A Companhia exerce a sua atividade em Portugal desde 1930 e em Espanha desde 2016. Em Portugal explora todas as modalidades de seguro de vida, nomeadamente os produtos tradicionais, produtos financeiros, planos de poupança reforma, rendas e todas as formas de planos de previdência. Assume ainda, no âmbito da legislação aplicável, a gestão de fundos de pensões.

Em Espanha o exercício da atividade seguradora da Companhia é efetuado em regime de livre prestação de serviços a partir da sede nos seguintes seguros e operações do ramo vida: Seguro de vida, seguros ligados a fundos de investimento, e operações de gestão de fundos coletivos de reforma, conforme classificado no Anexo II à Diretiva 2009/138/CE de 25 de novembro.

1.1.7. Atividades ou eventos significativos ocorridos

Em 2020, foram diversos os projetos e iniciativas desenvolvidas, que contribuíram para uma contínua melhoria da Companhia no seu funcionamento e relacionamento com os clientes. Destaca-se assim as seguintes atividades:

- Reporte quantitativo e narrativo anual (SFCR) integral;
- Reporte narrativo (RPS) trianual;
- Reporte quantitativo trimestral;
- Elaboração e respetiva submissão de um conjunto reportes extraordinários requeridos pela autoridade de supervisão;
- Certificação por parte do Revisor Oficial de Contas e dos Atuários Responsáveis dos resultados de Solvabilidade, bem como da informação a disponibilizar ao público;
- Revisão anual da matriz de grandes riscos, mantendo o alinhamento da mesma com a metodologia do Grupo e métricas de solvência II de forma a monitorizar de perto e mitigar a exposição aos riscos de maior impacto;
- Revisão anual das políticas existentes garantindo o contínuo alinhamento com o Grupo;
- Elaboração do reporte Avaliação Interna do Risco e da Solvência, a nível solo e de grupo, permitindo analisar e dar suporte à tomada de decisão para a estratégia definida para os próximos 5 anos;
- Manteve-se a nível do Grupo um Comité específico de Qualidade de Dados, reunindo todas as filiais do Grupo e garantindo o cumprimento de um adequado desenvolvimento e implementação de uma Política de Qualidade de Dados. Com isto, pretende-se garantir a fiabilidade dos valores apurados em termos de solvência e gestão do negócio, nomeadamente com a identificação dos dados sensíveis e respetivos controlos;
- Com o objetivo de reforçar a robustez financeira da Companhia, esta, contraiu um empréstimo subordinado junto da VICTORIA Seguros, SA, no montante de 5.000.000 de Euros;
- A robustez financeira da Companhia foi igualmente reforçada através da alteração da fronteira temporal de um conjunto de contratos de seguro de risco ligados ao crédito à habitação;
- Procedeu-se à implementação do projeto informático que passou a permitir distribuição de documentos em formato digital aos clientes;
- Implementou-se igualmente a reformulação da documentação dinâmica.
- Foi solicitada à ASF a permissão (entretanto aprovada) para a utilização da dilatação dos prazos numa parte da carteira de produtos Temporários Anuais Renováveis (TAR) no cálculo da solvência da companhia.

Apesar do muito já realizado espera-se a manutenção da forte tónica regulamentar nos próximos anos com a publicação e adoção de regulamentação como a IFRS 9 ou a IFRS 17. A Companhia continuará a acompanhar o desenvolvimento e implementação destas evoluções.

1.2. Desempenho da Subscrição

1.2.1. Desempenho da actividade de subscrição global e por classe de negócio e zona geográfica

Em 2020 a Companhia manteve a aposta estratégica na comercialização de seguros de vida risco e para os seguros de rendas vitalícias mantiveram-se as regras de subscrição que impõem condicionalismos à comercialização deste tipo de seguros face ao risco de taxa de juro e ao risco de longevidade subjacentes.

No que se refere a seguros financeiros manteve-se também o acompanhamento à exposição ao risco de taxa de juro. A VICTORIA manteve a sua estratégia de comercialização de seguros financeiros para financiamento de planos de pensões.

Foi reformulado o processo de aceitação de riscos face à situação pandémica, com o objetivo de controlar o risco de subscrição dos seguros de vida risco.

Os principais indicadores de desempenho da VICTORIA Vida em 2020, foram os seguintes:

Figura 2: Principais Indicadores

Prémios Brutos Emitidos

A nível de Prémios Brutos Emitidos[1], a Companhia apresenta, face ao período homólogo, em dezembro de 2020 valores inferiores em 1,6% (2020: 39.626 mil de euros vs. 2019: 40.291 mil de euros vs. 2018: 36.903 mil de euros), explicados por um aumento quer dos seguros de vida quer dos contratos de investimento.

O mercado segurador, no ramo Vida, apresenta um decréscimo significativo, de 35% comparativamente com o ano homólogo. Esta evolução no ramo vida, é justificada pelos desafios associados à pandemia, e pelos fortes constrangimentos ao desenvolvimento do seu negócio, em particular nos produtos financeiros, muito por força do ambiente prolongado de baixas taxas de juro que continua a enfrentar.

(Un: Milhares de euros)

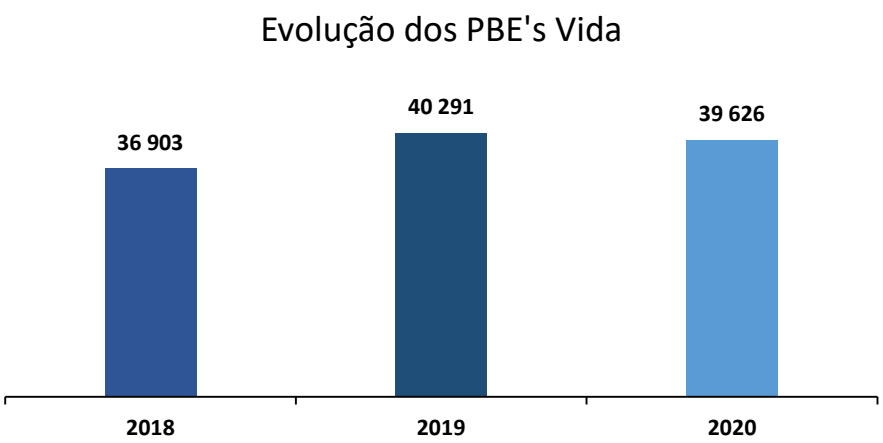

Figura 3: Evolução dos PBE's (2018, 2019 e 2020)

No que diz respeito à composição da carteira, comparativamente com o ano anterior, a estrutura mantêm-se sendo os produtos financeiros os mais representativos com 48% (2019: 52%), seguidos dos seguros de Vida Risco, em que o peso relativo aumentou ligeiramente de 30% em 2019 para 33% em 2020. Os seguros mistos e rendas representam 14% e 5% em 2020 (2019: Seguros Mistos: 15% e Rendas: 3%).

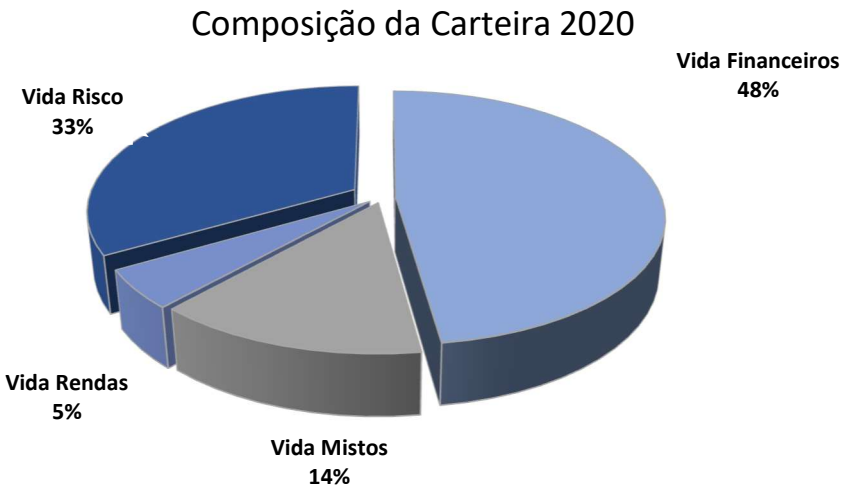

Figura 4: Distribuição de PBE's por Modalidade (dezembro 2020)

A VICTORIA iniciou em 2016, junto das autoridades competentes, o processo de autorização para explorar em Espanha, em regime de Livre Prestação de Serviços, todas as modalidades de seguro de vida. O impacto desse negócio, na receita de prémios de 2020 foi de cerca de 41 mil euros (2019: 37 mil euros).

1.3. Desempenho dos investimentos

A gestão de investimentos da VICTORIA é efetuada através de mandatos celebrados com a empresa SMA Vie, pertencente também à SMA. No ano corrente manteve-se a linha orientadora da estratégia de investimentos, continuando a dar prioridade à seleção de ativos com valor (em alternativa a uma simples seleção de classes de ativos) e implementada consistentemente através de uma agregação de oportunidades de valor e restringida pelas características técnicas e legais das carteiras de investimento, alicerçada numa elevada solidez financeira. A gestão foi acompanhada de forma regular pelo Comité de Gestão Ativo Passivo, constituído por representantes das áreas Financeira, Atuarial, Técnica e de Gestão de Risco. Foram também definidos mecanismos locais de monitorização do risco de crédito e do risco de taxa de juro para acompanhamento do efeito na cobertura da margem de solvência.

1.3.1. Rendimentos e despesas de investimentos por classe de ativos

A carteira de investimentos da Companhia atingiu, no final de 2020, o montante de 236.988 mil euros que se concentrou maioritariamente na rubrica Obrigações com 64,6%. O investimento em Imóveis corresponde a 16,4% e as aplicações em fundos de investimento que registaram um aumento no peso da carteira de 3,4% em 2019 para 9,7% em 2020. A carteira de investimentos apresenta a seguinte distribuição:

(Un: Milhares de euros)

Balanço SII	2018	2019	2020
Imóveis de Rendimento	1 685	1 858	1 813
Investimentos (outros que não Unit-linked)	214 463	211 869	216 125
Imóveis de uso próprio	31 942	37 052	37 092
Participações	2 958	3 657	2 976
Ações	-	-	-
Obrigações	142 988	162 855	152 987
Emissores Públicos	58 897	65 761	52 153
Emissores Privados	77 247	97 094	100 835
Obrigações Estruturadas	6 843	0	0
Fundos de Investimentos	36 293	8 017	23 061
Derivados	-	-	-
Depósitos	283	289	8
Ativos de Unit-Linked	3 768	5 777	7 763
Empréstimos	7 879	7 772	7 754
Empréstimos sobre apólices	209	162	144
Outros Empréstimos	7 670	7 610	7 610
Depósitos à ordem	1 568	5 973	3 534
Ativos	229 363	233 249	236 988

Tabela 1: Balanço SII

Analisando o resultado de investimento bruto por classe de ativos, em 2020 os principais contributos foram, imóveis e obrigações com um peso relativo de 44,4% e 36,4%, respetivamente:

(Un: Milhares de euros)

Classe de Ativos (*)	2018	2019	2020
Resultado de Investimentos	6 774	14 027	5 210
Imóveis	3 391	10 133	1 897
Obrigações	3 054	2 894	2 313
Fundos de Investimentos	-110	542	540
Ações	165	192	203
Outros	274	266	257
Despesas de Investimentos	839	905	1 142
Resultado de Investimentos Líquido	5 935	13 122	4 068

(*) Incluindo Ativos relativos a carteiras Unit-linked

Tabela 2: Classe de Ativos

1.3.2. Informações sobre todos os ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capitais próprios

No exercício de 2020, os ganhos e perdas em instrumentos financeiros, apresentam o seguinte detalhe:

	Via Resultados	Via Cap Próprios	TOTAL
Rendimentos de instrumentos financeiros	5 178	0	5 178
de investimentos em associadas	203	0	203
de ativos detidos para negociação	0	0	0
de ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor por resultados	540	0	540
de ativos disponiveis para venda	1 906	0	1 906
de empréstimos concedidos e contas a receber	257	0	257
de investimentos a deter até à maturidade	175	0	175
de outros ativos	2 096	0	2 096
Gastos financeiros	-1 142	0	-1 142
de ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor por resultados	-220	0	-220
de ativos disponiveis para venda	-923	0	-923
Ganhos líquidos de activos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	-175	257	82
De activos disponíveis para venda	24	314	339
De empréstimos e contas a receber	0	0	0
De investimentos a deter até à maturidade	0	0	0
De passivos financeiros valorizados a custo amortizado	0	0	0
De outros	-199	-58	-257
Ganhos líquidos de activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	-1 213	0	-1 213
Ganhos líquidos de activos e passivos financeiros detidos para negociação	0	0	0
Ganhos líquidos de activos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-1 213	0	-1 213
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	0	0	0
De activos disponíveis para venda	0	0	0
De empréstimos e contas a receber valorizados a custo amortizado	0	0	0
De investimentos a deter até à maturidade	0	0	0
De outros	0	0	0
Total	2 648	257	2 904

Tabela 3: Rendimentos e Gastos de Instrumentos Financeiros

1.3.3. Informações sobre quaisquer investimentos em titularizações

A Companhia não detém investimentos em titularizações.

1.4. Desempenho de outras atividades

1.4.1. Outros rendimentos e despesas relevantes

A nível de outros rendimentos e despesas materiais da Companhia respeitantes a 2020 e comparativamente com 2019 e 2018, o saldo é o que se segue:

(Un: Milhares de euros)

	2018	2019	2020		2018	2019	2020
Gastos e perdas não correntes				Rendimentos e ganhos não correntes			
Multas e penalidades	0	0	1	Restituição impostos			
Quotizações diversas e donativos	7	2	1	Outros rendimentos e ganhos	35	10	84
Outros gastos e perdas	54	72	49	Rendimentos e ganhos financeiros			
Gastos e perdas financeiras				Juros obtidos	1	1	6
Juros suportados	0	0	1	Outros rendimentos e ganhos			
Outros gastos e perdas	13	13	19				
Ajustamentos				Ajustamentos			
De recibos por cobrar	3	138		De recibos por cobrar			84
De créditos de cobrança duvidosa	3	70	56	De créditos de cobrança duvidosa			
Perdas em Ativos Tangíveis	125			Ganhos em ativos tangíveis	2		
				Outros	2	13	
Subtotal	205	295	127		40	24	174
Total	-165	-271	47				

Tabela 4: Outros Ganhos e Perdas

1.5. Eventuais informações adicionais

A nova norma IFRS 16 – Locações, a Companhia classifica como ativos sob direito de uso, os contratos de locação sobre o qual é transmitido o direito de usar e controlar um ativo, por um período superior a um ano. Para efeito de balanço económico, estes ativos são reconhecidos na rubrica “Ativos sob direito uso”, não sendo calculado requisito de capital sobre o mesmo.

2. Sistema de Governação

2.1. Informações gerais sobre o modelo de governação

2.1.1. Estrutura do órgão de direção, administração ou supervisão da Companhia

A Companhia dispõe de uma estrutura de governo composto por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Executivo, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas. O Conselho Executivo é apoiado por uma estrutura organizacional adequada de acordo com o modelo das três linhas de defesa e por um conjunto de Comités estabelecidos para endereçar diferentes temas e riscos.

Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral reúne-se com periocidade anual e é composta por um Presidente e um Secretário.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração reúne-se com periocidade trimestral e é composto por um Presidente, três Vogais e um Administrador Delegado, tendo este como função a administração e representação da Companhia, atuando como órgão máximo de decisão da entidade.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por um Presidente, dois Vogais e um suplente, tendo como função a fiscalização interna da Companhia.

Conselho Executivo

O Conselho Executivo é composto pelo Administrador Delegado (proveniente do Conselho de Administração) e por dois Diretores Gerais Adjuntos.

Este órgão tem como função a gestão da Companhia, de acordo com as competências delegadas pelo Conselho de Administração, sendo as suas principais responsabilidades:

- Definir as linhas de orientação estratégica da Companhia, delegando a sua coordenação à gestão de topo, no sentido de viabilizar a sua implementação e alinhamento com os objetivos de médio e longo prazo estabelecidos;
- Aprovar o Orçamento Anual e o Plano de Atividades global da Companhia, orientando a sua evolução no sentido de garantir a gestão da sua atividade, de acordo com os objetivos estratégicos definidos;
- Definir a estratégia de controlo interno, através do estabelecimento e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz que permita garantir uma gestão e um controlo da Companhia em conformidade com a legislação e demais regulamentação em vigor, bem como definir, aprovar e rever a estrutura organizacional da Companhia por forma a garantir o seu devido enquadramento no âmbito do sistema

de gestão de riscos e de controlo interno, estabelecendo as cadeias de responsabilidades e de autoridade, os procedimentos de tomada de decisão apropriados e uma segregação adequada de deveres, tanto ao nível individual como entre funções;

- Estabelecer e manter um sistema de gestão de riscos apropriado e eficaz, de acordo com conhecimento adequado dos tipos de riscos a que a Companhia se encontra exposta e das técnicas utilizadas para avaliar e gerir os mesmos eficientemente, bem como assegurar, definir, aprovar e rever periodicamente as principais orientações estratégicas e políticas de negócio globais da Companhia, devendo proceder-se regularmente à monitorização e avaliação do seu desempenho;

- Aprovar o *portfolio* de projetos multidisciplinares no âmbito da Companhia, de acordo com o planeamento estratégico definido, no sentido de promover uma eficiente gestão de custos operacionais e da melhoria contínua dos macroprocessos, por forma a promover os padrões de qualidade de serviço definidos.

O Conselho Executivo é apoiado por uma estrutura organizativa adequada à dimensão e complexidade do negócio e dos riscos, sendo a principal responsabilidade dos diretores, também designados de Diretores de Topo, planear, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelas respetivas áreas no âmbito das suas responsabilidades de acordo com o plano estratégico da Companhia, legislação, normativos e sistemas aplicáveis e orientações emanadas pelo Grupo.

A 31 de dezembro de 2020, o Organograma da Companhia era o seguinte:

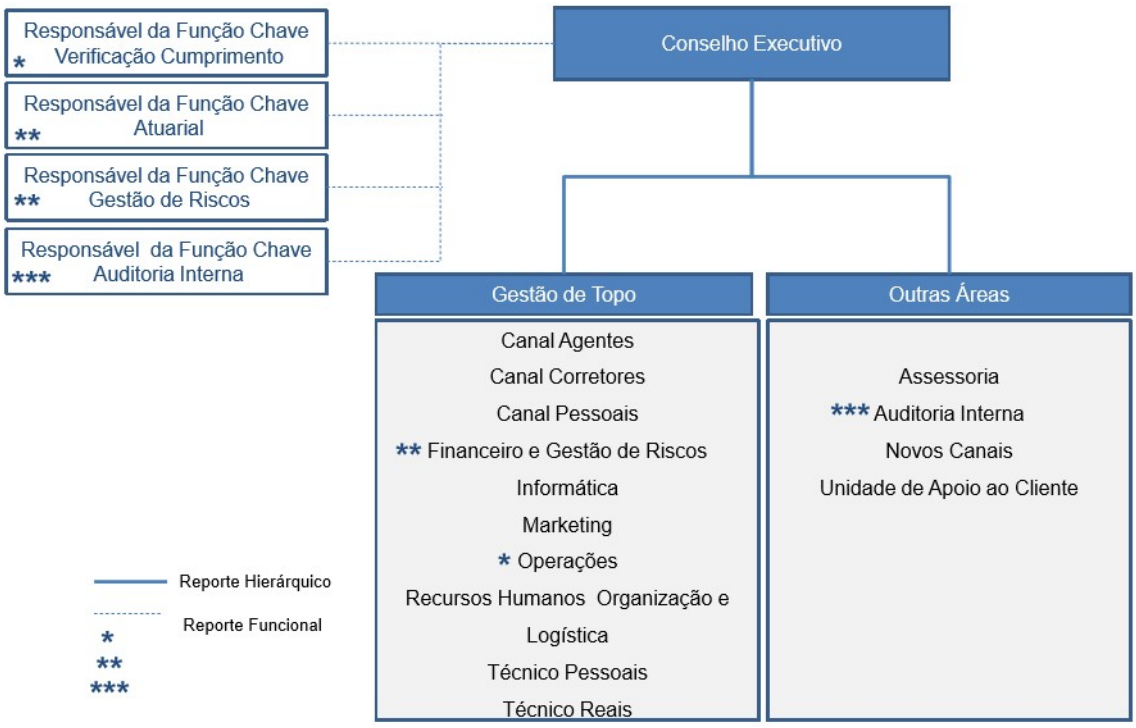

Figura 5: Organograma da Victoria Vida (dezembro de 2020)

Estrutura de Comités

Comité de Gestão de Riscos

Este Comité, com periodicidade trimestral, tem como objetivo acompanhar a adequação e evolução do Sistema de Gestão de Riscos e de Controlo Interno da Companhia.

O Comité é coordenado pelo Diretor do Departamento Financeiro e Gestão de Riscos, com a participação do Conselho Executivo, do responsável pela Função Chave de Gestão de Riscos, do responsável de Gestão de Riscos e dos Diretores de Topo.

Além deste acompanhamento, é de referir que embora não sendo em sede de Comité, manteve-se também a análise mensal de indicadores de risco nas reuniões de Direção, constituída por membros do Conselho Executivo e todos os Diretores de Topo, permitindo identificar em cada momento os riscos mais críticos e delinear formas de os mitigar. Os indicadores e respetivas análises são apresentados trimestralmente na reunião de Conselho de Administração.

Comité de Risco Operacional

O presente Comité reúne com periodicidade trimestral, sendo responsável por analisar a evolução e garantir a existência de um Sistema de Gestão de Risco Operacional e Controlo Interno adequado e eficaz, incluindo temas de fraude e de prevenção de branqueamento de capitais.

O Comité é coordenado pelo Diretor do Departamento Financeiro e Gestão de Riscos e conta com a participação do Conselho Executivo e de todos os Diretores de Topo, bem como os responsáveis de Gestão de Riscos, Controlo Interno, Auditoria Interna e Verificação do Cumprimento.

Comité de Gestão de Ativo-Passivo

Este Comité, com periodicidade trimestral, tem como objetivo garantir a existência de uma Política de Investimentos prudente e adequada às responsabilidades assumidas pela Companhia ao nível de passivo, analisando e mitigando os principais riscos de mercado inerentes.

O Comité é coordenado pelo Diretor do Departamento Financeiro e Gestão de Riscos e conta com a participação do Conselho Executivo, do Departamento Técnico Pessoais e da função chave Atuarial.

Comité de Projetos

Este Comité, com periodicidade mensal, tem como objetivo analisar e garantir a viabilidade dos projetos propostos e estipular prioridades face à estratégia da Companhia, bem como gerir os projetos em curso garantindo o cumprimento de acordo com o plano definido e os resultados/ custos expetáveis.

O Comité é coordenado pelo Diretor do Departamento de Informática e conta com a participação do Conselho Executivo, do Diretor de Operações e dos restantes Diretores de topo sempre que projetos de sua responsabilidade são objeto de analise naquele fórum.

Comité de Subscrição

Este Comité, com periodicidade mensal, tem como objetivo garantir a existência de uma adequada e prudente Política de Subscrição, de acordo com a dimensão e estratégia da Companhia.

O Comité é coordenado pelos Diretores dos Departamentos Técnicos Pessoais e Reais e conta com a participação do Conselho Executivo, bem como do Diretor do Departamento de Operações.

Reunião de Direção

A reunião ocorre com intervalos de três semanas, existe um acompanhamento da evolução das ações e orçamento anual, permitindo assim analisar possíveis desvios e impactos face ao previsto e em caso de necessidade implementar planos de atuação de mitigação.

Funções-Chave

Em linha com os requisitos regulamentares, a Companhia dispõe na sua estrutura de governação das quatro funções-chave: Gestão de Riscos, Verificação do Cumprimento, Auditoria Interna e Atuarial.

As funções-chave têm uma clara atribuição de responsabilidades e tarefas descritas em normativo interno.

As funções-chave incluem os Responsáveis de funções-chave e os colaboradores das funções-chave. Os Responsáveis de funções-chave têm responsabilidade funcional sobre os colaboradores das respetivas funções-chave e reportam ao Conselho Executivo.

Abaixo o resumo de algumas das principais responsabilidades das funções chaves:

Gestão de Riscos

- Apoiar o Conselho de Administração e o Conselho Executivo e outras funções no âmbito do funcionamento eficaz do Sistema de Gestão de Riscos;
- Monitorizar o Sistema de Gestão de Riscos;
- Monitorizar o perfil de risco global da Companhia;
- Efetuar a comunicação de informações pormenorizadas sobre exposições ao risco e aconselhar o Conselho de Administração e o Conselho Executivo em matéria de gestão de riscos, incluindo no atinente a questões estratégicas, como a estratégia empresarial, fusões e aquisições e grandes projetos e investimentos;
- Identificar e avaliar os riscos emergentes.

Gestão de Verificação do Cumprimento

- Verificar o Cumprimento das disposições legais e regulamentares;
- Avaliar o impacto da alteração do enquadramento legal;

- Avaliar adequação das medidas tomadas para prevenir o não cumprimento;
- Identificar e avaliar o risco de não conformidade.

Auditoria Interna

- Estabelecer, implementar e manter um plano de auditoria que define o trabalho de auditoria a realizar nos próximos anos, tendo em conta o conjunto das atividades e todo o sistema de governação da Companhia de seguros;
- Adotar uma abordagem baseada nos riscos para decidir as suas prioridades;
- Prestar informações sobre o plano de auditoria ao Conselho de Administração e ao Conselho Executivo;
- Emitir recomendações baseadas no resultado dos trabalhos realizados e apresentar um relatório escrito sobre as suas conclusões e recomendações ao Conselho de Administração e ao Conselho Executivo pelo menos uma vez por ano;
- Verificar o cumprimento das decisões tomadas pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Executivo com base nas recomendações efetuadas.

A função de auditoria interna inclui avaliar a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e outros elementos do sistema de governo.

Atuarial:

- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Informar o órgão de Administração sobre o grau de fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- Emitir parecer sobre a Política de Subscrição;
- Emitir parecer sobre a adequação dos acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do Sistema de Gestão de Riscos, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

A função atuarial contribui para a gestão dos riscos de negócio, nomeadamente através da modelização do risco de subscrição e cálculo do RCS (Requisito de Capital de Solvência) e, dá um parecer sobre o nível tarifário de novos produtos.

As funções-chave dispõem de autoridade, recursos e independência operacional para desempenhar as suas funções. As funções chave podem comunicar com qualquer colaborador e ter acesso a toda a informação relevante para o adequado desempenho da sua função. O Conselho de Administração é informado, numa base mínima anual, das principais atividades das funções-chave.

2.1.2. Alterações materiais no sistema de governação

Não foram identificadas necessidades de proceder a alterações ao sistema de governação que transitou de 2019.

2.1.3. Política e práticas de remuneração

Princípios da política

A Companhia dispõe de uma política de remuneração aplicada a todos os elementos e funções da Organização contendo princípios e mecanismos de remuneração fixa e variável, sendo revista anualmente.

A remuneração fixa é a principal componente da remuneração de cada função. Esta é a forma de garantir a necessária e suficiente estabilidade remuneratória a cada colaborador permitindo que independentemente de situações externas à sua função e ou ao seu desempenho seja possível a manutenção da mesma remuneração fixa ilíquida. Tendo em conta o nível de influência nos resultados da Companhia a percentagem da remuneração fixa sobre a remuneração global varia num intervalo entre 65% (funções de direção) a 93% (funções exclusivamente administrativas de menor grau de complexidade).

A remuneração variável está associada aos resultados da organização e ao desempenho de cada colaborador. As funções dos colaboradores são descritas e avaliadas através de uma metodologia que engloba vários critérios de avaliação sendo posicionadas posteriormente numa matriz funcional da Companhia, na qual estão refletidos os diferentes pesos de cada função para a organização. Esta componente é assim efetivamente variável, podendo no limite, ser inexistente se os critérios que para ela são contributivos assim o determinarem. Em termos de rácio face à remuneração global ela situa-se de uma forma genérica num intervalo entre os 35% (funções de direção) e os 7% (funções exclusivamente administrativas de menor grau de complexidade).

Critérios de desempenho individuais e coletivos

Tendo em conta um alinhamento com o plano estratégico plurianual são definidos os objetivos anuais da Companhia e os consequentes planos de ação. Os planos de ação departamentais dão origem aos objetivos específicos de cada colaborador, os quais estarão na base da remuneração variável de cada um. Estes objetivos funcionais, definidos pelas hierarquias, estão alinhados com o plano de ação anual e concorrem indiscutivelmente para o objetivo global.

A atribuição de remuneração variável assenta numa lógica de premiação do sucesso, sendo que para esse efeito contribuem dois critérios de elegibilidade:

- Nível dos resultados da Companhia;
- Nível dos resultados dos objetivos funcionais dos colaboradores.

Cada objetivo funcional tem atribuído uma determinada ponderação, ajustada ao contributo desse para o objetivo global da organização e que representa o percentual do valor máximo de remuneração variável anual adstrito a esse objetivo.

Dessa forma, é garantida a correta atribuição de remuneração variável tendo em conta o peso do objetivo para a organização e o seu nível de concretização.

Este esquema, aplicado a todos os colaboradores, permite retribuir os desempenhos de acordo com o seu grau de excelência e fazê-lo tendo em conta os resultados da organização, sendo que uma boa avaliação de ambos os fatores, estará sempre alinhado com o plano estratégico plurianal previamente definido e que perspetiva os bons resultados da Companhia a médio prazo.

Regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada

Na Política de Remuneração da Companhia não se encontram contemplados regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada aplicáveis aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Executivo da Companhia e a outros detentores de funções-chave.

2.1.4. Informações sobre transações materiais

Durante o período abrangido pelo relatório não existiram transações materiais com acionistas, pessoas que exercem influência significativa na Companhia e membros do órgão de Direção, Administração ou Supervisão.

2.2. Requisitos de Qualificação e Idoneidade

2.2.1. Principios de Qualificação e Idoneidade

A Companhia dispõe de uma política de qualificação e idoneidade que pretende assegurar que os titulares das funções de Administração, Direção, Supervisão e Funções-Chave, devem coletivamente assegurar – ao nível da sua qualificação, conhecimentos e experiência – saberes nos seguintes domínios (entre outros):

- Mercados de seguros e financeiros;
- Estratégia de negócio e modelo de negócio;
- Sistema de governação;

- Análise financeira e atuarial;
- Enquadramento regulamentar e requisitos aplicáveis.

Ao nível de idoneidade, pretende assegurar que os mesmos indivíduos sejam elementos cujos comportamentos de índole profissional ou pessoal não coloquem em causa princípios de honestidade e de confiança, nomeadamente:

- A forma como gere habitualmente os seus negócios pessoais e profissionais;
- A forma como exerce habitualmente a sua função;
- A sua capacidade para decidir de forma ponderada e criteriosa;
- A pontualidade e criticidade no respeito pelos seus deveres e obrigações no âmbito pessoal e profissional.

Adicionalmente são avaliados critérios de acumulação de cargos, disponibilidade e incompatibilidades por forma a garantir que nenhum destes temas é suscetível de prejudicar o exercício da função em causa.

2.2.2. Processo de avaliação da qualificação e da idoneidade

Qualificação

A avaliação dos critérios de qualificação tem em conta não só o momento de início de funções como todo o período temporal em que determinado indivíduo assume as funções especificamente abrangidas pela Política de Qualificação e Idoneidade.

Avaliação inicial dos órgãos de administração e supervisão

A avaliação inicial da qualificação individual dos membros dos órgãos de Administração e fiscalização deve ser efetuada antes da sua seleção e apresentação à Assembleia Geral para sua aprovação ou eleição.

Essa avaliação inicial tem em conta essencialmente critérios de conhecimento técnico e experiência, facilmente comprovados curricularmente e a demonstração efetiva de resultados obtidos em experiências profissionais anteriores.

Avaliação sucessiva dos órgãos de administração e supervisão

A avaliação sucessiva da qualificação individual dos membros dos órgãos de Administração e fiscalização é realizada pela Assembleia Geral de forma periódica e tendo essencialmente em conta o desempenho e os resultados obtidos no espaço de tempo definido.

De forma regular estas avaliações acontecem anualmente através da apresentação do relatório e contas e do plano de atividades para os anos seguintes. Em todo o caso, esta periodicidade pode ser alterada tendo em conta fatores que a Assembleia Geral ou o próprio órgão de Administração assim entenda.

Ainda numa lógica de acompanhamento de resultados o órgão de administração reúne com maior periodicidade (mensal/trimestral) possibilitando assim uma intervenção mais rápida na avaliação em causa.

Esta avaliação de qualificação quer inicial, quer sucessiva, abrange quer uma perspetiva individual como coletiva (garantia de se encontrarem reunidas as qualificações necessárias para o desempenho da função tanto na equipa como num todo).

Avaliação inicial dos órgãos de direção e funções chave

A avaliação inicial de potenciais candidatos aos órgãos de direção e funções chave é normalmente efetuada pelo Departamento de Recursos Humanos ou por uma entidade externa contratada para esse efeito.

A avaliação inicial tem em conta essencialmente aspetos curriculares (conhecimentos e experiência profissional) previamente identificados como fundamentais para o desempenho da função.

Avaliação sucessiva dos órgãos de Direção e funções-chave

A avaliação sucessiva dos órgãos de Direção e de funções-chave é efetuada de acordo com os princípios globais de avaliação da Companhia.

As qualificações em causa são normalmente avaliadas tendo em conta o desempenho – medido essencialmente pelo atingimento de objetivos – e as competências comportamentais demonstradas pelos titulares das funções em causa.

Idoneidade

A avaliação dos critérios de idoneidade de um membro de qualquer um dos órgãos ou titulares de funções, abrangidos pela Política de Qualificação e Idoneidade, deve reger-se pelos mesmos princípios e mecanismos independentemente das características da função e dessa avaliação ser efetuada num momento inicial ou numa abordagem de avaliação sucessiva.

Avaliação inicial e sucessiva dos órgãos de Administração, Supervisão, Direção e Funções-chave

Na avaliação inicial e sucessiva da idoneidade de um candidato a um dos órgãos ou funções em causa deverão ser tidos em conta todos os dados pertinentes disponíveis para avaliação, independentemente do enquadramento legal que os referidos dados mereçam à luz de cada uma das jurisdições envolvidas e independentemente do local da prática de factos ou da ocorrência dos seus efeitos.

Nesta avaliação de idoneidade são tidos em conta nomeadamente os seguintes elementos:

- Registos criminais, contraordenacionais ou administrativos relevantes;
- Circunstâncias específicas, atenuantes, agravantes, ou que de outra forma condicionem o juízo sobre o facto ou evento imputado ao avaliado;

- Qualquer tipo de incidentes, ainda que de menor gravidade, mas que pelo contexto ou repetição possam suscitar fundadas dúvidas sobre a aptidão do avaliado;
- A existência de processos disciplinares.

2.3. Sistema de Gestão de Riscos

2.3.1. Estratégia, processos e procedimentos de reporte dos riscos

A Companhia dispõe de uma política de gestão de risco adequada à natureza, dimensão e complexidade dos riscos a que se encontra exposta e devidamente alinhada com as políticas da SMA. O Sistema de Gestão de Riscos contém instrumentos de natureza estratégica e operacional. A política de gestão de risco é complementada por um conjunto de políticas adicionais estabelecidas para endereçar de forma mais detalhada temas ou riscos relevantes, como: subscrição e provisionamento, gestão de ativo e passivo, investimentos, gestão de risco de concentração e liquidez, gestão do risco operacional e resseguro e outras técnicas de mitigação.

Apetite ao Risco

A Companhia dispõe de uma política de apetite ao risco na qual procura traduzir a dimensão estratégica de risco da Companhia. Trata-se de um instrumento de grande importância e fundamental para o Sistema de Gestão de Risco cujas métricas são monitorizadas de forma regular e o seu resultado integrado no processo de tomada de decisão.

O apetite ao risco é um processo dinâmico de definição de objetivos, métricas e limites e de implementação, monitorização e reporte dos mesmos e pode ser esquematizada como segue:

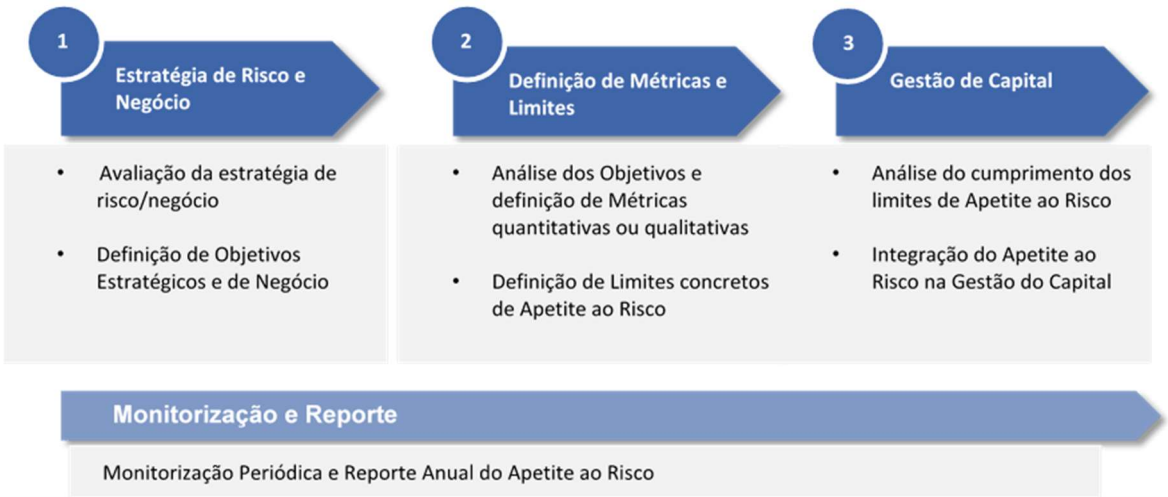

Figura 6: *Framework* de apetite ao risco

O apetite ao risco é igualmente importante no apoio ao processo de tomada de decisão sendo os seus resultados de grande importância para a tomada de determinadas decisões e para a necessária articulação entre objetivos de negócio e a adequada gestão de riscos.

Processo de gestão de risco

Perfil de Risco

A análise da adequação do risco e capital pressupõe uma consciência por parte da Companhia sobre as características do seu perfil de risco, nomeadamente ao nível dos principais riscos materialmente relevantes e quantidade de risco que está disposta a aceitar no desempenho da atividade, em linha com os objetivos estratégicos e de negócio a que se propôs atingir.

Esta identificação do perfil de risco, bem como dos possíveis desvios do mesmo face à fórmula padrão são avaliados em sede do Comité de Gestão de Riscos e reportados no relatório de Avaliação Interna do Risco e da Solvência.

Identificação dos Principais Riscos

A Companhia tem um processo sistemático de identificação de principais riscos junto das diferentes áreas, com vista a identificar e avaliar riscos que possam colocar em causa a concretização dos seus objetivos estratégicos. Assim são selecionados os principais riscos de maior impacto que possam originar perdas materiais significativas para a Companhia, podendo também comprometer a sua posição de solvência.

A identificação dos principais riscos é apresentada pela área Gestão de Riscos e validada pelo Comité de Gestão de Riscos.

Indicadores de Risco

Com uma periodicidade mensal e/ou trimestral o Departamento Financeiro e Gestão de Riscos, com a colaboração e a informação disponibilizada pelas restantes Direções, elabora um conjunto de indicadores, os quais são avaliados segundo o nível de cada classe de risco e também segundo a tendência, que permite acompanhar e monitorizar os riscos a que a Companhia se encontra exposta, permitindo atempadamente tomar decisões e delinear planos de ação sempre que existam desvios face ao expectável.

Estes indicadores são avaliados considerando os seguintes fatores:

- De forma quantitativa, considerando as métricas estipuladas na Política de Apetite ao Risco, bem como considerando alguns indicadores de mercado;
- De forma mais qualitativa, considerando a estratégia de negócio delineada a 5 anos.

Mensalmente é avaliado o nível de cada classe de risco, e trimestralmente a respetiva tendência.

Esta análise é apresentada, mensalmente, em sede da Reunião Mensal de Direção e, trimestralmente, em sede de Comité de Gestão de Riscos e em Conselho de Administração.

Requisitos de Solvência e Capitais Próprios

A solvabilidade da Companhia é acompanhada com uma periodicidade trimestral, através do apuramento pela fórmula padrão do RCS (Requisito de Capital de Solvência*),* RCM *(*Requisito Mínimo de Capital) e Capitais Próprios elegíveis.

Os pressupostos e metodologias utilizadas são analisadas e validadas em sede de Comité de Gestão de Riscos, bem como os resultados apurados permitindo acompanhar a evolução do risco nas suas diversas dimensões vs. Exigência de capital e cumprimento das métricas estipuladas no âmbito de apetite ao risco.

Esta análise é também efetuada trimestralmente no Comité de Risco, no Conselho Fiscal e no Conselho de Administração.

Processo de Avaliação Interna do Risco e da Solvência (ORSA)

O processo do ORSA, devidamente detalhado na Política de Avaliação Interna do Risco e da Solvência, engloba análises quantitativas e qualitativas sobre os riscos a que a Companhia se encontra exposta ou poderá vir a estar, de forma a concluir acerca da sua adequação face ao capital disponível e avaliar a solidez da posição de solvência da Companhia numa ótica prospetiva.

Este exercício tem uma periodicidade mínima anual e ocorre normalmente no último trimestre de cada ano, aproveitando a fase de definição da estratégia para os próximos cinco anos e, de forma a garantir o alinhamento entre essa estratégia e as métricas e limites estipulados na política de apetite ao risco.

Stress Tests

Da seleção dos principais riscos aprovada em Comité de Gestão de Riscos, resulta a definição dos cenários de *Stress Tests* a testar no âmbito do processo ORSA. Esta seleção tem em conta a probabilidade de ocorrência de cada cenário e o impacto potencial na posição de capital e solvência no caso de ocorrência dos mesmos. Adicionalmente, tem também em consideração o impacto de cada cenário à luz da estratégia e orçamento definidos para os próximos anos, considerando a forma como cada cenário poderia colocar em risco o cumprimento de determinado objetivo de negócio.

O exercício de *stress testing* encontra-se definido na Política de Apetite ao Risco.

Reporte

Em linha com o descrito nos pontos anteriores estão definidos os procedimentos de reporte e comunicação, garantindo a prestação de informação adequada às várias unidades organizacionais. Pretende-se que esta permita uma gestão baseada no conhecimento do risco a que a Companhia se encontra exposta, de forma a se seguir uma estratégia de negócio adequada de acordo com as métricas e limites estipulados de apetite ao risco.

O Comité de Gestão de Riscos (que conforme já mencionado, reúne trimestralmente) analisa e valida os seguintes pontos apresentados pela Gestão de Riscos:

- Todo o processo do ORSA, realizado no mínimo uma vez por ano, idealmente coincidindo com a revisão do orçamento plurianual;
- Os fundos próprios elegíveis para cobrir o RCS, apurados trimestralmente;

- Os pressupostos, metodologias e resultados apurados para o RCS com uma periodicidade trimestral (com exceção do primeiro trimestre);
- Todos os reportes quantitativos e narrativos a reportar à ASF;
- Os indicadores de risco, apurados mensal e/ou trimestralmente;
- Validação e aprovação das políticas de risco.

Trimestralmente, o Conselho de Administração analisa a informação referida acima.

Por outro lado, é da responsabilidade da função Gestão de Riscos além do já identificado, acompanhar o perfil de risco, bem como o cumprimento das métricas de apetite ao risco, informando sempre que existam alterações significativas aos órgãos de gestão. É também responsabilidade desta função garantir a atualização das políticas sob a sua responsabilidade, no mínimo uma vez por ano.

2.3.2. Integração do Sistema de Gestão de Riscos na estrutura organizacional e nos processos de tomada de decisão da Companhia

Em linha com os princípios de gestão de riscos a estrutura da Companhia encontra-se definida com base no modelo das 3 linhas de defesa, compreendendo este:

- Primeira linha de defesa, representada pelos departamentos operacionais, áreas responsáveis pela operacionalização da gestão de riscos e respetivos controlos;
- Segunda linha de defesa, representada pelas áreas de Gestão de Riscos, Controlo Interno, Atuariado e Verificação de Conformidade, garante o desenvolvimento e monitorização do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno;
- Terceira linha de defesa, representada pela Auditoria Interna e Externa, tendo a principal função garantir a efetividade dos controlos.

Figura 7: Modelo das 3 linhas de defesa

No âmbito da Política de Gestão de Risco encontram-se definidas as principais responsabilidades dos diferentes órgãos relacionadas com a gestão de risco clarificando deste modo o papel de cada interveniente no processo de gestão de risco no processo de tomada de decisão.

O Diretor da Área de Gestão de Riscos mantém o reporte direto aos membros do Conselho Executivo, garantindo uma cadeia de responsabilidades e segregação de deveres adequada, objetiva e rigorosa. Nomeadamente, a área de Gestão de Riscos coordena o Comité Gestão de Riscos e participa no de Risco Operacional e no de Gestão Ativo Passivo.

No âmbito da gestão de riscos descreve-se as responsabilidades e interligação entre as seguintes funções/ órgãos da Companhia:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o responsável último por assegurar a eficácia do Sistema de Gestão de Riscos, definindo o apetite pelo risco da Companhia e os limites globais de tolerância face ao risco, bem como pela aprovação das principais estratégias e políticas de gestão de riscos.

Conselho Executivo

O Conselho Executivo tem como responsabilidades:

- Definir, em conjunto com o Comité de Risco, a estratégia de gestão do risco da Companhia e o seu perfil de risco;
- Aprovar as metodologias de avaliação de risco aplicáveis para a Companhia, incluindo as matrizes de risco;

- Assegurar o bom funcionamento de todo o processo da gestão do risco, analisando as falhas e/ou fragilidades de todo o processo e definindo medidas para as mitigar;
- Definir e acompanhar as medidas corretivas necessárias em matéria de gestão do risco (podendo delegar às diferentes unidades da Companhia quaisquer atividades que considere adequadas neste âmbito);
- Considerar as informações comunicadas no âmbito do sistema de gestão do risco no processo de tomada de decisão;
- Analisar e aprovar os cenários de *Stress Tests*;
- Analisar e aprovar as principais estratégias e políticas existentes.

Comité de Gestão de Riscos

O Comité de Gestão de Riscos é responsável por analisar a evolução e garantir a existência de um Sistema de Gestão de Riscos adequado e eficaz, que permita identificar, mensurar, monitorizar e comunicar os riscos nas suas diversas vertentes e dimensões.

O mesmo tem uma periodicidade mínima trimestral, sendo coordenado pelo Departamento Financeiro e Gestão de Riscos, tendo o Conselho Executivo e diversos Diretores da Companhia como membros permanentes.

Os objetivos deste Comité são:

- Validação das Matrizes de Risco;
- Validar a cartografia de todos os riscos;
- Definir as hipóteses, analisar e validar o exercício ORSA;
- Garantir o respeito das métricas fixadas e os níveis de tolerância ao risco, definindo planos de ação sempre que necessário;
- Analisar e validar os resultados de solvência;
- Monitorizar a evolução do perfil de risco da Companhia;
- Validar, numa perspetiva de risco, os relatórios submetidos à aprovação do Conselho de Administração.

Departamentos Operacionais

Devem colaborar com a área de Gestão de Risco, nas seguintes vertentes:

- Participar na identificação e avaliação dos riscos principais;
- Participar na construção e monitorização de indicadores de risco;
- Alertar para possíveis desvios face aos limites de risco estipulados;

- Participar na definição de limites operacionais, na sua área de abrangência;
- Elaborar e assegurar a revisão das respetivas políticas.

Funções Chave

Ao nível das funções chave, as suas responsabilidades encontram-se descritas no capítulo 2.1.1.

2.4. Processo de Avaliação Interna do Risco e da Solvência

2.4.1. Descrição do Processo ORSA

Para apoiar o processo de avaliação prospetiva de risco encontra-se definida a Política de Avaliação Interna do Risco e da Solvência que estabelece o processo a realizar, os seus intervenientes e elementos, e as orientações para a construção do relatório de reporte. O processo de autoavaliação de risco e da solvência pode ser dividido em três fases distintas:

Recolha de Dados

O processo inicia-se com a identificação e recolha da informação necessária à realização das diferentes análises quantitativas e qualitativas. O processo de recolha da informação junto dos diversos Departamentos da Companhia encontra-se tanto quanto possível centralizado e sistematizado, para garantir a consistência e a qualidade da informação recolhida e para assegurar que esta se encontra de acordo com o formato necessário para a realização do exercício.

Realização dos cálculos

Esta fase abrange a um primeiro nível a identificação dos principais riscos a que a Companhia se encontra exposta, tendo sempre em consideração as particularidades da sua estratégia de risco e negócio.

O resultado desta fase de seleção dos principais riscos alimenta a definição e seleção do conjunto de *Stress Tests*, a aplicar no âmbito do ORSA, de acordo com a realidade da Companhia.

A aplicação de choques à estratégia de risco e negócio, como resultado de eventos extremos, mas plausíveis, tem por objetivo testar a robustez do capital da VICTORIA e avaliar se, em alguma circunstância, a sua posição de solvência ou os seus limites de apetite ao risco são postos em causa.

Recolhidos os dados e definidos e aprovados os *Stress Tests*, segue-se a análise quantitativa que engloba a projeção de capital e risco para o horizonte temporal do Plano Plurianual, alinhado com o período de projeção da estratégia e negócio (atualmente de cinco anos). Durante a fase de projeção do risco e capital, deve ser fechada a calibração dos *Stress Tests* definidos, de forma a permitir uma análise da resposta da posição de solvência da VICTORIA aos diferentes choques.

Todos os dados e informação recolhida, métodos utilizados e pressupostos considerados durante as análises ao capital e risco são adequadamente documentados.

Análise de resultados

Obtidos os resultados, estes são discutidos e aprovados em sessões estabelecidas para o efeito, procedendo-se igualmente à análise e validação, quando adequado, de ações adicionais. Quando existir consenso entre as principais partes interessadas relativamente à adequação dos resultados obtidos, procede-se à preparação do relatório, cuja estrutura e conteúdo se encontram descritos na Política.

O exercício é dinamizado pela área de Gestão de Risco, com a participação dos diferentes intervenientes, sendo os seus resultados discutidos, desafiados e validados no âmbito do Comité de Gestão de Riscos. A aprovação do processo e relatório e do seu reporte ao supervisor é da responsabilidade do Conselho de Administração, sob proposta do Conselho Executivo, assim como o alinhamento entre os resultados e a definição da estratégia da Companhia.

Regularidade da revisão e aprovação da avaliação interna do risco e da solvência

O processo descrito é realizado numa base anual, conforme disposto a nível regulamentar. No entanto, o supervisor exige também às Companhias que definam um processo para a realização de um exercício não regular caso despoletem determinados *triggers* presentes na Política.

2.4.2. Integração entre a gestão de capital e o sistema de gestão de riscos

Um dos objetivos do exercício de avaliação do risco e da solvência consiste em garantir que as suas principais conclusões são consideradas no processo de tomada de decisão da Gestão de Topo da Companhia. Mais concretamente pretende-se que os resultados da análise da adequação do risco e capital possam dar origem a um conjunto de ações sempre que necessário, abrangendo dimensões como ajustamentos no perfil de risco, alterações na estratégia alterações de capital e fundos próprios, entre outros.

2.4.3. Determinação de necessidades de solvência tendo em conta o perfil de risco e gestão do capital

De modo a determinar as necessidades de solvência, o cálculo do requisito de capital da Companhia é realizado numa base trimestral, anual e também prospetiva (através do exercício ORSA), onde se tira conclusões relativamente à sua solvabilidade futura, sendo esta informação utilizada para avaliar a viabilidade da estratégia de risco e negócio definida internamente e refletida no Orçamento Plurianual a cinco anos. Desta forma, a VICTORIA Vida pode determinar as necessidades de solvência com base no perfil de risco da Companhia e na gestão do capital.

A avaliação relativa à adequação do Capital considera uma análise do cumprimento de limites de Apetite ao Risco num cenário base e em cenários de *stress*, de modo a avaliar em que medida a exposição ao risco se encontra em harmonia com os limites que a Companhia definiu como estando disposta a aceitar.

2.5. Sistema de Controlo Interno

A partir de 2019, como resultado da restruturação interna do Organograma Normativo, a temática de risco operacional e controlo interno e todas as suas responsabilidades e atividades encontram-se integradas na Área de Gestão de Riscos.

A avaliação do risco operacional na VICTORIA é realizada de acordo com uma Matriz de Riscos que cruza o "Impacto" com a "Probabilidade de Ocorrência".

A avaliação é realizada a dois níveis, em que num primeiro momento é feita a avaliação do risco inerente, sendo de seguida avaliado o risco residual, considerando para o efeito, os atuais controlos que existem na Companhia para mitigar o risco inicialmente identificado.

A avaliação dos controlos é feita através de um plano a três anos, o qual deverá percorrer todos os controlos da Companhia, sendo revisto anualmente.

Deste modo considerando os riscos que envolvem uma maior criticidade para a VICTORIA, a Área de Gestão de Riscos, poderá redefinir quais os controlos a serem avaliados para o ano em curso.

A avaliação dos Controlos é feita através da conjugação de 2 níveis:

- Avaliação ao nível da Aplicabilidade: esta avaliação é efetuada considerando três resultados possíveis:
  - Não Aplicado;
  - Parcialmente aplicado;
  - Aplicado.
- Avaliação ao nível da Relevância: esta avaliação é efetuada considerando 3 resultados possíveis:
  - Inadequado;
  - A Melhorar;
  - Adequado.

Após avaliados os dois níveis do Controlo a conjugação de ambos resulta na avaliação final do Controlo, sendo que esta é refletida em 4 níveis:

- Baixo;
- Moderado;
- Elevado;
- Crítico.

2.6. Função de Verificação do Cumprimento

2.6.1. Implementação da Função de Verificação do Cumprimento

A Companhia dispõe de uma função de verificação de cumprimento cujas responsabilidades, competências e obrigações de reporte se encontram definidas numa Política validada pelo Comité de Gestão de Riscos e aprovada pelo Conselho de Administração.

A verificação do cumprimento da legislação e da regulamentação, assim como das normas e procedimentos internos definidos pelo Conselho Executivo, tem os seguintes objetivos:

- Assegurar que as condições necessárias à satisfação dos imperativos de natureza jurídica, legislativa, administrativa e regulamentar que tenham impacto sobre o desenvolvimento da atividade estejam reunidos;
- Assegurar uma vigilância permanente relativamente às modificações legislativas, regulamentares ou jurisprudenciais que tenham impacto sobre a atividade, visando garantir a conformidade com a legislação e regulamentação em vigor;
- Controlar a adequação e avaliar a eficácia das medidas e procedimentos internos adotados pela VICTORIA Seguros, corrigindo os eventuais erros ou deficiências sobrevindas durante o processo de implementação;
- Assegurar o respeito pelas regras e diretivas emitidas pelo Grupo SMA, detetando os riscos de inexecução das ditas obrigações às quais a VICTORIA Seguros está subordinada.

A VICTORIA Seguros utiliza a ferramenta "E-front" para gerir a verificação do cumprimento. Este instrumento ajuda no registo, identificação, na medida, definição de prioridades e de vigilância.

A Companhia mantém uma regular e especial atenção em estar adequadamente alinhada às exigências regulatórias e legislação aplicável. Nesse sentido, adota uma gestão adequada e proactiva do risco de não-conformidade, que inclui o levantamento diário de publicação de legislação e regulação. Em face de nova publicação procede ao respetivo encaminhamento para as áreas afetadas com conhecimento da área de Gestão de Riscos. Após a sua devida divulgação às áreas responsáveis, a área Jurídico e Verificação do Cumprimento monitoriza a implementação destas novas matérias, comunicando quaisquer desvios de não-conformidade, atrasos ou outros riscos relevantes ao Comité de Gestão de Riscos. Mediante a sua relevância, alguns riscos de não-conformidade podem ser escalonados e tratados por alçadas de decisão superiores – Conselho Executivo ou Conselho de Administração, por esta ordem.

2.6.2. Atividades de verificação de cumprimento anual executadas

No âmbito da verificação da conformidade pretende-se assegurar as condições necessárias à observância e cumprimento de todos os imperativos de natureza jurídico-legal com impacto no desenvolvimento da atividade. Esta função integrada na Direção de Operações visa mitigar o risco de perdas financeiras ou reputacionais em consequência do incumprimento da legislação em vigor.

Neste domínio, as principais atividades desenvolvidas em 2020 consubstanciaram-se nos seguintes procedimentos:

a) Verificação diária dos sítios institucionais;
b) Divulgação aos Departamentos das informações e matérias específicas nos quais possam ter impacto e a toda a empresa, em matérias transversais, através de e-mail, sempre com o conhecimento da área de Gestão de Riscos;
c) Divulgação das medidas restritivas, tendo em vista a sua publicação no Portal de Agentes, cumprindo assim as orientações da ASF;

d) Acompanhamento das iniciativas legislativas e colaboração para a implementação na VICTORIA dos diplomas publicados;

e) Monitorização e Controlo periódico do "Reporte Externo";
f) Controlo mensal do cumprimento e implementação de normas, leis ou regulamentos com impacto na atividade, bem como da jurisprudência mais relevante;
g) Controlo mensal das atividades da Autoridade de Supervisão ou outras entidades públicas, relativamente a inspeções, informações, autos de contraordenação, questionários e quaisquer ações implementadas, bem como o respetivo acompanhamento e resposta por parte da VICTORIA;

h) Registo e controlo de incidentes de conformidade na aplicação de gestão de risco operacional (e-Front);
i) Cumprimento do dever de atualização da informação constante no Registo Central do Beneficiário Efetivo;
j) Reporte mensal à UIF/DCIAP das situações previstas na Portaria n.º 310/2018, de 4 de dezembro;
k) Atualização periódica da Matriz de Avaliação de Risco de Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo, nomeadamente devido à alteração de jurisdições não cooperantes e outros fatores de risco quando se justificou.
l) Articulação e reporte de informação para a organização de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo constituída no Grupo SMA.

Em 2020 foram efetuados 230 registos referente ao conjunto da legislação emitida, normas regulamentares, circulares, informação técnica e de âmbito geral, 217 registos referentes a jurisprudência com potencial impacto futuro nas diferentes áreas da VICTORIA e 138 registos referentes a medidas restritivas com potencial impacto presente ou futuro nas diversas áreas da VICTORIA.

2.7. Função de Auditoria Interna

2.7.1. Implementação da função de auditoria interna

A Auditoria Interna é uma estrutura distinta, dotada de independência de meios, constituída por recursos internos da VICTORIA, podendo recorrer a entidades externas devidamente habilitadas para a função, com uma linha de reporte à Direção de Auditoria Interna do Grupo SMA.

A Auditoria Interna integra o sistema de controlo interno e de gestão de riscos da VICTORIA, que é constituído por três linhas de defesa, fazendo esta parte da 3º linha de defesa.

Na terceira linha de defesa, a Auditoria Interna, através duma abordagem de avaliação de riscos, fornece informação ao Conselho Executivo e ao Conselho de Administração sobre a forma como os riscos são avaliados e geridos, incluindo a forma como a primeira e segunda linha de defesa operam.

A estratégia definida para a Auditoria Interna deve estar alinhada com os objetivos definidos no plano estratégico das entidades VICTORIA e com as expectativas das partes interessadas (internas ou externas), em conformidade com as normas profissionais e código deontológico baseadas no quadro de referência das práticas internacionais profissionais de Auditoria Interna.

A Auditoria Interna define um plano plurianual baseado entre outros, numa análise de cobertura do universo auditável e a capacidade de alocação de recursos. O plano plurianual é submetido para validação à direção de Auditoria Interna do Grupo SMA e aprovado pelo Conselho Executivo e Conselho de administração da VICTORIA.

As missões a realizar pela Auditoria Interna podem ser enquadradas nas seguintes categorias:

- Auditorias de conformidade, garantindo a correta aplicação das regras e normas em vigor nas entidades auditadas;
- Auditoria de avaliação de desempenho (eficácia e eficiência) que incluem em especial auditorias de avaliação ao sistema de controlo interno, que podem ser de dois tipos:
  - Auditoras a processos: onde será analisada a aplicação dos vários sistemas de controlo interno dos domínios em causa;
  - Auditorias à gestão do sistema de controlo interno: onde são revistos os riscos identificados e a estratégia de controlo interno e sua implementação operacional;
- Auditorias de gestão e/ ou estratégia;
- Opinião ou pareceres sobre a modificação ou eliminação de grandes riscos.

2.7.2. Independência e objetividade da função de auditoria interna

A independência e a objetividade são fundamentais para realizar os trabalhos de auditoria.

Entende-se como independência, a capacidade de a Auditoria Interna exercer as suas responsabilidades sem interferências que ponham em causa a sua objetividade.

Objetividade é a atitude que permite aos auditores internos realizar as suas missões sem compromisso e sem subordinar o seu próprio julgamento ao de outros.

Considerando as caraterísticas específicas da estrutura de Auditoria Interna existente na VICTORIA os dois princípios referidos são assegurados da seguinte forma:

<u>Ao nível do Responsável da função-chave Auditoria Interna:</u>

- Aprovação da Política de Auditoria Interna pelo Conselho de Administração;
- Reporte direto ao Conselho Executivo;

- Aprovação do plano anual de Auditoria Interna pelo Conselho de Administração;
- A equipa de auditoria local está exclusivamente afeta à função de auditoria, sendo que, qualquer outra missão confiada será objeto de uma análise de compatibilidade;
- Garantia de um ambiente que encoraje os auditores a relatar sem restrições opiniões negativas ou assuntos críticos;
- Aplicação dos mesmos princípios de independência e objetividade nas auditorias confiadas a entidades externas;
- Planos de formação que reforcem as competências profissionais dos auditores.

Ao nível da missão da Auditoria Interna:

- Livre acesso à informação necessária;
- Total cooperação das entidades auditadas;
- Não interferência da gestão nos trabalhos de auditoria.

Ao nível do auditor:

- O auditor deve cumprir o código de ética da profissão de auditoria e reportar ao Responsável da função-chave de Auditoria Interna qualquer situação que possa constituir uma ameaça à sua independência, objetividade e conflito de interesses (pressão social, laços familiares, financeiros…);
- Observância do Código de Conduta da VICTORIA pelo auditor interno;
- O auditor não realizar missões de auditoria a áreas onde exerceu funções nos últimos dois anos e quando aplicável, durante o período coberto pela auditoria;
- os auditores são designados para as missões de acordo com as suas competências e conhecimentos, garantindo a rotação dos auditores ao longo do tempo, prevenindo conflitos de interesses.

2.8. Função Atuarial

2.8.1. Implementação da função atuarial

Cabe à função atuarial e no âmbito da implementação de um Sistema de Gestão de Riscos eficaz e adequado, a realização das seguintes atividades:

- Coordenar o cálculo das Provisões Técnicas e respetivos controlos;
- Efetuar a avaliação periódica das Provisões Técnicas, devendo informar a sua adequação e suficiência, bem como possíveis desvios e propor respetivas ações para os mesmos;
- Assegurar a adequação das metodologias e pressupostos utilizados no cálculo das Provisões Técnicas, bem como em outras restantes análises técnicas/ atuariais, e fundamentar quaisquer efeitos materiais, decorrentes de alterações destes;

- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das Provisões Técnicas, devendo sempre que relevante efetuar recomendações sobre os procedimentos internos a seguir de forma a melhorar os mesmos;

- Apurar o valor das Provisões Técnicas com base em valores económicos, as quais seguem também o mencionado nos pontos anteriores e de acordo com o regime de Solvência II;

- Efetuar um parecer sobre a Política global de Subscrição e a adequação dos acordos de resseguro;

- Colaborar na construção do Plano e do Orçamento no âmbito solicitado pela respetiva área;

- Desenvolver, em colaboração com o Departamento Financeiro, análises de Gestão Ativo/Passivo que auxiliem a tomada de decisão;

- Contribuir para a implementação de um Sistema de Gestão de Riscos eficaz, nomeadamente nas análises quantitativas e qualitativas para os riscos solicitados;

- Em particular, com a área de Gestão de Riscos no desenvolvimento e implementação do mesmo, nomeadamente no que respeita à modelização do risco em que se baseia o cálculo de requisitos de capital, bem como no processo de Autoavaliação Prospetiva de Riscos

2.9. Subcontratação

2.9.1. Política de Subcontratação e principais serviços subcontratados

A subcontratação é uma atividade relevante para as organizações, mas também uma potencial fonte de risco adicional, havendo assim que garantir a existência de instrumentos que permitam a sua efetiva gestão e mitigação. Para apoiar o processo de subcontratação a Companhia estabeleceu uma política incorporando os princípios estabelecidos na Política de Subcontratação da SMA, como sua subsidiária, e os regulamentos e especificidades locais.

Incluem-se no âmbito desta política a subcontratação de atividades ou funções operacionais que sejam essenciais à prestação de serviços e à execução de atividades de forma contínua e em condições de qualidade e eficiência, ou seja, aquelas em que uma falha no seu exercício possa prejudicar significativamente o cumprimento, por parte da Companhia, dos deveres a que se encontra sujeita como seguradora, os seus resultados e garantias financeiras ou a continuidade dos seus serviços e atividades de negócio.

A subcontratação com terceiros não poderá ser realizada caso prejudique o controlo interno a realizar pela VICTORIA Vida e/ou a capacidade da autoridade competente, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), de controlar o cumprimento pela Companhia dos deveres, que lhe estejam impostos por Lei ou por Regulamento.

A Política de Subcontratação tem como objetivos:

- Identificar os riscos associados à externalização;
- Identificar as atividades e funções a externalizar;
- Acompanhar as atividades externalizadas e controlar o risco operacional;
- Garantir a qualidade dos bens e serviços.

A Política de Subcontratação tem assim, como objetivo prioritário, permitir controlar o cumprimento da legislação em vigor e mitigar os riscos operacionais decorrentes da subcontratação de serviços e atividades da Companhia.

Na prossecução deste objetivo, é implementado um conjunto de medidas e procedimentos detalhado na Política de Subcontratação que permitem controlar o cumprimento da legislação em vigor e que evitem ou limitem o risco operacional da Companhia sempre que recorre à subcontratação de atividades ou funções.

A aplicação da referida Política é garantida através da definição e formalização de procedimentos associados à aquisição, gestão, monitorização, renovação e cessação de contratos de prestação de serviços e/ou atividades subcontratadas, através do Manual do Processo "Gestão de Aprovisionamentos e Stocks".

Na política encontram-se ainda definidas os princípios e regras a seguir de forma a garantir uma adequada avaliação dos fornecedores de serviços no que diz respeito à competência, capacidade e qualquer autorização requerida por lei.

A Companhia deverá garantir que a entidade subcontratada:

- Tem as qualificações, a capacidade técnica e financeira e a autorização, se requerida por lei, para realizar de forma confiável e profissional as atividades ou funções subcontratadas;
- Presta eficazmente as atividades ou funções subcontratadas;
- Controla a realização das atividades ou funções subcontratadas e gere os riscos associados à subcontratação, bem como define um responsável pelo subcontrato em questão;
- Dispõe de toda a informação necessária ao cumprimento do subcontrato;
- Informa a VICTORIA Vida de factos suscetíveis de influenciar a sua capacidade para exercer, em cumprimento dos requisitos legislativos e regulamentares aplicáveis, as atividades ou funções subcontratadas;
- Coopera com as autoridades de supervisão relativamente às atividades ou funções subcontratadas;
- Permite o acesso da Companhia dos seus auditores e das autoridades de supervisão à informação relativa às atividades ou funções subcontratadas, bem como às suas instalações comerciais;
- Diligencia no sentido de proteger quaisquer informações confidenciais através de cláusulas de confidencialidade que se mantêm mesmo após a cessação do contrato;
- Qualquer subcontratação deve ser sempre um acordo escrito que define os respetivos direitos e obrigações das partes.

Na política encontram-se ainda definidas os princípios e regras a seguir de forma a garantir uma adequada avaliação dos fornecedores de serviços no que diz respeito à competência, capacidade e qualquer autorização requerida por lei.

Entidades com contratos de subcontratação com funções ou atividades operacionais fundamentais ou importantes em 2020:

- Manpower, com país jurisprudência, Portugal;
- Seines, com país jurisprudência, Portugal;
- SMAVie, com país jurisprudência, França;
- Medicil, com país jurisprudência, Portugal.

2.10. Avaliação da adequação do sistema de governo

Tendo em conta o sistema de governação apresentado, a VICTORIA Vida conclui que se trata de um modelo adequado à natureza, dimensão e complexidade da atividade e dos riscos a que a Companhia se encontra exposta não se prevendo alterações significativas a curto prazo. Não obstante a Companhia dispõe de mecanismos de monitorização e procederá a quaisquer alterações que se vierem a revelar necessárias e importantes.

2.11. Eventuais informações adicionais

Nada a referir.

3. Perfil de Risco

Desde 1 de janeiro de 2016, data de implementação do regime Solvência II, que a Companhia determina o seu requisito de capital de solvência (RCS) com base na fórmula padrão, considerando-se que este, à data, reflete, de forma apropriada, os principais tipos e categorias de risco a que a Companhia se encontra exposta. Estes riscos, bem como outros identificados pela Companhia, encontram-se sujeitos a mecanismos de avaliação e gestão adequados, procedendo-se à sua monitorização regular e quando adequado à aplicação de ações adicionais.

A partir de dezembro de 2019, com autorização da entidade supervisora, ASF, a Companhia passou a utilizar o Ajustamento de Volatilidade no cálculo do seu requisito de capital de solvência. Todos os valores apresentados no presente capítulo para o ano de 2019 e 2020 já incorporam o ajustamento de volatilidade, contrariamente aos valores de 2018.

A dezembro de 2020 a VICTORIA Vida apresenta o seguinte perfil de risco:

(Un: Milhares de euros)

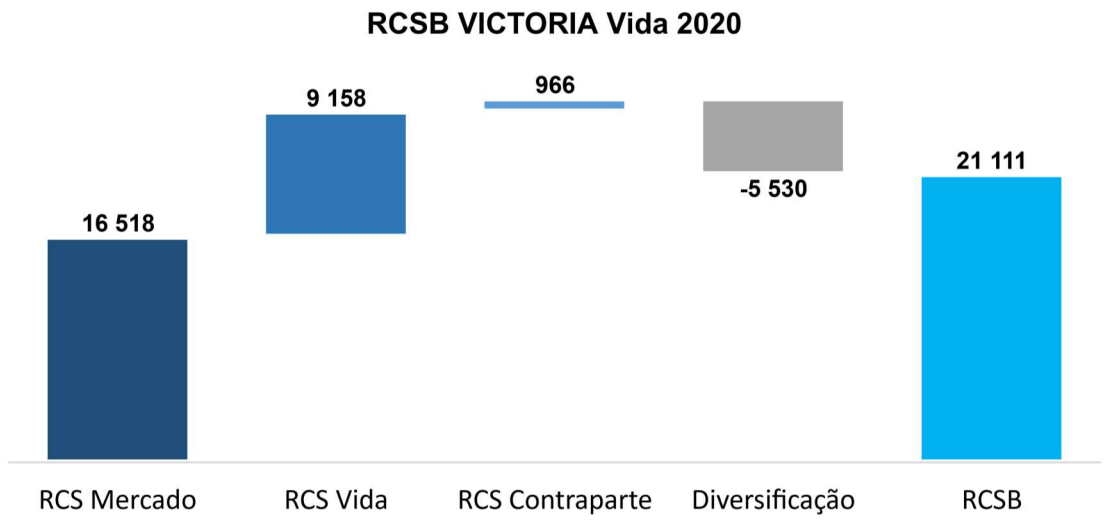

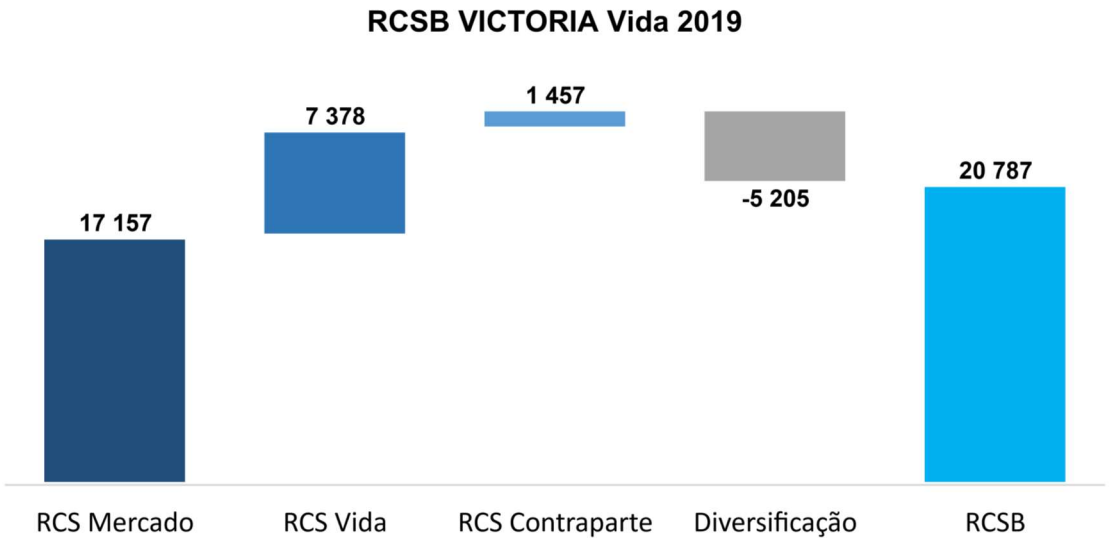

Figura 8: Requisito de Capital de Solvência Base da Victoria Vida (dezembro 2020 e 2019)

Deste requisito, destaca-se claramente o risco de mercado, seguindo-se, com uma dimensão claramente inferior, os riscos específicos de seguros de Vida e incumprimento pela contraparte. O detalhe do risco de mercado é apresentado na figura abaixo:

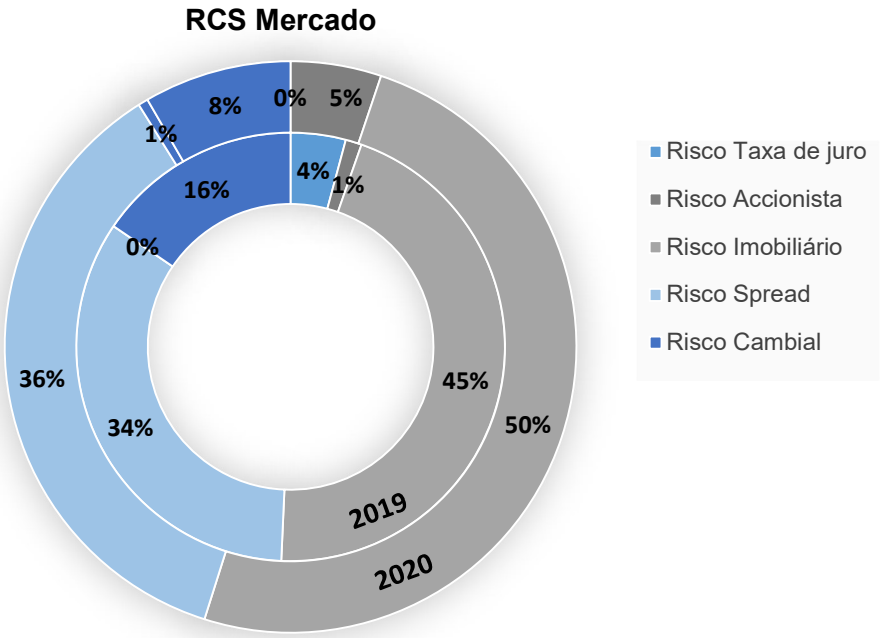

Figura 9: Risco de Mercado da Victoria Vida (dezembro 2020 e 2019)

Pela natureza do negócio os principais riscos da Companhia estão concentrados no risco de mercado e de Subscrição Vida, representando 62,0% e 34,4% respetivamente do RCSB (antes diversificação). O Risco Imobiliário e o Risco de Spread são os dois maiores Sub-modulos de risco de Mercado totalizando 49,8% e 36,2% do total do Risco de Mercado.

(Un: Milhares de euros)

Risco	2018	2019	2020
Risco de Mercado	15 944	17 157	16 518
Risco de Contraparte	805	1 457	966
Risco de Vida	6 273	7 378	9 158
Diversificação entre módulos de risco	-4 229	-5 205	-5 530
Requisito de Capital de Solvência Base	18 792	20 787	21 111
Risco Operacional	1 415	1 500	1 444
Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	-223	-181	-240
Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas de impostos diferidos	-	-	-
Requisito de Capital de Solvência	**19 985**	**22 105**	**22 314**

Tabela 5: Requisito de Capital Victoria Vida

O segundo maior risco é o Risco de Subscrição Vida, com um peso de 34,4% e, por fim, o Risco de Incumprimento da Contraparte, é o menor risco a que a companhia se encontra exposta, representando 3,6% do total do RCSB (antes de diversificação), no valor de 966 mil euros.

Comparativamente com o ano anterior, existe um aumento do Risco de Subscrição Vida e uma redução do Risco de Mercado e do Risco de Incumprimento da Contraparte. Destaca-se o aumento do risco de Subscrição Vida em 24,1%, resultado da alteração do limite contratual nos produtos anuais renováveis (TAR) e do impacto da curva de taxa de juro. O Risco de incumprimento da Contraparte reduziu face a 2019 em 33,7%, resultado principalmente da diferença anual da rúbrica de "caixa e equivalentes de caixa".

Quando comparado os valores finais de 2020 com e sem medidas transitórias e com e sem ajustamento de volatilidade, os resultados são os seguintes:

(Un: Milhares de euros)

	31/12/2020 (Anual)		31/12/2020 (Anual)	
	Calculado sem VA		Calculado com VA	
	Solv. II Sem MT	Solv. II Com MT	Solv. II Sem MT	Solv. II Com MT
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	22 439	22 439	22 314	22 314
Surplus	-1 303	8 031	-260	8 869
Rácio RCS	**94,2%**	**135,8%**	**98,8%**	**139,7%**
Requisito de Capital Mínimo (RCM)	9 129	8 938	9 098	8 908
Rácio RCM	**179,2%**	**294,9%**	**189,9%**	**306,2%**
Fundos Próprios Elegíveis para RCS	21 136	30 470	22 054	31 184
Fundos Próprios Elegíveis para RCM	16 359	26 358	17 274	27 272

Tabela 6: Requisito de Capital Victoria Vida com e sem medidas transitórias

Analisando a tabela acima, verifica-se que a medida transitória das Provisões técnicas e o ajustamento da Volatilidade têm um impacto de 45,5% no rácio de capital de Solvência, a medida de transição referente às provisões técnicas (PT) melhorou o rácio em cerca de 41,6% (com medida PT = 135,8%) e o ajustamento de volatilidade (VA) teve ainda um impacto adicional de 3,9% (com medida PT + AV= 139,7%). Este impacto resulta principalmente do aumento dos fundos próprios, consequência do impacto da medida de transição das provisões técnicas no valor das Melhores Estimativas.

Na tabela abaixo são apresentados os requisitos de capital calculados com e sem ajustamento da volatilidade. O maior impacto é no risco de Subscrição vida em que os valores calculados com ajustamento da volatilidade apresentam uma redução de cerca de 25,0%, resultado do impacto da curva de taxa de juro. Considerando a atual curva de taxa de juro, não existe qualquer impacto no Risco de Mercado (risco e taxa de juro é 0) considerando o ajustamento da volatilidade.

(Un: Milhares de euros)

	31/12/2020 (Anual)	
	Sem VA	Com VA
RCS	**25 276**	**22 314**
Risco Operacional	**1 428**	**1 444**
Ajustamento Capacidade de absorção (Imp. Dif. e PT's)	**-240**	**-240**
RCSB	**24 088**	**21 111**
Diversificação	**-5 599**	**-5 530**
Risco de Mercado	**16 518**	**16 518**
Diversificação	-4 178	-4 178
Taxa de Juro	0	0
Acionista	1 061	1 061
Imobiliário	10 298	10 298
Spread	7 490	7 490
Cambial	117	117
Concentração	1 730	1 730
Risco de Incumprimento pela Contraparte	**966**	**966**
Diversificação	-34	-34
Tipo 1	841	841
Tipo 2	158	158
Risco específico dos seguros de vida	**12 204**	**9 158**
Diversificação	-5 478	-5 420
Mortalidade	917	915
Longevidade	3 612	3 570
Invalidez	835	833
Descontinuidade	5 209	5 008
Despesas	5 209	2 355
Revisão	0	0
Catastrófico	1 899	1 898

Tabela 7: Detalhe do requisito de Capital Victoria Vida

3.1. Risco de Subscrição

3.1.1. Descrição e medidas de avaliação do risco de subscrição

O risco específico de seguros ou risco de subscrição pode resultar em perdas inesperadas, que se tornarão evidentes através da insuficiência dos prémios e/ou das provisões constituídas para fazer face aos custos totais dos compromissos assumidos e/ou a assumir.

Estas perdas podem resultar de diversos fatores:

- Deficiências nos processos de subscrição, de desenho e tarifação de produtos, de provisionamento e de gestão de sinistros;
- De alterações nos riscos mais significativos como o risco biométrico (que inclui o risco de mortalidade, de longevidade e o risco de morbilidade), o risco de taxa de juro, o risco de descontinuidade, o risco de despesas e o risco de catástrofe.

A Companhia apresenta um perfil de subscrição conservador, mantendo os critérios de análise de risco prudentes, baseados na experiência, conhecimento de mercado e indicações de resseguradores. A análise e aceitação do risco são realizadas tendo por base os princípios e os instrumentos constantes na política e nos manuais de subscrição.

A Companhia dispõe de um conjunto de indicadores de risco que permitem acompanhar e monitorizar os riscos, permitindo atempadamente tomar decisões e delinear planos de ação sempre que existem desvios face ao expectável.

Os indicadores utilizados para acompanhar o risco de subscrição são os seguintes:

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco de Subscrição	Risco Biométrico	Mortalidade real vs. Expectável
	Risco Taxa de Juro	Gap de Taxas
		Variação de LAT
	Risco de Descontinuidade	Taxa de Anulação Vida
		Taxa de anulação carteira + novos
		Taxa de anulação Novos
	Risco de Despesas	Rácio de despesas
		Despesas Gerais
	Catástrofe	Análise do perfil da carteira

Tabela 8: Classes e indicadores de risco de subscrição

Riscos Biométricos

Os riscos biométricos abrangem os eventos que possam originar possíveis perdas, relacionados com pressupostos de longevidade, mortalidade e invalidez.

O risco de longevidade decorre da incerteza quanto ao impacto nos valores da seguradora de um aumento na esperança de vida dos segurados, sendo este impacto mais relevante em seguros de rendas vitalícias.

O risco de mortalidade está ligado a um aumento da taxa de mortalidade e tem impacto em seguros que garantem um capital em caso de morte.

O risco de invalidez está associado aos custos com sinistros provenientes das coberturas de invalidez.

Produtos	Características	Riscos
Seguros de Risco	Benefício em caso de morte	Aumento da Mortalidade
	Sem possibilidade de ajustamento do prémio	Crescimento dos custos com sinistros
Mistos	Benefício em caso de morte	Aumento da Mortalidade
	Benefício em caso de vida	Crescimento dos custos com sinistros
	Sem possibilidade de ajustamento do prémio	
Rendas	Benefício em caso de vida	Aumento da longevidade
Invalidez	Benefício em caso de invalidez	Aumento das taxas de invalidez
		Crescimento dos custos com sinistros

Tabela 9: Carteira Vida

A carteira de Vida, maioritariamente composta por seguros mistos e seguros de risco com uma forte componente de seguros complementares de invalidez, está por este motivo mais exposta aos riscos de mortalidade e de invalidez.

A avaliação da exposição da Companhia aos riscos biométricos é efetuada anualmente através da utilização de dados de sinistralidade e de pressupostos de mortalidade baseados nas melhores estimativas decorrentes da análise histórica da carteira da Companhia e de dados de mercado.

O acompanhamento anual dos desvios ocorridos entre os montantes efetivamente pagos em caso de morte ou em caso de vida para seguros de rendas e os valores esperados, permite aferir a existência ou não da necessidade de uma revisão das tábuas de mortalidade usadas no cálculo dos prémios e das provisões.

Risco taxa de juro

O risco de taxa de juro está relacionado com a sensibilidade dos ativos e passivos a alterações da estrutura a prazo das taxas de juro. Consiste, por um lado, no risco proveniente de alterações na taxa de juro, com impacto no desconto das provisões para benefícios futuros, e por outro lado, no risco da taxa de juro garantida, associado ao retorno dos ativos relativamente aos compromissos de taxa de juro dos contratos.

Tendo em conta a natureza do negócio Vida, onde grande parte dos contratos são de médio e longo prazo, o risco de *mismatching* assume especial relevo, assumindo neste ponto a Companhia uma posição de muito rigor no sentido de que os ativos afetos à representação das responsabilidades estejam o mais próximo possível destas, quer em termos de maturidade quer em termos de valor.

A Companhia efetua com uma periodicidade anual o teste de adequação das responsabilidades (*Liability Adequacy Test – LAT*) em normativo IFRS. Para além desta provisão é também constituída uma provisão para garantia de resgate.

Risco de Descontinuidade

O risco de descontinuidade é o risco inerente à cessação do pagamento de prémios, à resolução das apólices ou à transferência de apólices para outras seguradoras.

A taxa de descontinuidade é monitorizada regularmente, pelo Departamento Técnico Pessoais, Atuariado e Resseguro Vida e pela área de Gestão de Riscos, de forma a acompanhar o impacto no valor das carteiras, com um acompanhamento mensal da taxa de anulação para os produtos de risco.

Risco de Despesas

O risco de despesas encontra-se relacionado com o possível impacto da variação das despesas nos custos da Companhia.

As despesas de exploração possuem um peso bastante significativo no resultado de uma seguradora, pelo que existe uma monitorização mensal da evolução das despesas e do seu peso relativamente aos prémios brutos emitidos. Desta forma a Companhia possui uma estrutura de custos perfeitamente identificada a qual é tida em conta no *pricing* e provisionamento dos produtos.

Risco Catastrófico

O risco catastrófico está associado a eventos extremos, ou seja, eventos de baixa frequência e grande severidade.

Tendo em conta a natureza dos contratos de seguro do ramo vida, as principais fontes de exposição a este risco advêm de aumentos abruptos na mortalidade. Através da celebração de tratados de resseguro, a VICTORIA Vida limita a sua exposição a este risco.

A Companhia anualmente analisa o perfil de carteira, através da análise da evolução dos capitais seguros vs. tipologias de risco, de forma a garantir a existência de um tratado de catástrofe que mitigue adequadamente este risco.

3.1.2. Concentração do Risco de Subscrição

(Un: Milhares de euros)

Risco Específico de Seguros Vida	2018	2019	2020
Risco de Mortalidade	403	418	915
Risco de Longevidade	3 021	3 272	3 570
Risco de Invalidez	1 143	679	833
Risco de Despesa	2 439	2 325	2 355
Risco de Descontinuidade	1 841	3 473	5 008

Risco Catastrófico	1 316	1 359	1 898
Diversificação do Risco	-3 890	-4 149	-5 420
Requisito de Capital de Solvência	**6 273**	**7 378**	**9 158**

Tabela 10: RCS do Risco Específico de Seguros Vida

O Risco Específico de Seguros Vida aumentou 24,1% de 2019 para 2020, principalmente explicado pelo aumento do Risco de Descontinuidade que é o maior Risco de Subscrição Vida em 2020, apresentado um crescimento de 44,2% (2020: 5.008 mil euros vs. 2019: 3.473mil euros), resultado do comportamento da curva de taxa de juro.

O segundo maior risco de vida, o Risco de Longevidade que apresenta um crescimento de 9,1% relativo ao ano anterior (2020: 3.570 mil euros vs. 2019: 3.272 mil euros). O Risco de Despesa manteve-se praticamente inalterado com uma variação positiva de 1,3% (2020: 2.355 mil euros vs. 2019: 2.325mil euros). Ambas as variações são explicadas pelo comportamento da curva da taxa de juro.

Destaque para o risco Catastrófico que apresenta um aumento de 39,7% face a 2019, 1.898 mil euros (2019: 1.359 mil euros) e para o Risco de Invalidez, que teve um aumento de 22,7% face a 2019.

Em 2020 a Companhia renunciou, de forma comprovada, ao direito unilateral de rescindir o contrato e de rejeitar ou de alterar as tarifas vigentes para uma parte dos contratos ligados ao crédito à habitação. Assim, para estes contratos os limites contratuais que foram considerados para efeitos de avaliação das provisões técnicas, foi o termo do prazo contratado para o crédito à habitação associado a cada um deles e tendo em conta as probabilidades de descontinuidade.

Esta alteração teve um impacto de cerca de 3% no Risco de Subscrição Vida, com maior incidência no risco de mortalidade e catastrófico.

3.2. Risco de Mercado

3.2.1. Medidas de avaliação do risco de mercado

Os riscos de mercado representam genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa de um instrumento financeiro como consequência da perda potencial em resultado de alterações de taxas (juro e de câmbio) e/ou preços (correlacionando quer entre eles quer com a respetiva volatilidade).

A Companhia apresenta um perfil de risco de mercado conservador, sendo este o principal risco da Companhia, representando cerca de 62,0% do RCSB total (antes de diversificação). Os principais contributos para o RCS de mercado são o risco imobiliário e o risco de spread, representando 49,8% e 36,2% respetivamente (antes de diversificação). A Política de Investimentos da Companhia define limites, restrições, regras e procedimentos relativamente à gestão de ativos da Companhia.

Abaixo os indicadores utilizados para acompanhar o risco de mercado:

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco de Mercado	Risco Imobiliário	Análise do investimento direto
		Análise dos fundos de investimento
	Risco de Concentração	Avaliação periódica da estrutura da carteira de ativos
		Análise ao cumprimento dos limites estipulados pela ASF
	Risco de Crédito	Avaliação do risco de contraparte
	Risco de Taxa de Juro	Choque mais gravoso de modo a analisar uma descida das taxas de juro
	Risco Acionista	Acompanhamento da evolução das ações detidas

Tabela 11: Classes e indicadores de risco de mercado

Risco Imobiliário

Este risco contempla o investimento direto em ativos imobiliários, e indireto via fundos, mas também integra a exposição a imobiliário via a participação estratégica na empresa Selicomi Lda. Globalmente, o risco refere-se essencialmente a dois ativos que pelas suas características e localização apresentam um excelente perfil de retorno/risco. Os principais ativos são o investimento direto no imóvel da Avenida da Liberdade (88,1% dos ativos considerados neste risco) e imóvel na Rua Camilo Castelo Branco, também em Lisboa (7,1%).

Risco de Concentração

A Companhia apresenta uma estratégia de diversificação e incluiu na sua Política de Investimentos limites estritos de concentração. Em 2020 o RCS de concentração resulta das seguintes exposições:

Classe de Ativo	Entidade	Exposição	% dos Ativos
Empréstimo e Participação	Groupe SMA (CQS2)	7,6 EUR Mio	3,4%
Obrigações	França (CQS2) *	6,6 EUR Mio	3,0%
Obrigações	Daimler AG (CQS3)	3,5 EUR Mio	1,6%
Imóvel	Avenida Liberdade	36,9 EUR Mio	16,4%

(*): Exposição relativa a obrigações de entidades controladas, mas não garantidas pela República Francesa

Tabela 12: Exposições ao risco de concentração

O Departamento Financeiro e Gestão de Riscos, em particular a área de Investimentos, em conjunto com a entidade gestora do Grupo, analisam periódica e detalhadamente a estrutura a nível de carteira de ativos identificando e mitigando atempadamente este risco. Por outro lado, existe também um acompanhamento mensal da Política de Investimentos seguida vs. Estrutura da carteira por parte do Grupo de trabalho de Investimentos.

Além deste acompanhamento, é também validado pela Área de Investimentos o cumprimento dos limites legalmente estipulados pela ASF das carteiras e, no caso de desvios, existe uma comunicação à entidade SMA Vie, a qual responde de imediato à resolução do mesmo.

Risco de Crédito

O Risco de Crédito surge essencialmente nos títulos de dívida onde o risco do emissor está representado no Spread de crédito. Em 2020 o RCS de spread é o segundo maior sub-módulo do Risco de Mercado e ascende a 7.490 mil euros (7.871 mil euros em 2019), apresentando uma redução de 4,8%.

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro está relacionado com a sensibilidade dos ativos e passivos a alterações da estrutura a prazo das taxas de juro.

Tendo em conta a natureza do negócio Vida, onde grande parte dos contratos são de médio e longo prazo, e a atual conjuntura de taxas de juro (negativos nos primeiros 20 anos) e o apuramento deste sub-módulo teve por base como choque *down*, permitiu á Victoria Vida obter um Risco de Taxa de Juro de 0 (2019: 895 mil euros).

Risco Acionista

A exposição a este risco resulta do investimento em fundos de investimento de ações, na abordagem da transparência aplicada á exposição a ações relativamente aos Benefícios Pós-Emprego.

3.2.2. Aplicação do princípio do gestor prudente sobre os ativos

Tal como definido na Política de Investimentos, a abordagem seguida pelo Grupo assenta numa lógica de investimento com restrições de risco. A SMA implementou uma metodologia de gestão equilibrada, que não assenta na obtenção de rentabilidade tendo em conta as projeções de longo prazo que o mercado efetua, pois estas podem revelar-se demasiado especulativas. Desta forma, privilegiou-se uma abordagem de gestão que dá prioridade à análise de ativos individuais (ações e obrigações), e não a classes de ativos.

3.2.3. Concentração do Risco de Mercado

(Un: Milhares de euros)

Risco de Mercado	2018	2019	2020
Risco de Taxa de Juro	2 544	895	0
Risco de Ações	765	281	1 061
Risco Imobiliário	9 065	10 542	10 298
Risco de Spread	6 586	7 871	7 490
Risco Cambial	-	-	117

Risco de Concentração	1 480	3 596	1 730
Diversificação do Risco	-4 495	-6 028	-4 178
Requisito de Capital de Solvência	15 945	17 157	16 518

Tabela 13: RCS de Mercado

Os valores apresentados refletem o alinhamento entre a Política de Investimentos com a estratégia de risco da Companhia, definida anualmente, por parte da Administração da VICTORIA Vida.

O requisito de capital para o Risco de Mercado, a 31 de dezembro de 2020, era de 16.518 mil euros. Quando comparado com os valores do ano anterior, 17.157 mil euros, é possível verificar uma redução de 3,9% do valor total do risco de mercado, maioritariamente explicado pela redução no Risco de Concentração.

Ao nível do risco de taxa de juro, a redução para 0 é explicada pelo impacto da curva de taxa de juro (2019: 895 mil euros). No Risco imobiliário, a sua variação negativa anual de 2019 para 2020 foi de 2,3% é explicada pelo ajustamento no valor de mercado de alguns ativos.

No que se refere ao risco de concentração, a atribuição de uma nota de crédito equivalente ao CQS2 ao emitente do Grupo (Grupo SMA), face à qualificação anterior de "*Not Rated*" permitiu uma redução neste choque. (2020: 1.730 mil euros vs. 2019: 3.596 mil euros).

O Risco de Spread em 2020, uma redução de 4,8% apesar do aumento de 8,9M€ na exposição a esta classe de risco. Esta variação resulta de uma melhoria do perfil de risco da carteira de crédito, quer em termos de duração média, quer em termos de notação de crédito.

Ao nível do valor total do RCSB da VICTORIA Vida, o peso do risco de mercado reduziu, passando a representar 62,0% do RCSB (antes diversificação) comparativamente com os 66,0% do ano anterior.

3.3. Risco de Contraparte / Crédito

3.3.1. Medidas de avaliação do risco de contraparte / crédito

O risco de crédito ou de contraparte está associado a uma possível perda por incumprimento dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes ou quaisquer devedores a que a Companhia se encontra exposta. A exposição ao risco de crédito advém, assim, das transações financeiras da Companhia com emitentes de valores mobiliários, devedores, mediadores, tomadores de seguros, cosseguradoras e resseguradoras.

Abaixo os indicadores utilizados para acompanhar o risco de contraparte/crédito:

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco de Crédito	Risco de Contraparte	Saldos e provisão de agentes
		Agentes com poder de cobrança
		Rácio de endividamento

		Indicador de cobrança de TS
		Ratings resseguradoras Vida
		Rating obrigações

Tabela 14: Classes e indicadores de risco de crédito

O risco de contraparte encontra-se essencialmente presente nos emitentes de valores mobiliários e nas resseguradoras. Em ambos os casos, a exposição aos riscos referidos é gerida tendo em conta a situação creditícia dos emitentes. A política seguida pela Companhia baseia-se em critérios de *ratings* de elevada qualidade.

No final de 2020 o volume de empréstimos era de 7,8 milhões de euros, dos quais 7,6 milhões correspondem a um suprimento à entidade participada SELICOMI.

A distribuição dos investimentos por níveis de *rating* é a seguinte:

Rating médio	%
AAA	9,5%
AA	14,3%
A	25,4%
BBB	24,3%
BB	1,0%
B	0,0%
NR	7,3%
Instrumentos Representativos Capital	2,0%
Fundos de Investimento	16,2%
Total	**100%**

Tabela 15: Distribuição dos investimentos por nível de *rating*

Em 2020 a pandemia de Covid-19 levou os bancos centrais a intervirem nos mercados financeiros, assegurando liquidez e financiamento às famílias. Assim, apesar da crescente fragilidade das finanças públicas de alguns Estados Europeus, as taxas de juro voltaram a descer e registaram mais uma vez mínimos históricos. Desta forma o perfil de risco da carteira manteve-se bastante conservador o que se reflete numa elevada qualidade de crédito: Cerca de 73,5% da carteira possui qualidade de *investment grade*. A exposição total à Dívida Pública dos países europeus periféricos reduziu-se para 9,9 milhões de euros (2019: 12,1 milhões de euros) o que corresponde essencialmente a Dívida Pública emitida por Portugal.

O acompanhamento do risco de crédito das resseguradoras é efetuado trimestralmente, tendo em conta a variação dos ratings, prémios cedidos e respetivos saldos. Em 2020, manteve-se a preocupação de privilegiar relações com resseguradores financeiramente sólidos e a proceder a uma adequada dispersão dos riscos.

No âmbito do risco de crédito proveniente de mediadores, o mesmo mantém um acompanhamento continuo por parte da Companhia apostando no rigor na seleção destes. No ano de 2020, em linha com o que já se tinha registado nos anos anteriores, manteve-se a

tendência de decréscimo do número de mediadores com poderes de cobrança. Com uma periodicidade mensal, são também elaborados indicadores de risco em função da evolução dos saldos das contas correntes e rácios de endividamento.

O acompanhamento dos saldos consolidados devedores e planos de pagamento (como tentativa de recuperar a dívida) são acompanhados pelo Departamento Financeiro e Gestão de Riscos, a qual, de forma a mitigar o impacto a nível de resultados, constitui uma provisão.

Por outro lado, de forma a mitigar o risco, quando se regista um incumprimento na prestação de contas por parte dos mediadores é-lhes inibido o poder de cobrança.

Relativamente ao risco de crédito inerente aos tomadores de seguro, este é acompanhado através da análise de indicadores de prémios pendentes e prémios brutos emitidos, apurados trimestralmente.

3.3.2. Concentração do Risco de Contraparte

A 31 de dezembro de 2020, o requisito de capital para o risco de incumprimento de contraparte da VICTORIA Vida era de cerca de 966 mil de euros (3,6% do RCSB, antes diversificação da Companhia), uma redução de cerca de 33,7% comparativamente com igual período do ano anterior, explicado por uma redução da rúbrica "caixa e equivalente de caixa" (redução de 2,4 milhões de euros).

(Un: Milhares de euros)

	2018	2019	2020
SCR Contraparte	805	1 456	966
Contraparte Tipo I	687	1 079	841
Contraparte Tipo II	149	460	158
Diversificação	-31	-83	-34

Tabela 16: RCS de Contraparte

3.4. Risco de Liquidez

3.4.1. Medidas de avaliação do risco de liquidez

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o ativo satisfazendo as responsabilidades exigidas à medida que estas se vençam e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas exageradas e inaceitáveis ao alienar investimentos ou outros ativos de forma não programada.

Abaixo os indicadores utilizados para acompanhar o risco de liquidez:

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco de Liquidez	Risco de Liquidez	Análise GAP
		Limites Política de Investimentos

Tabela 17: Classes e indicadores de risco de liquidez

A incerteza face ao momento de ocorrência e ao montante dos fluxos de saída de caixa relacionados com a atividade seguradora pode afetar a capacidade da Companhia de seguros para fazer face às suas responsabilidades, podendo implicar custos adicionais na alienação de investimentos ou outros ativos. A gestão deste risco assenta em duas vertentes: análise GAP (gestão ativo passivo) e definição da política de investimentos.

A gestão de tesouraria é efetuada com a preocupação de minimizar os saldos em instituições bancárias sem afetar o bom funcionamento das atividades operacionais.

A manutenção da tendência de descida das *yields* para valores negativos ou próximos de zero relativamente ao mercado de dívida soberana levou a que mantivesse uma exposição criteriosa nessa classe de ativos, embora continue a ser um ativo chave para gestão prudente e avisada face às necessidades futuras de liquidez.

3.5. Risco Operacional

3.5.1. Medidas de avaliação do risco operacional

O risco operacional define-se como a ocorrência de eventos que resultam em perdas ou impactos negativos financeiros, no negócio e/ou na imagem/ reputação da organização, causados por falha, deficiência ou inadequação na governação e processos de negócio, nas pessoas, ou nos sistemas.

A Companhia dispõe de cadeias de responsabilidade que permitem supervisionar e dirigir adequadamente o funcionamento dos sistemas de gestão de risco operacional a nível individual e que estabelecem, implementam e asseguram procedimentos de tomada de decisão eficazes. Para além disso, possui uma estrutura organizacional que especifica claramente circuitos de transmissão de informação, quer no sentido ascendente (*bottom-up*), quer no sentido descendente (*top-down*).

A gestão do risco operacional consiste no processo completo, contínuo e sistemático de identificar, quantificar, avaliar, priorizar, responder, reportar, monitorizar e controlar os riscos operacionais.

A gestão do risco operacional tem em consideração o desenvolvimento dos seguintes Eixos:

<u>1º Eixo: Identificação e avaliação de riscos e controlos</u>

A primeira fase do modelo de gestão de risco operacional consiste em identificar os macroprocessos e principais processos, subprocessos e atividades desenvolvidas pela

Companhia: quem as executa, qual a sua finalidade e as suas interdependências. Serve ainda para a identificação dos riscos e controlos de mitigação implementados.

A quantificação e avaliação dos riscos é feita recorrendo a várias fontes, entre elas:

- Registo e posterior análise dos incidentes ocorridos – O registo é feito na ferramenta *eFront*, pelos GeCIPs (gestores de controlo interno permanentes) e/ou declarantes (todos os colaboradores da Companhia são declarantes);
- Informação recolhida nas auditorias internas e externas e inspeções regulatórias;
- A avaliação é feita através de uma Matriz de Risco (4 níveis: Baixo, Moderado, Elevado, Crítico), que cruza a "Probabilidade de Ocorrência" com o "Impacto", podendo este ser de cariz, financeiro, reputacional, qualidade do serviço, regulamentar ou legal;
- A avaliação é feita a dois níveis, isto é, num primeiro momento é feita a avaliação do risco inerente, sendo de seguida avaliado o risco residual, considerando para o efeito os atuais controlos que existem na Companhia para mitigar o risco inicialmente identificado.

2º Eixo: Gestão de incidentes

A gestão de incidentes envolve todo o processo de registo/identificação de ocorrências que resultam em perdas ou impactos negativos financeiros, no negócio e/ou na imagem, reputação da organização, causados por falha, deficiência ou inadequação na governação de processos de negócio, nas pessoas, ou nos sistemas.

Subsequente ao registo, o processo envolve a análise, quantificação, avaliação, priorização, monitorização, mitigação e controlo dos riscos associados aos incidentes.

O processo operacional de gestão de incidentes, tem, suporte no sistema *eFront.* O processo envolve as seguintes macro etapas:

Figura 10: Etapas do processo operacional de gestão de incidentes

3ª Eixo: Planos de ação

A elaboração de Planos de Ação apenas é obrigatória para os riscos com classificação de "Crítico" e "Elevado", contudo sempre que se verifique a necessidade de elaborar uma melhoria (ou novo controlo), para um risco, que envolva uma classificação de "Moderado" ou "Baixo", será sempre definido um Plano de Ação para acompanhamento da sua implementação.

A responsabilidade de definição e implementação dos Planos de Ação é dos Donos de Processo ao qual o risco está associado, cabendo à área de Organização e Controlo o papel de apoio à definição do mesmo em conjunto também com os GeCIP's.

O acompanhamento dos Planos de Ação é feito mensalmente pela área de Organização e Controlo, junto dos Donos de Processo e reportado o ponto de situação, trimestralmente nos Comités de Risco Operacional e de Gestão de Riscos.

Os Planos de Ação são registados no sistema E-*Front*.

Monitorização

Os procedimentos de reporte e comunicação, garantindo a prestação de informação adequada às várias unidades organizacionais. Pretende-se que esta permita uma gestão baseada no conhecimento do risco operacional a que a Companhia se encontra exposta.

A informação produzida suporta o processo de tomada de decisão sobre a gestão do risco operacional. É reportada por meio de um conjunto de reportes periódicos, que incluem a evolução e análise de indicadores de risco, bem como recomendações de estratégias para sua mitigação.

Os principais indicadores de avaliação do risco operacional são:

Classe de Risco	Risco	Definição	Indicadores
Risco Operacional	Risco de Fraude	Práticas de fraude, apropriação indevida de ativos ou infração do enquadramento legal por parte de terceiros	Estatísticas – Fraude
	Risco de Falhas		Estatísticas – Registo de perdas
			Estatísticas – Anomalias

Tabela 18: Classes e indicadores de risco operacional

3.5.2. Concentração do Risco Operacional

O risco operacional no final de 2020 era de 1.444 mil euros, verificando-se uma redução de 3,8% face ao período homólogo em que apresentava um valor de 1.500 mil euros.

	2018	2019	2020
SCR Operacional	1 415	1 500	1 444

Tabela 19: RCS Operacional

3.6. Outros riscos importantes

3.6.1. Medidas de avaliação de outros riscos importantes

O risco estratégico, reputacional e de conformidade são riscos de elevada importância para a Companhia, sendo como tal avaliados, geridos e monitorizados.

Os principais indicadores de avaliação dos riscos referidos são:

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco Estratégico	Risco Estratégico	PBE (VICTORIA e Mercado)

Risco Reputacional	Risco Reputacional	Processos de reclamações
		Processo de unidades de apoio ao cliente
		Processos de litígio com colaboradores
Risco Conformidade	Risco Conformidade	Normativo/ Legislativo

Tabela 20: Classes e indicadores de outros riscos

Risco Estratégico

O risco estratégico é baseado no risco de perdas por decisões e objetivos estratégicos inadequados. A Companhia define objetivos estratégicos globais a cinco anos, bem como anualmente o plano de ações estratégicas a desenvolver e implementar. A estratégia é delineada tendo em conta a realidade da Companhia e do mercado envolvente, bem como na capacidade e sustentabilidade dos riscos assumidos.

De forma a garantir que toda a organização se identifica e conhece a estratégia da Companhia, esta é comunicada na reunião anual a todos os colaboradores.

Cabe ao Comité de Gestão de Riscos analisar a evolução e garantir a existência de um Sistema de Gestão de Riscos adequado, o qual é coordenado pelo Diretor de Departamento Financeiro e Gestão de Riscos, tendo a participação dos Diretores de Topo da Companhia.

Existe também um acompanhamento mensal da evolução das ações e do plano, que é analisado mensalmente na reunião de Direção, permitindo assim observar possíveis desvios e impactos face ao previsto e em caso de necessidade implementar planos de ação de mitigação.

Risco Reputacional

O risco reputacional corresponde ao registo de perdas originadas por eventos que possam afetar negativamente a imagem da Companhia.

De forma a monitorizar este risco são analisados periodicamente alguns indicadores do relatório trimestral da evolução das reclamações, por tipologia, rácio de razão dos clientes, bem como rapidez de resposta e indicadores do mercado.

Risco de Conformidade

No âmbito da conformidade pretende-se assegurar as condições necessárias à observância e cumprimento de todos os imperativos de natureza jurídico-legal com impacto no desenvolvimento da atividade. Esta função integrada no Departamento de Operações visa mitigar o risco de perdas financeiras ou reputacionais em consequência do incumprimento da legislação em vigor.

3.7. Concentração de riscos importantes

A Companhia tem uma elevada diversificação ao nível da subscrição, operando nas diferentes linhas de negócio existentes. Dispõe de políticas, procedimentos e limites que lhe permite

controlar o nível de concentração. Dispõe de tratados de resseguro para fazer face a concentrações ou acumulações de garantias superiores aos níveis de aceitação definidos.

Em termos do risco de mercado, para além dos limites definidos em termos regulamentares, a Companhia dispõe de uma Política de Investimentos com limites máximos e mínimos por classe de ativo bem como por tipo de emitente e *rating.* Estes limites são monitorizados de forma regular.

3.8. Técnicas de mitigação

A mitigação dos riscos biométricos é efetuada através de uma adequada tarifação e da aplicação de uma cuidadosa e rigorosa Política de Subscrição. O acompanhamento anual dos desvios ocorridos entre os montantes efetivamente pagos em caso de morte ou em caso de vida para seguros de rendas e os valores esperados, permite efetuar uma revisão regular das tabelas de mortalidade usadas no cálculo dos prémios e das provisões.

A mitigação dos riscos de taxa de juro é efetuada através da realização, para todos os produtos, de um Teste de Adequação do Passivo (*Liability Adequacy* Test – LAT), com pressupostos revistos anualmente em função da evolução das carteiras (nomeadamente taxa de resgates, taxa de anulações, imputação despesas gerais por carteira) e das condições do mercado financeiro. As curvas de taxas de juro usadas são ajustadas à composição dos títulos de cada carteira de investimentos.

A Companhia utiliza também o resseguro como forma de mitigação do risco de mortalidade e invalidez através da celebração de tratados de proteção de retenção.

Para mais detalhes acerca das técnicas de mitigação de subscrição consultar o capítulo 1.2.4.

A mitigação do risco de investimento é efetuada através de uma Política de Investimentos prudente. A utilização e análise de indicadores de alerta pré-definidos permite à Companhia antecipar possíveis situações de risco e como tal agir de forma rápida e eficiente no desenvolvimento e implementação de medidas de mitigação do risco detetado.

Os indicadores referidos são monitorizados diariamente ao nível da Companhia, pela área de investimentos.

Mais em concreto para a monitorização do risco de mercado foi definido um orçamento anual para o RCS de Mercado que é monitorizado periodicamente, quer através do apuramento trimestral do próprio rácio, quer através de metodologias de estimativa para o consumo de capital implícito na alocação de investimento existente a cada momento.

Os controlos de mitigação dos riscos inerentes aos processos organizativos estão implementados tanto ao nível da 1ª como da 2ª linha de defesa. Estes podem ser compostos por sistemas, políticas, procedimentos, práticas e estruturas organizacionais desenhadas para assegurar que os objetivos de negócio serão alcançados e os riscos mitigados.

3.9. Métodos, hipóteses e resultados de testes de stress e análise de sensibilidade para grandes riscos

Para avaliar a sua exposição ao risco de uma forma abrangente e completa, a VICTORIA procedeu à análise dos grandes riscos a que se encontra exposta, definindo cenários extremos, mas plausíveis.

Desta análise resultou um conjunto de cenários de *Stress Test*¸ a partir dos quais seria possível testar o impacto de riscos não abrangidos pelo Pilar I que pudessem colocar em risco os objetivos estratégicos da Companhia. A realização deste exercício teve em vista avaliar a robustez da Companhia e do seu Capital em situações de *Stress*, de forma a garantir que a sua exposição ao risco não coloca em causa a concretização da estratégia para os próximos cinco anos.

Para cada cenário foram efetuadas três análises, uma com a aplicação da medida de transição das provisões técnicas, outra sem a aplicação da medida de transição das provisões técnicas e outra com a aplicação da medida de transição das provisões técnicas juntamente com a aplicação do VA (*Volatility Adjustment*), de forma a aferir e incorporar na gestão os resultados das referidas as situações.

Os cenários selecionados foram:

- Cenário de Queda da Taxa de Juro
- Cenário de Queda do Volume de Prémios
- Cenário de Quebra da Qualidade Creditícia (Risco de Spread)
- Cenário de Inclusão de Obrigações Governamentais
- Cenário Combinado de Queda de Volume de Prémios e Quebra de Qualidade Creditícia
- Cenário Combinado de Queda de Taxa de Juro e Queda de Volume de Prémios
- Queda agravada de Taxa de Juro

Compilando os resultados obtidos nas diversas análises conclui-se que, com a utilização da medida de transição das provisões técnicas e o ajustamento da volatilidade, são cumpridos na maioria dos cenários e anos, à exceção dos que têm quebras das taxas de juro, os limites estipulados na política de Apetite ao Risco.

Considerou-se importante que os resultados que fossem analisados considerando, e não considerando, a aplicação da medida transitória, de forma a dar a conhecer a reação da estratégia a alguns eventos adversos, e que pelos resultados obtidos devem ser monitorizados periodicamente, para que atempadamente a VICTORIA consiga delinear ações que lhe permitam responder sem colocar em causa a sua solvabilidade/ sustentabilidade.

3.10. Outras informações relativas ao perfil de risco

Nada a salientar.

4. Avaliação Para Efeitos de Solvência

4.1. Ativos

As classes de ativos descritos nesta sessão refletem a estrutura de balanço para efeitos de Solvência II. A tabela seguinte apresenta, para cada categoria de ativo, a valorização para efeitos de Solvência e a respetiva comparação com os valores presentes nas demonstrações financeiras da Companhia relativamente a 31 de dezembro de 2020.

(Un: Milhares de euros)

Ativos	Valor Solvência II	Valor Estatutário
ATIVOS		
Goodwill		0
Custos de aquisição diferidos		1 085
Ativos intangíveis	0	3 089
Ativos por impostos diferidos	1 600	1 621
Excedente de prestações de pensão	811	849
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	1 813	1 813
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	**216 125**	**212 109**
Imóveis (que não para uso próprio)	37 092	37 092
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	2 976	1
Títulos de fundos próprios	0	0
Ações — cotadas em bolsa	0	0
Ações — não cotadas em bolsa	0	0
Obrigações	152 987	151 947
Obrigações de dívida pública	52 153	51 113
Obrigações de empresas	100 835	100 835
Títulos de dívida estruturados	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0
Organismos de investimento coletivo	23 061	23 061
Derivados	0	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	8	8

Outros investimentos	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	7 763	7 763
Empréstimos e hipotecas	7 754	7 754
Empréstimos sobre apólices de seguro	144	144
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	7 610	7 610
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	484	195
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	484	195
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	484	195
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0	0
Depósitos em cedentes	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	964	964
Valores a receber a título de operações de resseguro	614	614
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	2 787	2 787
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados, mas ainda não realizados	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	3 534	3 534
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	1 265	1 265
ATIVOS TOTAIS	**245 513**	**245 440**

Tabela 21: Balanço – Ativos

Para as principais classes de ativos descrevem-se as bases, métodos e pressupostos estabelecidos na valorização para efeitos de solvência, assim como uma explicação qualitativa e quantitativa das diferenças substâncias entre a Solvência II e o valor das demonstrações financeiras com os normativos contabilísticos em vigor até à data de 31 de dezembro de 2020.

Custos de aquisição diferidos

De acordo com os princípios de Solvência II, no balanço económico a rubrica dos custos de aquisição diferidos é eliminada por incorporação no cálculo das provisões técnicas.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, que não *goodwill*, só podem ser reconhecidos para efeitos de Solvência II quando possam ser vendidos separadamente e a empresa demonstre que existe um valor para os mesmos ativos ou para ativos semelhantes.

Os ativos intangíveis da Companhia são essencialmente compostos por aplicações informáticas e por aplicações em desenvolvimento, não cumprindo os requisitos de reconhecimento estabelecidos, sendo os seus valores anulados para efeitos de Solvência II.

Ativos por impostos diferidos

Ao nível dos impostos diferidos a Companhia procedeu a ajustamentos para efeitos de Solvência II resultando estes das variações entre as contas estatutárias e o balanço Solvência II, aplicando a taxa média de 22,5%.

Os ativos por impostos diferidos resultam de diferenças temporárias provenientes das valorizações em investimentos financeiros e imóveis, e ajustamentos a outras rubricas de balanço.

Relativamente a ativos por impostos diferidos referente a prejuízos fiscais, a política da Companhia, uma vez que se encontra enquadrada no Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades, apenas reconhece os montantes que comprovadamente são absorvidos pelos resultados fiscais do Grupo no ano ou no curto prazo, tendo em consideração os resultados previstos.

Excedente de prestações de pensão

A nível dos fundos de pensões registados no balanço procedeu-se ao respetivo apuramento da melhor estimativa do passivo, sendo que o valor desta rubrica corresponde à diferença do ativo vs. O passivo.

Imóveis, instalações e equipamentos de uso próprio

Nesta rubrica encontram-se registados os imóveis destinados a uso próprio bem como outros ativos tangíveis da Companhia.

No que diz respeito aos imóveis de uso próprio a Companhia utiliza o método de revalorização, sendo as taxas de depreciação determinadas pelo número de anos de vida útil atribuída a cada imóvel, em função das avaliações efetuadas. A Companhia solicita anualmente uma avaliação

independente realizada por uma entidade credenciada, tendo-se realizado no decurso do último trimestre de 2020.

Os outros ativos tangíveis, fundamentalmente relacionados com equipamento informático e administrativo, são contabilizados ao custo histórico de aquisição e amortizados com o método de quotas constantes, sendo igualmente sujeito a imparidade. A Companhia não procedeu a alterações para efeitos de Solvência II tendo em consideração o princípio da materialidade do valor em questão.

Investimentos

Imóveis de rendimento

Os imóveis de rendimento são valorizados ao modelo de justo valor tendo sido realizadas avaliações por entidades independentes e credenciadas em dezembro de 2020.

Participações

Os investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos são contabilizados ao custo de aquisição líquido de imparidades. Para efeitos de Solvência II a participação foi avaliada ao método de equivalência patrimonial ajustada, de acordo com a informação contabilística da sociedade referente a 31 de dezembro de 2020.

Obrigações

As obrigações encontram-se maioritariamente avaliadas ao valor de mercado utilizando-se para o efeito as cotações retiradas da *Bloomberg*, não existindo atualmente qualquer ativo para o qual não exista valor de mercado. As obrigações a deter até à maturidade são ajustadas para o justo valor, seguindo os critérios referidos anteriormente.

Fundos de investimentos

Os fundos de investimento são avaliados ao valor de mercado utilizando as cotações disponibilizadas na *Bloomberg* pelas entidades gestoras dos fundos.

Ativos detidos para fundos *Unit-linked* e *índex-linked*

Os ativos relacionados com contratos *Unit-linked* são avaliados a valor de mercado utilizando as cotações da *Bloomberg*, conforme descrito anteriormente.

Empréstimos e hipotecas

Esta rubrica é essencialmente composta por suprimentos efetuados à sociedade SELICOMI Portugal, Lda., filial da Companhia, que é controlada pela VICTORIA em Portugal (VICTORIA Seguros de Vida detém 59,1% do capital e a VICTORIA Seguros detém 23%). A remuneração para a entidade credora tem por base uma taxa de juro variável ajustada anualmente e com um *spread* que refletia as condições de mercado no início do contrato. O ativo apresenta assim um

risco de taxa de juro muito baixo e atendendo a que a entidade devedora é controlada pela entidade credora, o risco de crédito *ou default* é também extremamente mitigado. A Companhia considera que a avaliação ao custo amortizado deste ativo respeita os requisitos de avaliação para efeitos de Solvência II.

Recuperáveis de resseguro

Ver informação incluída no capítulo de provisões técnicas, 4.2.

Contas a receber por operações de seguro e mediadores

Nesta rubrica são reconhecidos os valores de créditos com segurados e mediadores. Estes são reconhecidos ao seu valor nominal, sujeitos a imparidade, constituída, ao nível dos segurados, para prémios com atraso superior a 3 meses.

Contas a receber de contratos de resseguro

Nesta rubrica são reconhecidos os valores de créditos relacionados com operações de resseguro para efeitos reconhecidos ao seu valor nominal.

Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)

Nesta rubrica encontram-se os créditos que não obedecem a operações de seguro, estando o valor maioritariamente relacionado com empresas do Grupo (seguradoras não vida). O valor está contabilizado com base no valor a receber. Trata-se de valores com características de curto prazo. Nesta rubrica encontram-se igualmente outros devedores que são sujeitos a testes anuais de imparidade.

Caixa e equivalentes de caixa

Nesta rubrica encontram-se presentes os valores de caixa destinados a fazer face a pequenas despesas administrativas efetuadas. A rubrica é essencialmente constituída por depósitos à ordem.

4.2. Provisões Técnicas

(Un: Milhares de euros)

Passivos	Valor Solvência II	Valor Estatutário
PASSIVOS		
Provisões Técnicas – não vida	0	0
Provisões Técnicas – não vida (excluindo acidentes e doença)	0	0
PT calculadas no seu todo	0	
Melhor Estimativa	0	
Margem de risco	0	
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	0	0
PT calculadas no seu todo	0	
Melhor Estimativa	0	
Margem de risco	0	
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	194 534	191 651
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	0	0
PT calculadas no seu todo	0	
Melhor Estimativa	0	
Margem de risco	0	
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	194 534	191 651
PT calculadas no seu todo	0	
Melhor Estimativa	189 704	
Margem de risco	4 830	
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	7 710	7 763
PT calculadas no seu todo	7 763	
Melhor Estimativa	-53	
Margem de risco	1	
Outras Provisões Técnicas		0

Tabela 22: Balanço – Passivos

4.2.1. Valores, bases, métodos e principais pressupostos de valorização da Melhor Estimativa e da Margem de Risco

Este ponto tem como objetivo apresentar informação relevante relativamente à avaliação das provisões técnicas utilizadas para efeitos de apuramento de Solvência II.

Pressupostos

O conjunto de pressupostos utilizados na avaliação de 31 de dezembro de 2020 das provisões técnicas irá ser descrito nos próximos pontos.

Taxas de Inflação

Foram incluídas na projeção dos fluxos referentes aos valores futuros de custos / despesa unitários hipóteses de comportamento da inflação futura.

Fatores de descontinuidade

Como fatores de descontinuidade utilizados podemos referir as taxas de anulação, resgate e redução de contratos. Foram utilizados dados condizentes com histórico (últimos três a cinco anos) e experiência da Companhia, tendo sido os respetivos fatores apurados através de valores médios.

Anualmente é efetuada a comparação histórica das anulações, resgates e reduções reais versus os valores esperados. No caso de existirem divergências nos valores apurados ou de se verificar uma tendência para os dados esperados desviarem-se dos reais, os pressupostos são revistos.

Mortalidade/ Longevidade

A derivação do pressuposto de mortalidade utilizada para os produtos da Companhia, excluindo as Rendas Vitalícias, baseou-se na análise dos últimos 5 anos entre a comparação dos valores reais contabilizados em montantes pagos por morte e os resultados projetados pelo modelo em 31 de dezembro do ano anterior, utilizando os pressupostos definidos. Tomou-se como pressuposto nesta análise que, os contratos durante o seu primeiro ano de vigência não originam montantes materiais de sinistros pagos por morte, derivado do processo de aceitação do risco. Manteve-se o mesmo o pressuposto do ano anterior.

Relativamente às Rendas Vitalícias a análise de adequação do pressuposto de mortalidade / longevidade foi efetuada com base na mortalidade real dos últimos 5 anos. Verificou-se, no entanto, que o valor médio deste período é inferior à probabilidade de morte esperada para a tábua de mortalidade utilizada como pressuposto. Contudo, dada a reduzida dimensão desta carteira os resultados podem não ser conclusivos, mantendo-se inalterado este pressuposto.

Renovações e prémios futuros

Foram consideradas todas as apólices em vigor à data de 31 de dezembro de 2020, à exceção dos produtos não modeladas. Não foi considerado qualquer novo negócio futuro.

Foram incluídos os prémios de contratos em vigor à data de reporte em que a perspetiva de recebimento dos prémios era significativa, embora o pagamento não seja exigível para efeitos de garantia das condições contratadas tendo sido considerados os respetivos custos com sinistros e despesas futuras expectáveis.

Para a maioria dos contratos anuais renováveis, apenas foi considerado o período a decorrer desde 31 de dezembro de 2020 até ao momento em que ocorreria a próxima renovação de cada contrato, conforme já referido anteriormente.

Despesas

A imputação de custos tem como base um modelo de custos unitários por apólice para o total de custos de Administração, bem como os de Sinistros. Os custos de aquisição não foram incorporados no modelo dado que estamos a considerar uma carteira fechada sem negócio novo. No entanto, sempre que existe projeção de prémios, são consideradas nos *cash-flows* as respetivas comissões. Por sua vez, os custos de investimento são imputados em função das provisões matemáticas.

O nível de despesas gerado é condizente com o total de custos gerais da VICTORIA excluindo as despesas consideradas "*one-off*" (i.e. despesas apenas do ano e que não se irão repetir no futuro).

Opções e Garantias

Foi efetuada a valoração das opções e garantias através de cenários macroeconómicos apurados pela área de Investimentos.

Participação nos resultados

O cálculo da participação nos resultados futura teve em consideração as medidas de gestão futura para esta rúbrica.

Melhor estimativa

A melhor estimativa, apurada de acordo com a segmentação das responsabilidades de natureza «Vida», é apresentada na figura seguinte:

(Un: Milhares de euros)

Melhor Estimativa e Provisões calculadas como um todo			
Classe de Negócio Vida	2020		
	Total	Provisões calculadas como um todo	Melhor Estimativa
Seguros com Participação nos Resultados	168 939	0	168 939
Seguros em Unidades de Conta (Unit-Linked)	7 709	7 763	-53
Outros Seguros de vida	30 801	0	30 801
	207 449	**7 763**	**199 687**

Melhor Estimativa e Provisões calculadas como um todo			
Classe de Negócio Vida	2019		
	Total	Provisões calculadas como um todo	Melhor Estimativa
Seguros com Participação nos Resultados	172 381	0	172 381
Seguros em Unidades de Conta (Unit-Linked)	5 727	5 777	-50
Outros Seguros de vida	32 708	0	32 708
	210 817	**5 777**	**205 039**

Tabela 23: Provisões Económicas, sem medidas de transição

Comparativamente ao período homologo, a Melhor Estimativa apresenta uma redução de 1,6%. As classes de negócio Seguros com Participação nos Resultados e Outros Seguros de Vida apresentam uma redução de 2,0% e 5,8% respetivamente, explicada pela alteração no cálculo da melhor estimativa das responsabilidades Vida relativas a contratos de seguro vida temporários anuais renováveis (TAR) e pelo comportamento da curva da taxa de juro. A classe de negócio Seguros em Unidades de Conta (Unit-Linked) apresenta um aumento da Melhor Estimativa em 34,6%, de salientar que a Melhor Estimativa destes produtos é na sua maioria calculadas como um todo.

Quando comparamos os Valores da Melhor Estimativa com os valores estatutários tem-se um aumento desta rúbrica em âmbito de solvência em 4,6% (2019: 4,9%). A maior variação é verificada nos Seguros com Participação nos Resultados e Outros Seguros de Vida, este aumento é justificado principalmente pelas taxas de juro baixas utilizadas no desconto dos *cash flows*.

(Un: Milhares de euros)

Classe de Negócio Vida	2 020		Comparação
	Provisão Estatutária	Provisões Solvência II	
Seguros com Participação nos Resultados	160 473	168 939	5,3%
Seguros em Unidades de Conta (Unit-Linked)	7 763	7 709	-0,7%
Outros Seguros de vida	30 093	30 801	2,4%
	198 328	**207 449**	**4,6%**

Classe de Negócio Vida	2019		Comparação
	Provisão Estatutária	Provisões Solvência II	
Seguros com Participação nos Resultados	165 464	172 381	4,2%
Seguros em Unidades de Conta (Unit-Linked)	5 777	5 727	-0,9%
Outros Seguros de vida	29 678	32 708	10,2%
	200 919	**210 817**	**4,9%**

Tabela 24: Valores estatutários vs. valores Solvência II

A Companhia apresenta apenas responsabilidades para as classes de negócio Seguros com participação nos resultados, Seguros e operações ligados a fundos de investimento (*unit-linked*) e Outras responsabilidades de natureza «Vida».

A Companhia utilizou a simplificação 3 para o cálculo da margem de risco, sendo a distribuição ponderada em função da melhor estimativa.

Em 2020, a margem de risco apresenta um aumento de cerca de 17,4% face ao ano anterior com um valor de 4.831 mil euros (2019: 4.116 mil euros).

(Un: Milhares de euros)

Classe de Negócio Vida	Margem de Risco	
	2019	2020
Seguros com Participação nos Resultados	3 458	4 084
Seguros em Unidades de Conta (Unit-Linked)	1	1
Outros Seguros de vida	657	746
Total	**4 116**	**4 831**

Tabela 25: Margem de risco

4.2.2. Nível de incerteza associado ao valor das provisões técnicas

Os resultados da aplicação de modelos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da Companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas.

4.2.3. Aplicação das medidas de transição

Para além da medida de transição relativa às Provisões Técnicas, a VICTORIA passou também a aplicar, no final de 2019 o Ajustamento de Volatilidade, ambas aprovadas pela ASF.

A medida transitória das provisões técnicas foi aplicada sobre a responsabilidade apurada com base na melhor estimativa e, face ao período em questão, foi considerado 92,31% do valor recalculado a 31 de dezembro de 2019.

(Un: Milhares de euros)

Classe de Negócio Vida	Valor da Medida das Provisões Técnicas	
	2019	2020
Seguros com Participação nos Resultados	9 938	9 174

Seguros em Unidades de Conta (Unit-Linked)	0	0
Outros Seguros de vida	935	863
Total	**10 873**	**10 036**

Tabela 26: Valor da medida transitória relativa às Provisões Técnicas

Em termos de impacto no rácio de cobertura, a medida de transição referente às provisões técnicas (PT) melhorou o rácio em cerca de 41,6% (com medida PT = 135,8%) e o ajustamento de volatilidade (VA) teve ainda um impacto adicional de 4,0% (com medida PT + AV= 139,7%).

Das análises de sensibilidade a alguns riscos efetuadas à carteira de Vida, como expetável, é o risco de taxa de juro o mais significativo. Em anos como os últimos, de manutenção de estruturas temporais de taxas de juro baixas, esta realidade face ao perfil da carteira Vida assume especial relevo no impacto que representa para efeitos de solvência no montante de fundos próprios disponíveis, aquando a não aplicação de medidas.

LAT

A adequação das provisões às responsabilidades assumidas é revista numa base anual através da realização de um teste de adequação das responsabilidades (*Loss Adequacy Test* - LAT).

O teste foi efetuado com a projeção dos *cash-flows* futuros esperados, descontados com as diferentes curvas de taxas de juro associadas às carteiras de ativos que cobrem as respetivas responsabilidades.

O valor apurado em 2020 para a provisão para compromisso de taxa foi de 12.137 mil euros, tendo se procedido ao reforço da mesma no montante de 177 mil euros relativamente ao ano transato (2019: 11.960 mil euros).

4.2.4. Montantes recuperáveis de resseguro

Os valores apurados para os recuperáveis de resseguro, de acordo com a segmentação das responsabilidades de natureza «Vida», foram os seguintes:

(Un: Milhares de euros)

Classe de Negócio Vida	Recuperáveis de Resseguro	
	2019	2020
Seguros com Participação nos Resultados	-228	-258
Seguros em Unidades de Conta (Unit-Linked)	0	0
Outros Seguros de vida	713	743
	485	**484**

Tabela 27: Recuperáveis de resseguro

A avaliação dos montantes recuperáveis de resseguro é consistente com os limites dos contratos de seguro considerados no cálculo da melhor estimativa bruta.

Os valores apurados foram:

- Valor atual do montante dos sinistros futuros a recuperar através dos contratos de resseguro cedido;
- Valores futuros dos prémios de resseguro cedidos, líquidos de comissões e participação nos resultados a receber dos resseguradores, atualizados com a estrutura temporal de taxas de juro sem risco.

O cálculo do valor das verbas recuperáveis de resseguro teve em conta o ajustamento relativo às perdas esperadas em caso de *default* da contraparte / ressegurador.

4.2.5. Alterações importantes de pressupostos do cálculo das provisões técnicas

Relativamente a metodologias e/ou pressupostos utilizados, não se assinalam alterações relevantes a não ser as inumeradas ao longo do relatório.

4.3. Outras Responsabilidades

As classes de outros passivos descritos nesta sessão refletem a estrutura de balanço para efeitos de Solvência II. A tabela seguinte apresenta, para cada categoria de outros passivos, a valorização para efeitos de Solvência e a respetiva comparação com os valores presentes nas demonstrações financeiras da Companhia relativamente a 31 de dezembro de 2020.

(Un: Milhares de euros)

Outros Passivos	Valor Solvência II	Valor Estatutário
Passivos contingentes	0	0
Provisões que não provisões técnicas	244	244
Obrigações a título de prestações de pensão	0	0
Depósitos de resseguradores	0	0
Passivos por impostos diferidos	907	1 544
Derivados	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	997	997
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	5 380	5 380
Valores a pagar a título de operações de resseguro	15	15
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	2 547	2 547
Passivos subordinados	5 000	5 000

Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	5 000	5 000
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	1 996	1 996
TOTAL DOS PASSIVOS	**219 329**	**217 135**
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	**26 184**	**28 305**

Tabela 28: Balanço – Outros Passivos

Para as principais classes de outros passivos descrevem-se as bases, métodos e pressupostos estabelecidos na valorização para efeitos de solvência, assim como uma explicação qualitativa e quantitativa das diferenças substâncias entre a Solvência II e o valor das demonstrações financeiras com os normativos contabilísticos em vigor até à data de 31 de dezembro de 2020.

Provisões que não provisões técnicas

Estas provisões destinam-se a fazer face a outros riscos da atividade, nomeadamente pelo facto de a Companhia proceder à anulação de cheques que não se encontram descontados há mais de 2 anos. Adicionalmente, a Companhia apura sobre determinadas operações, um montante correspondente à probabilidade de contingência. As provisões são calculadas a cada data de reporte com base na melhor estimativa do valor.

Passivos por impostos diferidos

Ao nível dos impostos diferidos a Companhia procedeu a ajustamentos para efeitos de solvência II resultando estes das variações entre as contas estatutárias e o balanço de Solvência II, aplicando a taxa média de 22,5%.

Os passivos por impostos diferidos resultam de diferenças temporárias provenientes das valorizações em investimentos financeiros e imóveis.

Valores a pagar por operações de seguro e mediadores

Nesta rubrica encontram-se incluídos os valores a pagar a segurados ou mediadores relacionados com a atividade seguradora que não estão sejam provisões técnicas. A rubrica é maioritariamente relacionada com reembolsos de produtos financeiros maturados que ainda não foram reclamados pelos clientes, estando estes reconhecidos ao valor nominal.

Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)

Nesta rúbrica encontram-se expressos valores relacionados com fornecedores e bancos de valores em trânsito encontrando-se igualmente o valor de impostos correntes.

4.4. Métodos alternativos de avaliação

Os ativos financeiros existentes dispõem de valor de mercado não recorrendo a Companhia a métodos de avaliação alternativos.

4.5. Informação adicional

A nova norma IFRS 16 – Locações requer que os locatários reconheçam todas as locações no balanço, um passivo por locação, de forma a refletir o direito de uso do ativo por um período. A Victoria, para efeitos de balanço económico reconhece este ativo na rubrica de "Outros ativos", não sendo calculado requisito de capital sobre o mesmo.

4.5.1. Alteração dos limites dos contratos de Seguro temporário anual renovável

No cálculo da melhor estimativa das responsabilidades Vida relativas a contratos de seguro vida temporários anuais renováveis (TAR), a fronteira contratual considerada é a data da próxima renovação. Exceção feita para o universo de contratos para os quais a Companhia renunciou, de forma comprovada, através de comunicação escrita dirigida aos Tomadores de Seguros e Pessoas Seguros dos contratos abrangidos, ao direito unilateral de rescindir o contrato e de rejeitar ou de alterar as Condições Contratuais vigentes.

Para esses contratos, todos eles ligados ao crédito à habitação, a Companhia considerou que a respetiva fronteira contratual, para efeitos de avaliação das respetivas provisões técnicas, corresponde ao termo do prazo contratado para o crédito à habitação tendo em conta as probabilidades de descontinuidade. Não obstante o tratado de resseguro associado a estes contratos tenha uma duração anual, a Companhia assumiu no cálculo dos montantes recuperáveis de resseguro uma duração consistente com os limites dos contratos de seguro associados.

Relativamente à quantificação do impacto da não inclusão dos prémios e benefícios para além da data da próxima renovação anual (isto é: da assunção de um limite dos contratos de seguros de, no máximo, um ano), designadamente ao nível da melhor estimativa, montantes recuperáveis de resseguro e da margem de risco, é de aproximadamente 2 513 mil de euros, -88 mil euros e -100 mil euros, respetivamente. O impacto nos impostos diferidos seria -543 mil euros.

5. Gestão do Capital

5.1. Informação sobre os Fundos Próprios

5.1.1. Objetivos, Politica e Procedimentos de Fundos Próprios

A Política de Gestão de Capital da Companhia tem como objetivo definir os princípios de acompanhamento e monitorização que permitem à entidade dispor de uma solidez financeira suficiente nos limites de tolerância estabelecidos pela Política de Gestão de Risco.

A Companhia, fazendo parte da SMA, tem uma preocupação constante em manter os seus níveis de solvência em níveis sólidos tendo em conta os riscos que são cobertos.

Todos os anos, com uma periocidade trimestral é efetuado o cálculo dos fundos próprios elegíveis para o cumprimento dos requisitos quantitativos de acordo com a regulamentação Solvência II com base nos elementos de fecho do exercício anterior.

Como parte do processo ORSA, é feita uma projeção do capital, normalmente no final de cada ano do plano estratégico. Estas projeções são feitas assumindo um cenário central, envolvendo um conjunto de hipóteses que correspondem à melhor estimativa da evolução dos negócios e da sua conjuntura. Estas projeções são também efetuadas considerando choques de um ou mais destes pressupostos.

Os fundos próprios da Companhia são classificados como fundos próprios de base de nível 1, nível 2 e nível 3, não se prevendo no horizonte do seu plano estratégico fazer emissões de instrumentos de capital. Os únicos movimentos que podem afetar a evolução do capital próprio classificado como nível 1 são:

- A aplicação dos resultados de cada ano;
- A decisão de distribuição de dividendos, sendo a atual posição da Companhia a de não distribuição, de forma a fomentar o reforço da situação financeira e o cumprimento contínuo de um nível de solvência sólido;
- A volatilidade das reservas resultantes dos princípios de valorização dos ativos e passivos em relação aos requisitos quantitativos e regulamentares de Solvência II.

5.1.2. Estrutura, Valores e Qualidade dos Fundos Próprios

Os fundos próprios podem ser divididos entre fundos próprios de base e fundos próprios complementares. Os fundos próprios são por sua vez classificados em 3 níveis de acordo com as suas características, encontrando-se estabelecidos limites para os diferentes níveis.

Conforme referido, a 31 de dezembro de 2020 a Companhia dispunha de fundos próprios de base de nível 1, nível 2 e nível 3, compreendendo estes essencialmente capital social ordinário, prémio de emissão relacionado com o capital ordinário, reserva de reconciliação e impostos diferidos.

De seguida a estrutura dos fundos próprios da Companhia e a sua disponibilidade para cumprir com os requisitos estabelecidos:

(Un: Milhares de euros)

Capital Solvência II	2018	2019	2020
Fundos Próprios	31 288	26 517	31 184
Tier 1 Unrestricted	31 288	25 851	25 491
Tier 1 Restricted	0	0	0
Tier 2	0	0	5 000
Tier 3	0	666	693
Dividendos	0	0	0

Tabela 29: Fundos Próprios

Comparativamente com o ano anterior, a natureza da estrutura dos Fundos Próprios altera-se na medida em que os Fundos Próprios de nível 3 aumentam cerca de 4%. O montante total sofreu um aumento face a 2019 de 17,6%, explicado pelos fundos próprios de nível 2 no valor de 5.000 mil euros.

Em 2020 a Companhia dispõe de fundos próprios de nível 2, referentes ao empréstimo subordinado contraído junto da VICTORIA Seguros, SA, no montante de 5.000 mil euros. O empréstimo foi emitido a 12 de agosto de 2020 com uma maturidade de 10 anos e uma taxa de juro fixa de 4% ao ano.

(Un: Milhares de euros)

	TOTAL		
Reservas de reconciliação	**2018**	**2019**	**2020**
Excedente do ativo sobre o passivo	31 288	26 517	26 184
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0	0	0
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	0	0	0
Outros elementos dos fundos próprios de base	11 000	11 666	11 693
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0	0	0
Reserva de reconciliação	20 288	14 851	14 491

Tabela 30: Reservas de Reconciliação

No que diz respeito à reserva de reconciliação esta foi determinada tendo em consideração o excedente de ativos sobre passivos determinados com base nos princípios de valorização do Solvência II. Foram deduzidos os valores de fundos próprios de base no valor de 11.693 mil euros referentes ao capital ordinário e ao prémio de emissão, devidamente individualizados no mapa de fundos próprios.

5.1.3. Montante de fundos próprios para cobertura do Requisito de Capital de Solvência (RCS)

Como foi referido anteriormente, a Companhia dispõe de fundos próprios de base de nível 1, nível 2 e nível 3, tendo este último reduzida expressão na totalidade dos capitais, refletindo assim a elevada qualidade e disponibilidade dos mesmos, não existindo restrições à sua elegibilidade para efeitos do RCS.

5.1.4. Montante de fundos próprios para cobertura do Requisito de Capital Mínimo (RCM)

Em termos regulamentares os fundos próprios elegíveis para cobrir o RCM apresentam critérios mais restritos em termos de limites e níveis, não tendo, porém, qualquer impacto para a Companhia, pelo facto de os elementos serem de nível 1 não restritos, e dos montantes de nível 2 e de nível 3 serem totalmente elegíveis.

5.1.5. Principais diferenças entre o excedente de activos sobre passivos e o capital próprio das demonstrações financeiras

Para efeitos de solvência algumas rubricas de ativos e passivos são valorizadas tendo em consideração diferentes critérios face aos utilizados nas demonstrações financeiras. Estas diferenças de critérios de avaliação dão lugar à alteração de valores e consequentemente à alteração do excedente de ativos sobre passivos para efeitos de solvência. No âmbito das demonstrações financeiras o excesso de ativos sobre passivos para efeitos de solvência é de 26.184 mil euros.

Para maior detalhe em relação às variações e explicações quantitativas e qualitativa ver o capítulo 4. “Avaliação para efeitos de solvência”.

5.1.6. Montante e métodos de cálculo de fundos complementares

A Companhia não dispõe de fundos próprios complementares.

5.1.7. Medidas transitórias de fundos próprios

A Companhia não considerou elementos de fundos próprios a que se aplicaram as disposições transitórias que se refere o artigo 308 b), nº 9 e 10 da Diretiva 2009/138/EC.

5.2. Requisito de Capital de Solvência (RCS) e Requisito de Capital Minimo (RCM)

Os requisitos de capital são calculados tendo por base a fórmula padrão. A 31 de dezembro de 2020 o RCS líquido era de 22.314 mil euros e o RCM de 8.908 mil euros. Tendo em consideração os fundos próprios elegíveis referidos anteriormente a Companhia apresenta um rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS de cerca de 139,7% e um rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM de cerca de 306,2%.

(Un: Milhares de euros)

Rácio de Solvência	2018	2019	2020
Fundos Próprios elegíveis (RCS)	31 288	26 517	31 184
Requisito de Capital de Solvência Base (RCSB)	18 792	20 787	21 111
Risco Operacional	1 415	1 500	1 444
Ajustamento Provisões Técnicas	-223	-181	-240
Ajustamento Impostos Diferidos	0	0	0
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	19 984	22 105	22 314
Rácio de Capital de Solvência	156,6%	120,0%	139,7%
Fundos Próprios elegíveis (RMC)	31 288	25 851	27 272
Requisito Mínimo de Capital (RMC)	7 428	7 979	8 908
Rácio de Capital Mínimo	421,2%	324,0%	306,2%

Tabela 31: Requisito Capital Solvência e Rácio de Solvência

A companhia apresenta um Rácio de Capital de Solvência de 139,7%, aumentou cerca de 20 p.p face ao ano anterior (2019: 119,9%).

O rácio de Capital Mínimo apresenta uma redução de cerca de 18 p.p face ao período homólogo, 324,0% a 31 de dezembro de 2019.

5.2.1. Montante de RCS por módulo de risco e cálculo do RCM

A Companhia determina o requisito de capital tendo em consideração a fórmula padrão, apresentando-se de seguida o cálculo discriminado por módulos de risco:

(Un: Milhares de euros)

	2018	2019	2020
Risco de Mercado	15 944	17 157	16 518
Risco de incumprimento pela contraparte	805	1 457	966
Risco específico dos seguros de vida	6 273	7 378	9 158
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	0	0	0

Risco específico dos seguros não-vida	0	0	0
Diversificação	-4 229	-5 205	-5 530
Risco de ativos intangíveis	0	0	0
Requisitos de Capital de Solvência de Base	**18 793**	**20 787**	**21 111**
Risco Operacional	1 415	1 500	1 444
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	-223	-181	-240
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	0	0	0
Requisito de Capital de Solvência	**19 985**	**22 105**	**22 314**

Tabela 32: Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

Conforme referido, e em linha com a natureza do negócio da Companhia, os principais requisitos de capital estão relacionados com o módulo de risco de mercado e com o módulo do risco específico de seguros.

Para o cálculo do requisito de capital de solvência, a Companhia aplica a fórmula standard prevista nos artigos 119.º a 129.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015 (RJASR). A Companhia não utiliza simplificações no cálculo do requisito de capital, nem são considerados quaisquer parâmetros específicos da entidade.

O cálculo do requisito de capital mínimo foi efetuado de acordo com o previsto no artigo 147.º do RJASR, tendo a Companhia obtido o RCM combinado com base no RCM linear e nos limites superior e inferior estabelecido pelo RCS. Sendo o RCM combinado superior ao limite inferior absoluto do RCM, estabelecido pela regulamentação, este dá origem ao RCM da Companhia.

(Un: Milhares de euros)

	2018	2019	2020
Resultado do RCMv	7 428	8 225	8 908
RCM Linear	7 428	8 225	8 908
RCS	19 985	22 105	22 314
Limite superior do RCM	8 993	9 947	10 041
Limite inferior do RCM	4 996	5 526	5 579
RCM Combinado	7 428	8 225	8 908
Limite absoluto do RCM	3 700	3 700	3 700
Requisito de Capital Mínimo (RCM)	**7428**	**8225**	**8908**

Tabela 33: Cálculo do Requisito de Capital Mínimo

5.2.2. Utilização do sub-módulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital mínimo

Não aplicável.

5.2.3. Diferenças entre a fórmula padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Companhia não utiliza modelo interno, sendo os cálculos realizados com base na fórmula padrão.

5.2.4. Incumprimento do Requisito de Capital Regulamentar e RCM

A 31 e dezembro de 2020 a entidade mantém uma adequada cobertura dos requisitos de capital de solvência não sendo por esse motivo necessário considerar a adoção de nenhum tipo de medidas corretivas para o efeito.

5.2.5. Eventuais informações adicionais

No ano de 2020 não existiu distribuição de dividendos.

Medidas Transitórias

A Companhia calcula o seu rácio de Solvência utilizando a medida transitória das Provisões técnicas e o ajustamento da Volatilidade. A medida transitória das Provisões Técnicas (PT) tem um impacto positivo de 41,5% no rácio de capital de Solvência (com medida PT: 135,8% vs. Sem PT: 94,2%). O Ajustamento da Volatilidade (VA) tem um impacto adicional de 3,9% (com medida PT + VA= 139,7%).

Considerando os ajustamentos efetuados ao balanço estatutário permite relacionar o excesso de ativo sobre passivo estatutários com o excesso de Ativos sobre Passivos de Solvência II da seguinte forma:

	31/12/2020 (Anual)		31/12/2020 (Anual)	
	Calculado sem VA		Calculado com VA	
	Solv. II Sem MT	Solv. II Com MT	Solv. II Sem MT	Solv. II Com MT
Fundos Próprios SI (Estatutário)	**28 305**	**28 305**	**28 305**	**28 305**
Custos de aquisição diferidos	-1 085	-1 085	-1 085	-1 085

Ativos Intangíveis	-3 089	-3 089	-3 089	-3 089
Justo valor dos ativos	4 015	4 015	4 015	4 015
Excedente Benefícios Fundos de Pensões	-46	-46	-38	-38
Impostos Diferidos	1 525	823	1 523	616
Recuperáveis de Resseguro	290	290	289	289
Provisões Técnicas	-13 780	-3 744	-12 867	-2 831
Fundos Próprios de SII	**16 136**	**25 470**	**17 054**	**26 184**
Limitação Tier 3 - Impostos Diferidos	0	0	0	0
Tier 2	5 000	5 000	5 000	5 000
Fundos Próprios Elegíveis de SII	**21 136**	**30 470**	**22 054**	**31 184**

Tabela 34: Impacto das medidas transitórias Fundos Próprios

Na tabela abaixo são apresentados os impactos nos requisitos de capital calculados com e sem medida transitória e com e sem ajustamento da volatilidade.

	Calculado sem VA		Calculado com VA	
	Solv. II Sem MT	**Solv. II Com MT**	**Solv. II Sem MT**	**Solv. II Com MT**
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	22 439	22 439	22 314	22 314
Fundos Próprios Elegíveis para RCS	21 136	30 470	22 054	31 184
Rácio RCS	**94,2%**	**135,8%**	**98,8%**	**139,7%**
Requisito de Capital Mínimo (RCM)	9 129	8 938	9 098	8 908
Fundos Próprios Elegíveis para RCM	16 359	26 358	17 274	27 272
Rácio RCM	**179,2%**	**294,9%**	**189,9%**	**306,2%**

Tabela 35: Cálculo do Requisito de Capital com medidas transitórias

Alteração dos limites dos contratos de Seguro temporário anual renovável

Em 2020, a Companhia solicitou a alteração dos limites contratuais de um conjunto de contratos vida temporário anual renovável (TAR), associados ao crédito à habitação com a maturidade do contrato de crédito subjacente, conforme referido no ponto 4.5.1, representa um impacto positivo no rácio de cobertura do requisito de capital de solvência (RCS) e no rácio de capital mínimo (RCM) da Companhia, de cerca de 8 pontos percentuais e 31 pontos percentuais, respetivamente.
Relativamente aos valores relativos aos fundos próprios elegíveis para cobrir o Requisito de Capital de Solvência e o Requisito de Capital Mínimo, aumentam 1 938 mil euros e 2 480 mil de euro, respetivamente.

Limite dos Contratos	*Até à Próxima Renovação*	*Até à Maturidade*
RCS	**22 174**	**22 314**
Fundos Próprios Elegíveis (RCS)	29 246	31 184
Rácio RCS	**131,9%**	**139,7%**
RCM	**9 013**	**8 908**
Fundos Próprios Elegíveis (RCM)	24 792	27 272
Rácio RCM	**275,1%**	**306,2%**

Tabela 36: Cálculo do Requisito de Capital Mínimo

6. Anexos

6.1. Matriz de Grandes Riscos Detalhados

2020 Matriz de Grandes Riscos								
Identificação do Risco								
Tipo de Risco	**Tipo de Sub-Risco**	**Cenário**	**Modo de Avaliação ***	**Probabilidade**	**Impacto**	**SCR (2018) / Own Funds (ORSA 2019)**	**SCR (2019) / Own Funds (ORSA 2020)**	**Evolução da Exposição ao Risco**
Risco Operacional	Danos em Ativos Físicos	Danos elevados no Data Center da VICTORIA.	Metodologia Qualitativa	Baixo	Crítico			
Risco Operacional	Execução, entrega e gestão de atividades	Ocorrência de um evento crítico que necessite de acionar o PCN e inadequada Implementação, monitorização e atualização do Plano de Continuidade de Negócio (PCN).	Metodologia Qualitativa	Baixo	Crítico			
Risco Operacional	Interrupção das atividades ou falhas nos sistemas de TI	Ausência de medidas de segurança adequadas para proteção dos sistemas de informação. A VICTORIA deve definir formalmente um plano de segurança de informação. O plano deve indicar as ações a implementar que serão necessárias para a organização atingir a maturidade desejada ao nível de Segurança de Informação.	Metodologia Qualitativa	Baixo	Moderado			
Risco Externo	Risco Externo	Intrusão externa nos sistemas da Companhia (Ciberataque) com acesso a informação confidencial dos clientes e divulgação nos meios de comunicação social.	Metodologia Qualitativa	Moderado	Elevado			
Risco de Mercado	Risco de Taxa Juro	Risco da garantia da taxa de juro, associado ao retorno dos activos relativamente aos compromissos de taxa de juro assumidos. Prolongamento de Taxas de Juro Baixas.	Pilar II / Cenário Stress	Elevado	Crítico	OF = -5,2 M€ SCR = -1 M€ Net = -4,2 M€	OF = -4,6 M€ SCR = -0,5 M€ Net = -4,1 M€	Evolução negativa das curvas de taxa de juro da EIOPA.
Risco de Mercado	Risco Imobiliário	Risco de queda do mercado imobiliário	Fórmula Standard			SCR = 8,3 M€	SCR = 10,5 M€	Estabilidade do risco.

Risco de Mercado	Risco de Concentração	Risco de perdas originadas por uma elevada exposição a determinadas fontes de risco como categorias de ativos e/ou emitentes	Fórmula Standard			SCR = 1,3 M€	SCR = 3,6 M€	Embora a Empresa tenha classificado este risco como moderado, as principais exposições estão dentro do Grupo, com classificação A+ (agência Fitch).
Risco de Mercado	Risco de Crédito	Descida de um nível creditício da carteira de ativos	Pilar II / Cenário Stress	Baixo	Elevado	OF = 0 M€ SCR = 3,3 M€ Net = -3,3 M€	OF = 0 M€ SCR = 4,1 M€ Net = -4,1 M€	Para além do cálculo de SII, os limites de exposição por classificação, definidos na política de investimento, são periodicamente monitorizados pela Área de Investimento e pelo Departamento de Gestão de Riscos.
Risco Operacional	Compliance	Risco de não conformidade com a legislação (Ex: Regulamento Geral de Proteção de Dados, entre outros)	Pilar II / Cenário Stress	Baixo	Crítico	OF = -4,9 M€	OF = -4,9 M€	Estabilidade do risco.
Risco Operacional	Compliance	Risco de não conformidade com a legislação (Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo).	Pilar II / Cenário Stress	Baixo	Elevado	OF = -2,5 M€	OF = -2,5 M€	Estabilidade do risco.
Risco Específico de Seguro	Risco de Descontinuidade	Risco inerente a evoluções adversas no que se refere à descontinuidade.	Fórmula Standard			SCR = 1,8 M€	SCR = 3,5 M€	Controlo regular e validação dos pressupostos utilizados nos cálculos.
Risco Específico de Seguro	Risco de Despesas	Risco inerente a evoluções adversas às despesas.	Fórmula Standard			SCR = 2,4 M€	SCR = 2,3 M€	Estabilidade do risco.
Risco Estratégico		Evolução da produção não acompanhar o plano definido.	Pilar II / Cenário Stress	Moderado	Elevado	OF = -3,5 M€ SCR = -1 M€ Net = -2,5 M€	OF = -2,9 M€ SCR = -1,2 M€ Net = -1,7 M€	Para mitigar este risco, a Empresa monitoriza o plano de negócios e, também monitoriza, os objetivos previamente definidos para as áreas comerciais.
Risco Contraparte	Risco de Exposição Tipo 2 (Agentes)	Perda de Corretores/mediador com impacto relevante nos PBE's Novos	Pilar II / Cenário Stress	Moderado	Moderado	OF = -2 M€ SCR = -1 M€ Net = -1 M€	OF = -1,2 M€ SCR = -0,1 M€ Net = -1,1 M€	Estabilidade do risco.

S.02.01

		Valor Solvência II
		C0010
Ativos		
Ativos intangíveis	R0030	0
Ativos por impostos diferidos	R0040	1 600
Excedente de prestações de pensão	R0050	811
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	R0060	1 813
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0070	216 125
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	37 092
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	2 976
Títulos de fundos próprios	R0100	0
Ações — cotadas em bolsa	R0110	0
Ações — não cotadas em bolsa	R0120	0
Obrigações	R0130	152 987
Obrigações de dívida pública	R0140	52 153
Obrigações de empresas	R0150	100 835
Títulos de dívida estruturados	R0160	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	0
Organismos de investimento coletivo	R0180	23 061
Derivados	R0190	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	R0200	8
Outros investimentos	R0210	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	7 763
Empréstimos e hipotecas	R0230	7 754
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	144
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	0
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	7 610
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	R0270	484
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0280	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	R0290	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0300	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	484
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	R0320	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	484
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	0
Depósitos em cedentes	R0350	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	964
Valores a receber a título de operações de resseguro	R0370	614
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	2 787
Ações próprias (detidas diretamente)	R0390	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	R0400	0
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	3 534
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	R0420	1 265
Ativos Totais	R0500	245 513

Passivos		
Provisões técnicas — não-vida	**R0510**	0
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	**R0520**	0
PT calculadas no seu todo	**R0530**	0
Melhor Estimativa	**R0540**	0
Margem de risco	**R0550**	0
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	**R0560**	0
PT calculadas no seu todo	**R0570**	0
Melhor Estimativa	**R0580**	0
Margem de risco	**R0590**	0
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	**R0600**	194 534
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	**R0610**	0
PT calculadas no seu todo	**R0620**	0
Melhor Estimativa	**R0630**	0
Margem de risco	**R0640**	0
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	**R0650**	194 534
PT calculadas no seu todo	**R0660**	0
Melhor Estimativa	**R0670**	189 704
Margem de risco	**R0680**	4 830
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	**R0690**	7 710
PT calculadas no seu todo	**R0700**	7 763
Melhor Estimativa	**R0710**	-53
Margem de risco	**R0720**	1
Outras Provisões Técnicas	**R0730**	0
Passivos contingentes	**R0740**	0
Provisões que não provisões técnicas	**R0750**	244
Obrigações a título de prestações de pensão	**R0760**	0
Depósitos de resseguradores	**R0770**	0
Passivos por impostos diferidos	**R0780**	907
Derivados	**R0790**	0
Dívidas a instituições de crédito	**R0800**	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	**R0810**	997
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	**R0820**	5 380
Valores a pagar a título de operações de resseguro	**R0830**	15
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	**R0840**	2 547
Passivos subordinados	**R0850**	5 000
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	**R0860**	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	**R0870**	5 000
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	**R0880**	1 996
Total dos Passivos	**R0900**	219 329
Excedente do Ativo sobre o Passivo	**R1000**	26 184

S.05.01

		Ramo: Responsabilidades de seguros de vida				
		Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Total
		C0210	C0220	C0230	C0240	C0300
Prémios emitidos						
Valor bruto	R1410	0	21 964	3 856	13 806	39 626
Parte dos resseguradores	R1420	0	2 201	0	1 348	3 548
Líquido	R1500	0	19 763	3 856	12 459	36 078
Prémios adquiridos						
Valor bruto	R1510	0	21 964	3 856	13 733	39 554
Parte dos resseguradores	R1520	0	2 201	0	1 348	3 548
Líquido	R1600	0	19 763	3 856	12 386	36 006
Sinistros ocorridos						
Valor bruto	R1610	0	22 707	2 061	8 252	33 020
Parte dos resseguradores	R1620	0	132	0	88	220
Líquido	R1700	0	22 575	2 061	8 164	32 800
Alterações noutras provisões técnicas						
Valor bruto	R1710	0	-3 251	0	2 603	-648
Parte dos resseguradores	R1720	0	0	0	647	647
Líquido	R1800	0	-3 251	0	1 956	-1 295
Despesas efetuadas	R2600					9 203
Despesas totais	R2700	0	7 858	2 060	4 851	14 769

S.05.02

		Portugal	Top 5 e Portugal
		C0220	C0280
Prémios emitidos			
Valor bruto	R1410	39 585	39 626
Parte dos resseguradores	R1420	3 548	3 548
Líquido	R1500	36 037	36 078
Prémios adquiridos			
Valor bruto	R1510	39 554	39 554
Parte dos resseguradores	R1520	3 548	3 548
Líquido	R1600	36 006	36 006
Sinistros ocorridos			
Valor bruto	R1610	33 020	33 020
Parte dos resseguradores	R1620	220	220
Líquido	R1700	32 800	32 800
Alterações noutras provisões técnicas			
Valor bruto	R1710	-648	-648
Parte dos resseguradores	R1720	647	647
Líquido	R1800	-1 295	-1 295
Expenses incurred	R1900	8 906	8 906
Outras despesas	R2500		297
Despesas efetuadas	R2600		9 203

S.12.01

		Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação		Outros seguros de vida			TOTAL (Vida outros que não seguro saúde incluindo unit linked)
				Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias		Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias	
		C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0150
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0010	0	7 763			0			7 763
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	R0020	0	0			0			0
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR									
Melhor Estimativa									
Melhor Estimativa bruta	R0030	168 939		0	-53		-2 821	33 622	199 687
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0080	-258		0	0		94	649	484
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	R0090	169 198		0	-53		-2 915	32 973	199 203
Margem de Risco	R0100	4 084	1			746			4 831
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas									
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0110	0	0			0			0
Melhor estimativa	R0120	-9 174		0	0		-60	-803	-10 036
Margem de Risco	R0130	0	0			0			0
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL	R0200	163 849	7 710			30 684			202 244

S.22.01

		Montante com as garantias a longo prazo e as medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero	Impacto do ajustamento de congruência definido como zero
		C0010	C0030	C0050	C0070	C0090
Provisões técnicas	R0010	202 244	10 036	0	913	0
Fundos próprios de base	R0020	31 184	-9 129	0	-919	0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	R0050	31 184	-9 129	0	-919	0
Requisito de Capital de Solvência	R0090	22 314	0	0	125	0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	R0100	27 272	-9 998	0	-915	0
Requisito de capital mínimo	R0110	8 908	191	0	30	0

S.23.01

		TOTAL	Nível 1 – sem restrições	Nível 1 – com restrições	Nível 2	Nível 3
Fundos Próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68º do Regulamento Delegado 2015/35						
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	**R0010**	8 500	8 500		0	
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	**R0030**	2 500	2 500		0	
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	**R0040**	0	0		0	
Contas subordinadas dos membros de mútuas	**R0050**	0		0	0	0
Fundos excedentários	**R0070**	0	0			
Ações preferenciais	**R0090**	0		0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	**R0110**	0		0	0	0
Reserva de reconciliação	**R0130**	14 491	14 491			
Passivos subordinados	**R0140**	5 000		0	5 000	0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	**R0160**	693				693
Outros elementos dos Fundos Próprios aprovados pela autoridade de supervisão como Fundos Próprios de base, não especificados acima	**R0180**	0	0	0	0	0
Fundos Próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II						
Fundos Próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II	**R0220**	0				
Deduções						
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	**R0230**	0	0	0	0	
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	**R0290**	**31 184**	**25 491**	**0**	**5 000**	**693**
Fundos Próprios complementares						
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	**R0300**	0			0	
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	**R0310**	0			0	
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	**R0320**	0			0	0
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	**R0330**	0			0	0
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE	**R0340**	0			0	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE	**R0350**	0			0	0
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	**R0360**	0			0	

Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	**R0370**	0			0	0
Outros Fundos Próprios complementares	**R0390**	0			0	0
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	**R0400**					
Fundos Próprios disponíveis e elegíveis						
Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	**R0500**	31 184	25 491	0	5 000	693
Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	**R0510**	30 491	25 491	0	5 000	
Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	**R0540**	31 184	25 491	0	5 000	693
Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	**R0550**	27 272	25 491	0	1 782	
RCS	**R0580**	22 314				
RCM	**R0600**	8 908				
Rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCS	**R0620**	139,7%				
Rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCM	**R0640**	306,2%				

		TOTAL
Reservas de reconciliação		
Excedente do ativo sobre o passivo	**R0700**	26 184
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	**R0710**	0
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	**R0720**	0
Outros elementos dos Fundos Próprios de base	**R0730**	11 693
Ajustamentos para elementos dos Fundos Próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	**R0740**	0
Reserva de reconciliação	**R0760**	**14 491**
Lucros Esperados		
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	R0770	7 705
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	R0780	0
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	**R0790**	**7 705**

S.25.01

		Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
Risco de Mercado	**R0010**	16 518		0
Risco de incumprimento pela contraparte	**R0020**	966		
Risco específico dos seguros de vida	**R0030**	9 158	0	0
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	**R0040**	0	0	0
Risco específico dos seguros não-vida	**R0050**	0	0	0
Diversificação	**R0060**	-5 530		
Risco de ativos intangíveis	**R0070**	0		
Requisitos de Capital de Solvência de Base	**R0100**	**21 111**		

Risco operacional	**R0130**	1 444
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	**R0140**	-240
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	**R0150**	0
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	**R0160**	0
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	**R0200**	22 314
Acréscimos de capital já decididos	**R0210**	0
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	**R0220**	22 314
Outras informações sobre o RCS		
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	**R0400**	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para a parte remanescente	**R0410**	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para os fundos circunscritos para fins específicos	**R0420**	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para as carteiras de ajustamento de congruência	**R0430**	0
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSl dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	**R0440**	0

S.28.01

		Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	**R0210**	162 741	
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	**R0220**	1 367	
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	**R0230**	7 709	
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	**R0240**	29 942	
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	**R0250**		3 249 415

Resultado do RCMv	**R0200**	8 908

RCM linear	**R0300**	8 908
RCS	**R0310**	22 314
Limite superior do RCM	**R0320**	10 041
Limite inferior do RCM	**R0330**	5 579
RCM combinado	**R0340**	8 908
Limite inferior absoluto do RCM	**R0350**	3 700
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	**R0400**	8 908

Declaração do Conselho de Administração

DECLARAÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido pelo nº 12 do artigo 83º da Lei nº 147/2015, o Conselho de Administração da VICTORIA-Seguros de Vida, S.A. declara que o presente Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira foi elaborado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, sendo a informação nele constante concordante com a atividade e desempenho da Sociedade.

Lisboa, 07 de abril de 2021

VICTORIA-Seguros de Vida, SA

O Conselho de Administração

Certificação pelo Revisor Oficial de Contas

Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao
Conselho de Administração da
Victoria – Seguros de Vida, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março ("Norma Regulamentar"), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira ("Relatório"), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (republicada pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório ("Informação quantitativa"), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 da Victoria – Seguros de Vida, S.A. ("Companhia"), com referência a 31 de dezembro de 2020.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;

B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e

C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS E SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício ("Regulamento").

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu da na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

(i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2020 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 7 de abril de 2021;

(ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre 31 de dezembro de 2020 e a data deste relatório;

(iii) o entendimento dos critérios adotados;

(iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;

(v) a reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2020, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;

(vi) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;

(vii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2020, efetuados pela Companhia; e

(viii) a leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Companhia.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2020), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Sistema de governação"), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do Relatório Anual Sobre a Solvência e a Situação Financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2020.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

(i) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;

(ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação; e

(iii) a discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2020), o conteúdo do capítulo "Sistema de governação", não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.

C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho" que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2020), a informação divulgada no Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Ênfase

Os recentes desenvolvimentos resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus) têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das Organizações. No ponto "Impactos sobre a COVID-19" do Relatório Anual Sobre a Solvência e Situação Financeira são divulgados os desenvolvimentos resultantes da identificados pelo órgão de gestão para a Victoria – Seguros de Vida, S.A., com base na informação disponível à data. O órgão de gestão entende que os impactos decorrentes desta situação são incertos, não sendo possível estimar o seu efeito financeiro, designadamente no que se refere ao montante dos fundos próprios e aos requisitos de capital. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

D. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

Lisboa, 7 de abril de 2021

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por : **RICARDO NUNO LOPES PINTO**
Num. de Identificação: BI116710144
Data: 2021.04.07 17:16:38+01'00'

Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579
Registado na CMVM com o n.º 20161189

Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre outros assuntos identificados no âmbito do trabalho efetuado nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao Conselho de Administração da
Victoria – Seguros de Vida, S.A.

Introdução

O presente Relatório é apresentado para os efeitos previstos no artigo 6.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março ("Norma Regulamentar"), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") e insere-se no processo de relato do Revisor Oficial de Contas sobre a Solvência e a Situação Financeira da Victoria – Seguros de Vida, S.A. ("Companhia"), com referência a 31 de dezembro de 2020.

Visa apenas comunicar os assuntos mencionados a seguir que foram identificados no âmbito dos trabalhos efetuados para efeitos da emissão dos relatórios previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3.º daquela Norma Regulamentar, cujos respetivos relatórios foram emitidos em 7 de abril de 2021. Consequentemente, este relatório não abrange quaisquer outros assuntos que não decorram diretamente dos trabalhos que deram origem aos referidos relatórios.

Este relatório tem a seguinte estrutura:

A. Avaliação do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;

B. Sistema de governação face aos requisitos previstos na legislação e regulamentação aplicáveis;

C. Indicação do ponto de situação da resolução das deficiências identificadas no Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira ou em relatórios anteriores relacionados com a Solvência e a Situação Financeira da Companhia;

D. Prestação de informação ao Revisor Oficial de Contas;

E. Dificuldades encontradas pelo Revisor Oficial de Contas no decurso dos trabalhos;

F. Questões objeto de discussão e/ou correspondência com o órgão de administração, com o órgão de fiscalização, com os diretores de topo ou com os responsáveis por funções-chave da Companhia; e

G. Outras matérias relacionadas com a Solvência e Situação Financeira da Companhia.

A. Avaliação do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo

A.1 Avaliação do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios

Da avaliação ao balanço para efeitos de solvência, não verificámos nenhuma situação a reportar.

A.2 Cálculo do requisito do capital de solvência e do requisito de capital mínimo

Do cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo não verificámos nenhuma situação a reportar.

B. Sistema de governação face aos requisitos previstos na legislação e regulamentação aplicáveis

Descrição dos assuntos identificados	Observações e Recomendações (quando aplicável)
B.1. Informações Gerais sobre o Sistema de Governação **B.1.1 Estrutura Organizacional** Conforme descrito no ponto 2.1.1 do capítulo B do Relatório Anual Sobre a Solvência e Situação Financeira da Companhia estão definidos órgão multidisciplinares (Comités) para a análise de diversos temas transversais à Companhia: Comité de Gestão de Riscos, Comité de Risco Operacional, Comité de Gestão de Ativo-Passivo, Comité de Projetos, Comité de Subscrição e Reunião de Direção. Verificámos que durante o exercício de 2020 não reuniram com a periodicidade definida os seguintes comités: - Comité de Subscrição; e - Comité de Projetos.	A Companhia deve reunir com a periodicidade definida nos regulamentos de cada comité. Sempre que exista alguma situação que impeça essa reunião, a mesma deve ser formalizada.

C. Indicação do ponto de situação de resolução das deficiências identificadas no Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira ou em relatórios anteriores relacionados com a Solvência e a Situação Financeira da Companhia

A situação identificada no ponto B foi objeto de reporte no Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre outros assuntos identificados no âmbito do trabalho efetuado nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões com referência a 31 de dezembro de 2019. Face ao ano transato, o Comité de investimentos deixou de fazer parte dos Comités da Companhia. Adicionalmente, verificámos que foram produzidas atas das reuniões da Comissão Executiva.

O supramencionado relatório incluía também referência ao facto de termos verificado a existência de políticas em vigor que não se encontravam formalmente aprovadas. Em 2020, esta situação encontra-se ultrapassada.

D. Prestação de informação ao Revisor Oficial de Contas

A Companhia prestou todas as explicações e disponibilizou todos os documentos solicitados no âmbito do nosso trabalho de certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira.

E. Dificuldades encontradas pelo Revisor Oficial de Contas no decurso dos trabalhos;

No decurso dos trabalhos de certificação não encontramos dificuldades significativas para a execução dos procedimentos.

F. Questões objeto de discussão e/ou correspondência com o órgão de administração, com o órgão de fiscalização, com os diretores de topo ou com os responsáveis por funções-chave da Companhia

Durante os trabalhos os principais assuntos discutidos e objeto de correspondência com o órgão de Administração e a Direção de Gestão de Risco são os apresentados nos capítulos A, B, C acima.

G. Outras matérias

Para além dos assuntos descritos acima, não identificámos outras matérias a relatar.

Este relatório é emitido exclusivamente para informação e uso do Conselho de Administração da Companhia e da ASF, para a finalidade mencionada na secção "Introdução" acima, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades, nem ser distribuído a outras entidades.

Mantendo-nos ao dispor para qualquer esclarecimento que entendam necessário, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Lisboa, 7 de abril de 2021

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: **RICARDO NUNO LOPES PINTO**
Num. de Identificação: BI116710144
Data: 2021.04.07 17:20:24+01'00'

Ricardo Lopes Pinto - ROC n.º 1579
Registado na CMVM com o n.º 20161189

Certificação pelo Atuário Responsável

ACTUARIADO

Relatório de Certificação Atuarial

Victoria - Seguros de Vida S.A.

31/12/2020

março, 2021

Relatório de Certificação Atuarial

1 Introdução

O presente relatório tem como objetivo certificar o relatório sobre a solvência e a situação financeira da Victoria - Seguros de Vida S.A., e a informação a prestar à Autoridade de Supervisão dos Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para efeitos de supervisão, no âmbito da Norma Regulamentar nº2/2017- R, de 24 de março sendo a data de referência, 31 de dezembro de 2020.

O valor total das provisões técnicas é de 202.244.070,90 €. Os montantes recuperáveis de contratos de resseguro totalizam o valor de 484.256,250 €.

Os fundos próprios disponíveis totalizam o valor de 31.183.633,04 para o requesito de capital de solvencia e de 30.490.624,86 € para o requisito de capital mínimo, sendo que 31.183.633,04 € são elegíveis para a cobertura do requisito de capital de solvência e 27.272.153,71 € são elegíveis para a cobertura do requisito de capital mínimo.

O valor apurado para os montantes do requisito de capital de solvência é de 22.314.341,46 € e para o requisito de capital mínimo é de 8.907.644,28.

Deste modo o rácio de solvência situa-se nos $139,75\%$.

2 Âmbito

Esta certificação abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos divulgados no relatório sobre a solvência e situação financeira:

- Provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24º e 25º da Lei nº 147/2015, de 9 de setembro;
- Montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros;
- Módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência.

3 Responsabilidades

O presente relatório foi elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar nº 2/2017-R, de 24 de março, nos termos das funções atribuídas ao Atuário Responsável.

É da responsabilidade do Órgão de Administração da Seguradora a aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião de índole atuarial e independente sobre os elementos referidos no ponto 2.

Na presente data não tivemos informação relativa às conclusões do auditor externo.

4 Opinião

Em nossa opinião, no que diz respeito à adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis ao cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens, a informação prestada à ASF apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição da Seguradora, em 31 de dezembro de 2020.

Lisboa, 22 de março de 2021

Carmen Oliveira
Atuária Responsável

ACTUARIADO

Actuariado - Estudos Actuariais, Económicos e Financeiros
Rua Abranches Ferrão, Nº10, 7ºE 1600-001 Lisboa, Portugal
Tel.: +351 213 170 323
e-mail: geral@actuariado.pt
site: www.actuariado.pt

ACTUARIADO

Anexo ao Relatório de Certificação Atuarial

Victoria - Seguros de Vida S.A.

31/12/2020

março, 2021

Conteúdo

0 Âmbito **1**

1 Adequação do Cálculo das Provisões Técnicas e dos Montantes Recuperáveis **3**

1.1 Opinião Global . . . 3
1.2 Metodologias e Procedimentos para Validação . . . 4
1.3 Quantidade e Qualidade da Informação Disponível . . . 4
1.4 Segmentação das Responsabilidades de Seguros . . . 4
1.5 Grupos de Risco Homogéneos . . . 6
1.6 Limites dos Contratos de Seguros . . . 6
1.7 Provisões Técnicas avaliadas como um todo . . . 6
1.8 Metodologias Utilizadas pela Entidade . . . 7
1.9 Fluxos de Caixa Necessários . . . 7
1.10 Principais Pressupostos e Hipóteses . . . 8
1.11 Pressupostos e Hipóteses relativos a Ações de Gestão Futuras . . . 10
1.12 Desconto dos Fluxos de Caixa . . . 10
1.13 Pressupostos e Hipóteses utilizados no cálculo do Lucro Esperado . . . 10
1.14 Aplicação de Ajustamentos . . . 10
1.15 Melhor Estimativa antes do Ajustamento pela Perda Esperada por Incumprimento da Contraparte . . . 11
1.16 Ajustamento pela Perda Esperada por Incumprimento da Contraparte . . . 11
1.17 Garantias Financeiras e Opções Contratuais . . . 11
1.18 Benefícios Discricionários Futuros . . . 11
1.19 Margem de Risco . . . 12
1.20 Alocação da Margem de Risco . . . 12
1.21 Simplificações Utilizadas . . . 12

2 Adequação do Cálculo dos Módulos de Riscos Específicos **13**

2.1 Opinião Global . . . 13
2.2 Metodologias e Procedimentos para Validação . . . 13
2.3 Cálculo do Módulo de Riscos Específicos de Seguros de Vida . . . 13
2.4 Risco de Mortalidade . . . 13
2.5 Risco de Longevidade . . . 14
2.6 Risco de Invalidez-Morbilidade . . . 14

2.7 Risco de Despesas . . . 14
2.8 Risco de Revisão . . . 14
2.9 Risco de Descontinuidade . . . 14
2.10 Risco Catastrófico . . . 15
2.11 Cálculo do Módulo de Riscos Específicos de Seguros de Não Vida . . . 15
2.12 Risco de Prémios e de Provisões . . . 15
2.13 Risco de Descontinuidade . . . 15
2.14 Risco Catastrófico . . . 15
2.15 Cálculo do Módulo de Riscos Específicos de Seguros de Acidentes e Doença . . . 15
2.16 Submódulo de Acidentes e Doença SLT . . . 15
2.17 Submódulo de Acidentes e Doença NSLT . . . 16
2.18 Submódulo de Acidentes e Doença Catastrófico . . . 16
2.19 Ajustamento para a Capacidade de Absorção de Perdas das Provisões Técnicas . . . 16
2.20 Ajustamentos Efetuados ao Requisito de Capital de Solvência . . . 16
2.21 Técnicas de Mitigação dos Riscos Específicos de Seguros . . . 16
2.22 Cálculo Global do Requisito de Capital de Solvência com Efeito das Técnicas de Mitigação . . . 16
2.23 Outras Simplificações Utilizadas . . . 16

3 Medidas Propostas e Recomendações **17**
3.1 Situações de Incumprimento ou Inexatidão . . . 17
3.2 Recomendações Gerais . . . 17
3.3 Implementação de Medidas . . . 18

A Pressupostos **19**

Lista de Tabelas

1.1 Provisões Técnicas 3
1.2 Recuperáveis de Resseguro 3
1.3 Fundos Próprios e Rácio de Solvência 3
1.4 Tábuas de Mortalidade 8

A.1 Taxas de Inflação 19
A.2 Taxas de Resgate/Anulação e Despesas 20

0

Âmbito

Este relatório foi elaborado de modo a dar cumprimento à Norma Regulamentar Nº 2/2017-R, de 24 de março, sobre a certificação do relatório sobre a solvência e a situação financeira e a informação a prestar à Autoridade de Supervisão de Seguros (ASF) para efeitos de supervisão, no que diz respeito à função do atuário responsável, com data de referência a 31 de dezembro de 2020.

Segundo a mesma norma cabe ao atuário responsável a certificação das informações quantitativas que as entidades devem reportar à ASF, no que se refere à adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens, tal como estabelecido no artigo 77º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei nº 147/2015, de 9 de setembro.

1

Adequação do Cálculo das Provisões Técnicas e dos Montantes Recuperáveis

1.1 Opinião Global

Em termos globais, as provisões técnicas e os montantes recuperáveis estão calculados de forma adequada e, de acordo com as nossas validações, os resultados obtidos e reportados à ASF correspondem às responsabilidades da Seguradora.

	Melhor Estimativa + PT como um todo	**Margem de Risco**	**Provisões Técnicas**
Vida (exc/ Saúde, Index-linked e Unit-Linked)	189.703.750,97	4.829.864,09	194.533.615,06
Index-Linked e Unit-Linked	7.709.152,66	1.303,18	7.710.455,84
Total	**197.412.903,63**	**4.831.167,27**	**202.244.070,90**

Tabela 1.1: Provisões Técnicas

	Recuperáveis de Resseguro
Vida (exc/ Saúde, Index-linked e Unit-Linked)	484.256,25
Saúde	-
Index-Linked e Unit-Linked	-
Total	**484.256,25**

Tabela 1.2: Recuperáveis de Resseguro

Fundos próprios disponiveis SCR	31.183.633,04
Fundos próprios disponiveis MCR	30.490.624,86
Fundos elegíveis SCR	31.183.633,04
Fundos elegíveis MCR	27.272.153,71
SCR	22.314.341,46
MCR	8.907.644,28
Rácio de Solvência	139, 75%

Tabela 1.3: Fundos Próprios e Rácio de Solvência

1.2 Metodologias e Procedimentos para Validação

A melhor estimativa foi validada a partir de várias bases de dados com informação apólice a apólice, considerando os pressupostos atuariais apresentados no ponto 1.10. O cálculo da melhor estimativa consistiu no valor esperado dos fluxos de caixa futuros de entrada e de saída, ponderados pela sua probabilidade de ocorrência, tendo em conta o valor temporal do dinheiro, com base na estrutura temporal das taxas de juro relevante.

Foram considerados como fluxos de caixa de entrada os prémios futuros, quando aplicável, e como fluxos de caixa de saída as mortes, resgates e vencimentos na totalidade do respetivo período de vigência. A melhor estimativa foi aplicada aos contratos em vigor em 31/12/2020.

Adicionalmente validou-se os fluxos de caixa futuros relativos às despesas inerentes aos contratos, como parte integrante da melhor estimativa para cada classe de risco e respetiva segmentação.

A melhor estimativa foi calculada pelo seu valor bruto, sem dedução dos montantes recuperáveis de resseguro.

Os montantes recuperáveis de resseguro foram validados seguindo a mesma metodologia do cálculo da melhor estimativa do seguro direto, tendo em consideração os capitais e os prémios de resseguro e o ajustamento devido às perdas esperadas por incumprimento da contraparte.

Os produtos *unit linked*, foram considerados como responsabilidades calculadas como um todo. Assim, os fluxos de caixa futuros associados a estas responsabilidades são reproduzidos pelo valor de mercado da carteira de ativos financeiros de liquidez adequada face à duração das responsabilidades.

A melhor estimativa destes produtos corresponde à diferença entre o valor atualizado dos custos futuros com comissões e despesas e o valor atualizado dos encargos futuros a cobrar ao cliente.

1.3 Quantidade e Qualidade da Informação Disponível

De salientar o facto de, em algumas modalidades de produtos mistos, temporários e TAR's, para a mesma modalidade a informação foi disponibilizada em bases de dados diferentes, que mereceu um tratamento e consolidação adicional de modo a conseguir-se trabalhar de forma consistente. A análise das notas técnicas fornecidas sobre estes produtos bem como todos os esclarecimentos devidamente prestados sobre os mesmos permitiram concluir a validação de forma completa e consistente.

1.4 Segmentação das Responsabilidades de Seguros

A segmentação das responsabilidades de seguros pelas várias classes de negócio foi feita de acordo com o definido no Anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, apresentando a seguinte estrutura:

1. Seguros com participação nos resultados:

   (a) Seguros Mistos:

   - Mistos F1
   - Mistos F11+F15+F17

- Vida Activa + Experiência Segura + Geração Segura
- Mistos G11+G19

(b) Seguros em caso de Morte:

- Temporários a Prazo:
  - Temporário FT
- Temporários Anuais Renováveis:
  - Temporário GT

(c) Seguros em caso de Vida:

- Rendas

(d) Seguros e operações de natureza predominantemente financeira:

- VIS (Investimento Seguro)
- VIP (Investimento Programado e Investimento Programado Jovem)
- Confiança PPR
- VVI (Vantagem Investimento)
- Valor Mais PPR/E
- PPR Valorização
- Invest
- VRV (Reforma Valor)
- VGR (Garantia Rendimento)
- Garantia Valor PPR/E

2. Seguros e operações ligados a fundos de investimento (Unit Linked):

- Maximização PPR/E
- BlueCrow
- LifePlan

3. Outras responsabilidades de natureza vida:

(a) Seguros Mistos:

- Geração 30+ e 50+

(b) Seguros em caso de Morte:

- Temporários a Prazo:
  - R
  - PCEB
- Temporários Anuais Renováveis:
  - Protecção Acrescida
  - STAR e Multi Vida (AURA)
  - Vida & Futuro

  - Vida Segura

(c) Seguros em caso de Morte, com alargamento dos limites contratuais:

- Temporários Anuais Renováveis:
  - STAR 2007

(d) Seguros em caso de Vida:

- Rendas

(e) Seguros e operações de natureza predominantemente financeira:

- PPR Novo Valor
- VX0

1.5 Grupos de Risco Homogéneos

Os grupos de risco considerados pela Seguradora apresentam perfis suficientemente homogéneos, tendo-se verificado a existência de informação estatística suficiente para a obtenção das respetivas estimativas.

Tal como verificado no ponto 1.4, foram criados grupos de risco homogéneos dentro de cada classe de negócio, em função do tipo de produto e das suas características.

1.6 Limites dos Contratos de Seguros

Foram consideradas todas as responsabilidades que se enquadravam nos limites dos respetivos contratos de seguros referidos no artigo 18º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

No ponto 1.8 onde se enumeram as metodologias utilizadas pela Seguradora para cada grupo de risco estão referidos os prazos de vigência considerados pela mesma e que se encontram em conformidade com as condições gerais e particulares dos respetivos produtos.

Para as apólices da modalidade STAR 2007, em que é conhecida a duração do contrato, foi considerada a dilatação do limite dos contratos de seguro, conforme comunicação à ASF em 2020, assumindo desta forma a Seguradora o compromisso de renunciar, de forma comprovada, aos seguintes direitos:

- direito unilateral de rescindir o contrato;
- direito unilateral de rejeitar os prémios a pagar ao abrigo do contrato;
- direito unilateral de alterar os prémios ou os benefícios a pagar ao abrigo do contrato, de modo a que os prémios reflitam integralmente os riscos.

1.7 Provisões Técnicas avaliadas como um todo

Existem produtos *unit linked* que foram tratados pela Seguradora como provisões técnicas avaliadas como um todo. Existem três carteiras de ativos cujo valor de mercado totaliza 7.762.529,13 e que anula os riscos associados a essas responsabilidades.

1.8 Metodologias Utilizadas pela Entidade

A Seguradora dispõe de informação necessária e suficiente e seguiu as metodologias adequadas ao cálculo da melhor estimativa.

Relativamente aos produtos de natureza predominantemente financeira, foram considerados como fluxos de caixa de entrada os prémios futuros, quando aplicável, e como fluxos de caixa de saída as mortes, resgates e vencimentos na totalidade do respetivo período de vigência. Estes fluxos de caixa foram capitalizados à taxa mínima garantida.

Relativamente aos produtos temporários anuais renováveis foram considerados como fluxos de caixa de entrada os prémios futuros relativos à anuidade, quando aplicável, e como fluxos de caixa de saída as mortes, invalidez e restantes complementares, expectáveis na anuidade em curso.

Para as apólices da modalidade STAR 2007, tal como referido no ponto 1.6, foi considerado que o contrato assumirá uma natureza semelhante à de um contrato de longo prazo com prémios regulares associados a uma tarifa pré-fixada. O limite deste tipo de contratos corresponde não à data da próxima renovação anual mas à data que assinala o fim do período abrangido pela renúncia.

No que respeita à melhor estimativa dos recuperáveis de resseguro do STAR 2007, a mesma foi apurada considerando que o resseguro se manterá durante toda a vigência do contrato. Como os capitais seguros desta modalidade são decrescentes, em algum momento os mesmos serão inferiores ao pleno de resseguro estabelecido. Recomenda-se que o cálculo seja revisto tendo em consideração esta situação.

Nos produtos temporários a prazo foram considerados como fluxos de caixa de entrada os prémios futuros e como fluxos de caixa de saída as mortes, invalidez e restantes complementares.

Nos produtos mistos foram considerados como fluxos de entrada os prémios futuros e como fluxos de caixa de saída os vencimentos, as mortes, invalidez e restantes complementares.

Nos produtos de rendas não foram considerados fluxos de caixa de entrada e como fluxos de caixa de saída foram considerados os pagamentos das prestações.

Nos produtos *unit linked* foram considerados como fluxos de caixa de saída as despesas futuras e como fluxos de caixa de entrada as receitas futuras em função dos investimentos, de acordo com o estipulado nestes contratos.

Em todos os produtos foram considerados os fluxos de caixa relativos a despesas mencionadas no ponto 1.9.

Ao valor da melhor estimativa foi adicionada a provisão para sinistros para fazer face a sinistros já ocorridos e não encerrados.

Para os produtos com participação nos resultados é considerada uma participação nos resultados em função dos resultados financeiros e em alguns casos dos resultados técnicos.

1.9 Fluxos de Caixa Necessários

Foram considerados os fluxos de caixa necessários para cumprir as responsabilidades de seguros e também o período de vigência subjacente às responsabilidades assumidas.

Para cada classe de negócio foram estimadas despesas futuras, nomeadamente despesas de manutenção, despesas com sinistros, despesas de gestão de investimentos e comissões, à semelhança

do exigido no artigo 31º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

1.10 Principais Pressupostos e Hipóteses

Foram considerados os seguintes pressupostos e hipóteses na aplicação das metodologias descritas no ponto 1.8.

De salientar que, para a determinação dos pressupostos que têm por base a análise da experiência da Seguradora e após análise à realidade observada no ano 2020 comparativamente à restante experiência passada, a Seguradora decidiu não incluir a informação respeitante ao ano de 2020, na determinação dos pressupostos.

Taxa de Inflação

As taxas de inflação consideradas para o cálculo da melhor estimativa encontram-se descritas na tabela A.1.

Para a estimação da taxa de inflação futura foram considerados cenários estocásticos produzidos pela função atuarial. Contudo as taxa de inflação consideradas não parecem ajustadas à realidade do mercado português, nomeadamente a taxa de 2,95% considerada para 2021.

Deste modo recomenda-se uma revisão às taxas de inflação futuras a considerar na estimação da melhor estimativa.

Mortalidade

Produto	Tábua de Mortalidade
Mistos	20% PM60/64
Temporários	15% PM60/64
Temporários a PU	30%GKM 80
TAR individual	30% GKM 80
TAR grupo	20% GKM 80
Financeiros	20% PM60/64
Unit Linked	20% PM60/64
Rendas	110% DAV 94 RM

Tabela 1.4: Tábuas de Mortalidade

Os pressupostos de mortalidade, conforme referido acima, mantiveram-se constantes face aos determinados em 2019, que tinham por base a análise dos últimos 5 anos entre a comparação dos montantes pagos por morte e dos montantes projetados pelo modelo da Seguradora para a cobertura de morte.

Contudo, e ainda que excluindo os valores observados em 2020, pode concluir-se pela comparação entre a experiência observada de montantes pagos e os montantes projetados pela Seguradora, que o ajuste efetuado às tábuas de mortalidade não se encontra, em geral, adequado à realidade da carteira.

No caso dos produtos de rendas, o pressuposto da mortalidade foi efetuado com base na análise da probabilidade de morte observada comparativamente à estimada pela Seguradora. Este pressuposto também não sofreu alterações face a 2019, onde tinham sido considerados os últimos 5 anos de

histórico.

Invalidez

Para os pressupostos de invalidez a Seguradora considerou probabilidades diferentes por classe de produto. As tábuas de invalidez utilizadas correspondem às tabelas de prémios, ponderadas por tipo de invalidez (invalidez profissional, invalidez para qualquer profissão e invalidez absoluta e definitiva) em cada classe de negócio. O ajustamento efetuado a cada uma das tábuas baseou-se na análise dos últimos 5 anos de histórico relativamente ao peso dos sinistros de invalidez sobre os seus prémios.

De salientar que o ajustamento efetuado às tábuas de invalidez manteve-se constante a 2019, conforme referido acima, com exceção do produto STAR 2007 com dilatação do prazo de contrato, onde a análise efetuada ao histórico incluiu o ano de 2020.

Para o sub-grupo de produtos temporários e temporários anuais renováveis que incluem os produtos Vida Essencial, CHEB, PCEB, PRTA, STAR e STAR 2007 com dilatação do prazo de contrato, a Seguradora efetua uma análise conjunta ao histórico de sinistros de invalidez. Para este sub-grupo verifica-se que o ajustamento não se encontra atualizado face à realidade dos sinistros ocorridos.

No entanto, e apenas no caso do produto STAR 2007 com dilatação do prazo de contrato, é efetuado um ajustamento às tábuas de invalidez considerando a experiência verificada em 2020.

Recomenda-se que seja efetuada uma revisão a este pressuposto para o sub-grupo indicado.

Adicionalmente, e no que respeita ao ajustamento considerado para as tábuas de invalidez, do sub-grupo de produtos de mistos F11+F15+F17 e no sub-grupo de produtos temporários a prazo FT, o mesmo não se encontra ajustado à realidade verificada para estes produtos, mesmo excluindo da análise os valores observados em 2020.

Pressupostos para Resgates/ Anulações

As taxas de resgate consideradas para o cálculo da melhor estimativa encontram-se descritas no Anexo A.

Como referido acima os pressupostos de Resgates/Anulações mantiveram-se iguais ao considerados em 2019, que tinham por base o histórico e experiência da Seguradora, dos últimos 5 anos, desagregados por carteira através dos valores médios encontrados.

Despesas

Os custos unitários referentes a despesas de gestão e de investimento considerados para o cálculo da melhor estimativa encontram-se descritos no Anexo A.

Como referido acima os custos mantiveram-se iguais aos considerados em 2019. Em 2019 a imputação de custos teve como base um modelo de custos unitários por apólice para o total de custos de administração. Os custos de investimento foram imputados em função das provisões matemáticas.

Taxas de Rentabilidade

Para a rentabilidade futura foram consideradas as estimativas realizadas de forma estocástica pelo grupo SMA, tendo por base a carteira de ativos à data de reporte.

Alterações aos Pressupostos

Face ao ano anterior foi alterado o seguinte pressuposto:

- Taxa de inflação, ajustada de acordo com cenários estocásticos produzidos pela função atuarial.

Para a generalidade dos pressupostos a Seguradora decidiu manter os valores de 2019 dado o contexto atípico de 2020. Contudo, pela análise efetuada à informação disponibilizada pela Seguradora pode concluir-se que, salvo raras exceções, a experiência verificada em 2020 não difere significativamente da experiência passada, pelo que recomendamos uma revisão dos pressupostos considerados.

1.11 Pressupostos e Hipóteses relativos a Ações de Gestão Futuras

A Seguradora teve em consideração nos pressupostos algumas ações de gestão futuras no que respeita à participação nos resultados discricionária nos produtos com participação nos resultados.

1.12 Desconto dos Fluxos de Caixa

Para efeitos de desconto dos fluxos de caixa no cálculo da melhor estimativa das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis foi aplicada a estrutura temporal das taxas de juro com ajustamento de volatilidade, publicada pela Autoridade Europeia dos Seguros de Pensões Complementares de Reforma (EIOPA), para a data de 31/12/2020.

1.13 Pressupostos e Hipóteses utilizados no cálculo do Lucro Esperado

Para os contratos onde estão previstos prémios regulares foram considerados os prémios futuros no cálculo da melhor estimativa. Para estes casos foi aplicada a mesma metodologia e os mesmos pressupostos, sendo que se estima que estas apólices vão se manter em vigor, não obstante o decréscimo resultante dos decrementos considerados.

No caso dos produtos temporários anuais renováveis, como referido anteriormente no ponto 1.8, a Seguradora considerou apenas os prémios a receber durante o prazo da anuidade em curso com exceção das apólices da modalidade STAR 2007 onde é conhecida a duração do contrato, para as quais foi considerada a dilatação do limite dos contratos de seguro das mesmas.

1.14 Aplicação de Ajustamentos

A Seguradora utilizou a medida de dedução transitória de provisões técnicas para os grupos homogéneos de risco seguintes:

- Seguros com participação nos resultados – produtos mistos com taxa técnica de 4%;
- Seguros com participação nos resultados – rendas;
- Seguros com participação nos resultados – capitais diferidos;
- Seguros sem participação nos resultados – capitais diferidos.

Esta medida foi efetuada de forma correta. O pedido de aprovação para esta medida foi solicitado à ASF e a mesma foi aprovada nos mesmos termos, a 04 de agosto de 2016.

Em 2019 a Seguradora procedeu ao recálculo desta medida transitória para os mesmos grupos homogéneos, tendo resultado um novo valor para a mesma de 10.872.793,20. Assim a 31/12/2020 a dedução sobre as provisões técnicas foi efetuada proporcionalmente resultando o valor de 10.036.424,47.

Em Setembro de 2019 a Seguradora obteve aprovação da ASF para aplicar a medida transitória relativa ao ajustamento de volatilidade aplicado à curva de taxas de juro sem risco, relevante no cálculo da melhor estimativa. Esta medida foi efetuada de forma correta.

1.15 Melhor Estimativa antes do Ajustamento pela Perda Esperada por Incumprimento da Contraparte

A melhor estimativa das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis, antes do ajustamento pela perda esperada por incumprimento da contraparte, correspondem ao valor esperado expectável para esta carteira.

1.16 Ajustamento pela Perda Esperada por Incumprimento da Contraparte

A Seguradora aplicou corretamente o ajustamento pela perda esperada por incumprimento da contraparte, neste caso dos Resseguradores, tendo em conta a probabilidade de incumprimento associada ao *rating* de cada ressegurador a cada classe de negócio.

De uma forma geral, dado o *rating* associado a cada ressegurador, o montante da perda por incumprimento não é relevante.

1.17 Garantias Financeiras e Opções Contratuais

No cálculo da melhor estimativa foram consideradas as opções contratuais incluídas nas apólices de seguro, nomeadamente os resgates e a garantia financeira do rendimento mínimo garantido quando aplicável.

A estimativa dos resgates foi efetuada tendo em conta pressupostos de acordo com as taxas de resgates históricas.

A garantia financeira do rendimento mínimo garantido foi calculada de forma determinística utilizando alguns cenários de variação das variáveis macroeconómicas.

1.18 Benefícios Discricionários Futuros

Foi adicionado ao valor calculado para a melhor estimativa a componente respeitante aos benefícios discricionários futuros (FDB – Future Discretionary Benefits), usualmente designados como participação nos resultados futura. Por forma a determinar os FDB, a Seguradora efetuou uma avaliação em que se consideram apenas as garantias contratuais relativamente às quais assumiu responsabilidades e uma avaliação em que adicionalmente a essas garantias foram consideradas as participações

nos resultados obtidos através do retorno esperado dos investimentos e resultados técnicos, relativamente aos quais, é decisão da Seguradora a sua distribuição. Em consequência, a diferença entre a melhor estimativa com e sem a referida participação nos resultados correspondeu aos FDB.

1.19 Margem de Risco

A margem de risco foi calculada por aplicação da metodologia do custo de capital, recorrendo a um método simplificado de acordo com o estabelecido no artigo 58º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

Seguiu-se a metodologia associada ao nível 3 da hierarquia das simplificações para a margem de risco, de acordo com o *Anexo técnico IV das Orientações sobre a avaliação de provisões técnicas*. Esta metodologia consiste em utilizar a duração modificada das responsabilidades de seguro enquanto fator de proporcionalidade.

Para a escolha da simplificação assumiu-se que quer a duração modificada quer o perfil do risco associado às responsabilidades não se irão alterar nos próximos anos, nomeadamente no que diz respeito aos riscos específicos, o risco de contraparte e o risco operacional.

No seu cálculo, a taxa de juro e os riscos não consideraram quaisquer ajustamentos, nem mecanismos transitórios.

1.20 Alocação da Margem de Risco

A alocação da margem de risco por classe de negócio foi efetuada tendo em conta a contribuição proporcional de cada classe de negócio para a *best estimate* global.

1.21 Simplificações Utilizadas

Nada a mencionar.

2

Adequação do Cálculo dos Módulos de Riscos Específicos

2.1 Opinião Global

Em termos globais, os riscos específicos de seguros vida estão calculados de forma adequada e, de acordo com as nossas validações, os resultados obtidos e reportados à ASF correspondem ao SCR específico de seguros de vida da Seguradora.

2.2 Metodologias e Procedimentos para Validação

No processo de certificação sobre o cálculo dos módulos de riscos específicos de seguros de vida, utilizou-se a fórmula padrão do requisito de capital de solvência.

Módulo de Riscos Específicos de Seguros de Vida

2.3 Cálculo do Módulo de Riscos Específicos de Seguros de Vida

A agregação dos resultados individuais dos submódulos do risco específico de seguros de vida foi efetuado de acordo com a matriz de correlação estabelecida no artigo 136º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

2.4 Risco de Mortalidade

Foram utilizados os pressupostos da fórmula padrão, de acordo com o artigo 137º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014. Foi aplicado um aumento permanente instantâneo de 15% das taxas de mortalidade consideradas no cálculo das provisões técnicas.

Este choque foi aplicado apenas às responsabilidades de seguros adversamente expostas ao risco de mortalidade, nomeadamente aos produtos mistos, TAR's, temporários a prazo e *unit linked*.

2.5 Risco de Longevidade

Foram utilizados os pressupostos da fórmula padrão, de acordo com o artigo 138º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014. Foi aplicada uma redução permanente instantânea de 20% das taxas de mortalidade consideradas no cálculo das provisões técnicas.

Este choque foi aplicado apenas às responsabilidades de seguros adversamente expostas ao risco de longevidade, nomeadamente aos produtos financeiros, mistos e rendas.

2.6 Risco de Invalidez-Morbilidade

Foram utilizados os pressupostos da fórmula padrão, de acordo com o artigo 139º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014. Foi aplicado um aumento permanente instantâneo , nos 12 meses seguintes de 35%, e após os 12 meses seguintes de 25%, nas taxas de invalidez consideradas no cálculo das provisões técnicas.

Este choque foi aplicado apenas às responsabilidades de seguros adversamente expostas ao risco de invalidez-morbilidade, nomeadamente aos produtos com coberturas complementares de invalidez, ou seja, produtos mistos, temporários e TAR's.

2.7 Risco de Despesas

Foram utilizados os pressupostos da fórmula padrão, de acordo com o artigo 140º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014. Foi aplicado um aumento permanente instantâneo de 10% no montante das despesas e simultaneamente um aumento de um ponto percentual da taxa de inflação das despesas, ambas consideradas no cálculo das provisões técnicas.

Este choque foi aplicado apenas às responsabilidades de seguros adversamente expostas ao risco de despesas, neste caso a todos os produtos da carteira.

2.8 Risco de Revisão

Não foi calculado o requisito de capital para o risco de revisão porque as rendas existentes na carteira não estão sujeitas a aumentos resultantes de alterações no enquadramento jurídico ou dependentes do estado de saúde da pessoa segura.

2.9 Risco de Descontinuidade

Foram utilizados os pressupostos da fórmula padrão, de acordo com o artigo 142º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014. Foi aplicada uma redução permanente instantânea de 50%, tendo em conta as limitações referidas no artigo citado anteriormente, tendo sido este o choque que originou o maior requisito de capital quando se analisou todos os casos que integram o risco de descontinuidade.

Este choque foi aplicado apenas às responsabilidades de seguros adversamente expostas ao risco de descontinuidade, nomeadamente aos produtos financeiros, mistos e temporários.

2.10 Risco Catastrófico

Foram utilizados os pressupostos da fórmula padrão, de acordo com o artigo 143º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014. Foi aplicado um aumento instantâneo de 0,15 pontos percentuais das taxas de mortalidade consideradas no cálculo das provisões técnicas, nos 12 meses seguintes.

Este choque foi aplicado apenas às responsabilidades de seguros adversamente expostas ao risco catastrófico, nomeadamente aos produtos mistos, temporários, TAR's e *unit linked*.

Módulo de Riscos Específicos de Seguros Não Vida

2.11 Cálculo do Módulo de Riscos Específicos de Seguros de Não Vida

Nada a mencionar.

2.12 Risco de Prémios e de Provisões

Nada a mencionar.

2.13 Risco de Descontinuidade

Nada a mencionar.

2.14 Risco Catastrófico

Nada a mencionar.

Módulo de Riscos Específicos de Seguros de Acidentes e Doença

2.15 Cálculo do Módulo de Riscos Específicos de Seguros de Acidentes e Doença

Nada a mencionar.

2.16 Submódulo de Acidentes e Doença SLT

Nada a mencionar.

2.17 Submódulo de Acidentes e Doença NSLT

Nada a mencionar.

2.18 Submódulo de Acidentes e Doença Catastrófico

Nada a mencionar.

Aspetos Gerais

2.19 Ajustamento para a Capacidade de Absorção de Perdas das Provisões Técnicas

Foi aplicado o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas. Validou-se o cálculo da variação do valor dos benefícios futuros discricionários após a aplicação do cenário adverso relevante bem como o efeito das ações de gestão futuras assumidas após a ocorrência do cenário adverso.

2.20 Ajustamentos Efetuados ao Requisito de Capital de Solvência

A Seguradora não subscreveu nenhum fundo circunscrito para fins específicos, nomeadamente no que diz respeito aos módulos de riscos específicos.

2.21 Técnicas de Mitigação dos Riscos Específicos de Seguros

A Seguradora transfere riscos específicos de seguros através de contratos de resseguro que cumprem os critérios necessários.

2.22 Cálculo Global do Requisito de Capital de Solvência com Efeito das Técnicas de Mitigação

O cálculo global do requisito de capital de solvência reflete adequadamente os efeitos das técnicas de mitigação dos riscos específicos de seguros.

2.23 Outras Simplificações Utilizadas

Nada a mencionar.

3

Medidas Propostas e Recomendações

3.1 Situações de Incumprimento ou Inexatidão

Nada a mencionar.

3.2 Recomendações Gerais

Na sequência da certificação atuarial efetuada recomenda-se o seguinte:

- Uniformização da informação nas bases de dados fornecidas de forma a ser possível melhorar os procedimentos do tratamento e consolidação da informação.
- A revisão da melhor estimativa dos recuperáveis de resseguro do novo produto STAR2007, com dilatação dos limites do contrato de seguro, sendo que a mesma encontra-se subavaliada.
- A revisão da taxa de inflação futura, uma vez que a mesma foi estimada pelo grupo SMA, de forma estocástica, não sendo expectável que ocorram as mesmas para o mercado português, nomeadamente a de $2,95\%$ em 2021.
- A revisão dos pressupostos de mortalidade e invalidez por forma a estar em linha com a realidade da carteira nos últimos anos. A Seguradora já se encontra a analisar esta recomendação, estando a sua implementação prevista para 2021.

3.3 Implementação de Medidas

A Seguradora mantém as bases de dados diferenciadas e repartidas pelos produtos, em alguns casos para o mesmo produto, pelo que se mantém a recomendação relativa à qualidade de informação.

Lisboa, 22 de março de 2021

Carmen Oliveira
Atuária Responsável

A

Pressupostos

Ano	Taxa Inflação	Ano	Taxa Inflação	Ano	Taxa Inflação
2021	2,95 %	2048	1,58 %	2075	0,89 %
2022	1,38 %	2049	1,58 %	2076	0,95 %
2023	1,39 %	2050	1,58 %	2077	0,84 %
2024	1,33 %	2051	1,60 %	2078	0,79 %
2025	1,31 %	2052	1,63 %	2079	0,67 %
2026	1,23 %	2053	1,60 %	2080	0,72 %
2027	1,14 %	2054	1,53 %	2081	0,73 %
2028	1,01 %	2055	1,50 %	2082	0,80 %
2029	1,02 %	2056	1,49 %	2083	0,76 %
2030	0,93 %	2057	1,46 %	2084	0,74 %
2031	0,42 %	2058	1,36 %	2085	0,75 %
2032	0,95 %	2059	1,30 %	2086	0,78 %
2033	0,50 %	2060	1,30 %	2087	0,65 %
2034	0,04 %	2061	1,29 %	2088	0,63 %
2035	-0,13 %	2062	1,26 %	2089	0,55 %
2036	-0,16 %	2063	1,29 %	2090	0,45 %
2037	-0,06 %	2064	1,19 %	2091	0,51 %
2038	0,18 %	2065	1,17 %	2092	0,55 %
2039	0,51 %	2066	1,14 %	2093	0,42 %
2040	0,81 %	2067	1,09 %	2094	0,44 %
2041	0,99 %	2068	1,06 %	2095	0,50 %
2042	1,19 %	2069	1,08 %	2096	0,23 %
2043	1,31 %	2070	1,12 %	2097	0,30 %
2044	1,39 %	2071	1,10 %	2098	0,22 %
2045	1,48 %	2072	1,03 %	2099	0,12 %
2046	1,51 %	2073	1,10 %	2100 e anos seguintes	0,16 %
2047	1,56 %	2074	0,98 %		

Tabela A.1: Taxas de Inflação

Produtos	Resgates/Anulações	Despesas de Gestão (por apólice)	Despesas com Investimento (% Reserva Matemática)
Mistos			
F11-F15-F17	2,0 %	69,91	0,47 %
F11-F15-F17 Liberados	2,0 %	34,96	0,47 %
F1	-	93,21	0,47 %
F1 Liberados	-	46,61	0,47 %
Vida Act. - Exp. Seg - Ger. Seg.	4,0 %	58,26	0,47 %
Vida Act. - Exp. Seg - Ger. Seg. Liberados	4,0 %	33,80	0,47 %
G11	2,0 %	30,29	0,47 %
Temporários			
FT	3,5 %	32,63	0,47 %
R	-	32,63	0,47 %
G19	-	30,29	0,47 %
PCEB	5,0 %	23,31	0,47 %
TAR			
STAR e Vida Essencial e CHEB	11,0 %	46,61	0,47 %
PRTA	11,0 %	46,61	0,47 %
AURA	-	46,61	0,47 %
GT	16,0 %	55,99	0,47 %
Financeiros			
VIS e VX0	10,0 %	30,29	0,47 %
INVEST	4,5 %	30,29	0,47 %
PPR Valorização	3,0 %	30,29	0,47 %
VGR	10,0 %	30,29	0,47 %
PPR Garantia Valor	7,0 %	30,29	0,47 %
VIP e VIP Jovem	11,0 %	30,29	0,47 %
Confiança PPR	5,0 %	30,29	0,47 %
PPR Novo Valor	5,0 %	30,29	0,47 %
Valor Mais	2,5 %	30,29	0,47 %
VRV	1,0 %	30,29	0,47 %
VVI	11,0 %	30,29	0,47 %
Unit Linked			
Maximização PPR	6,0 %	30,29	0,47 %
Lifeplan	15,0 %	30,29	0,47 %
BlueCrow	20,0 %	30,29	0,47 %
Rendas	-	30,29	0,47 %

Tabela A.2: Taxas de Resgate/Anulação e Despesas

ACTUARIADO

Actuariado - Estudos Actuariais, Económicos e Financeiros
Rua Abranches Ferrão, Nº10, 7ºE 1600-001 Lisboa, Portugal
Tel.: +351 213 170 323
e-mail: geral@actuariado.pt
site: www.actuariado.pt